

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2016 Nº 26726

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 9.127/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **45235/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 707/2015, de 04.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **JUDSON SAMPAIO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 878084/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008...”

LEIA - SE:

“...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a” ou “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

*Reproduz por ter saído incorreto no Diário Oficial de 23/02/2016.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO**, brasileiro, RG nº. 754217/SSP-MT e CPF nº. 503.103.051-87, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo nº 449092/2014 para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 24 da Lei Estadual nº 7.692/2002.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA

*Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil
(Em substituição legal)*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**Extrato ao Contrato n º 001/2016/CM****I- Partes:**

CONTRATANTE- CASA MILITAR

CONTRATADA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO, CNPJ n.: 34.028.316/0016-90

II- Objeto- CONTRATANTE, mediante adesão ao Anexo, através da modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência n º 05/2016, o serviço de recebimento, coleta e entrega domiciliar de correspondência em âmbito Nacional e Internacional- Carta Comercial, Encomenda via Sedex, Impresso especial, encomenda PAC, Correio Internacional, carta/cartão/envelope, reposta comercial, Serviços Telemáticos, SPE, Aquisição de produtos, remessa local com comprovação da entrega, Notificação, Citação, Intimação e outros, conforme descrito no Termo de Referência nº 005/2016/ CASAMILITAR e processo Administrativo nº 45028/2016/CM.

III.- Vigência : pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 18.02.2016 a 17.02.2017.

IV- Do valor: O valor total da contratação é no valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

V- Da Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007 elementos e subelementos de despesas: 3390-3900, Fonte: 100

VI- Fiscal do contrato : Marlene Ribeiro dos santos, CPF: 395.078.581-72.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2016. Evandro Alexandre Ferraz Lesco, CPF: 569.677.481-49. Casa Militar, Contratante e pelo Marcelo José Teixeira e CPF: 420.427.391-20, Representante do Contratado.

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 ao EDITAL Nº 001/2014/AGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **ANEXO V** do Edital n.º 001/2014/AGE, que passa ser o que segue:

ANEXO V**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

As datas previstas são prováveis e poderão sofrer alteração no decorrer das atividades.

Em datas	Evento
10/12/2014	Elaboração e publicação do Edital de Abertura
17/12/2014	Período de divulgação conforme art. 5º do Decreto 5356/2002 - Abertura de inscrições
16/01/2015	SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES por Decreto do Governador do Estado de MT
14/08/2015	Publicação do Edital de Reabertura das Inscrições e Cronograma
14/08/2015	Reabertura do período de inscrições pela internet

14 a 21/08/2015	Prazo para envio de documentação referente à isenção de taxa de inscrição
31/08/2015	Edital provisório do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição
01 e 02/09/2015	Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição
09/09/2015	Edital definitivo do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição
14/09/2015	Término do período de inscrições pela Internet e último dia para envio do laudo médico para inscrição como pessoa com deficiência
15/09/2015	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
23/09/2015	Publicação do Edital de homologação provisória das inscrições
24 e 25/09/2015	Prazo para interposição de recursos quanto a não-homologação das inscrições.
02/10/2015	Publicação do Edital de homologação definitiva de inscrições. Divulgação dos locais, datas e horários das provas.
17 e 18/10/2015	APLICAÇÃO DAS PROVAS - Objetiva (sábado) e Discursiva (domingo)
20/10/2015	Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas
21 a 23/10/2015	Prazo para interposição de recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas
04/12/2015	Divulgação do julgamento dos recursos do gabarito preliminar, divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
09 e 10/12/2015	Prazo de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas
15/12/2015	Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas, da colocação para correção das provas discursivas, sessão de desidentificação das provas discursivas dos candidatos classificados para correção das provas discursivas
21/12/2015	Sessão de desidentificação das provas discursivas
27/01/2016	Divulgação do resultado provisório das provas discursivas
28 a 30/01/2016 e de 10 a 12/02 (prorrogado)	Prazo de recurso contra avaliação das provas discursivas
08/03/2016	Publicação dos resultados dos recursos contra avaliação das provas discursivas, chamamento para envio dos títulos e envio de documentos comprobatórios de participação como jurado
09 a 14/03/2016	Envio dos títulos e de documentos comprobatórios de participação como jurado
29/03/2016	Publicação do resultado da avaliação de títulos



30 e 31/03/2016	Prazo de recurso contra avaliação de títulos
07/04/2016	Publicação dos resultados dos recursos contra avaliação dos títulos, publicação da classificação com empates e convocação para o sorteio público (se houver necessidade)
12/04/2016	Sorteio público (se houver necessidade)
14/04/2016	Publicação da classificação final
15 e 16/04/2016	Prazo de recurso contra classificação final
20/04/2016	Homologação final do concurso

Seguem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 001/2014/AGE e suas retificações.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves
Secretário Controlador Geral do Estado
(original assinado)

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PORTARIA Nº 09/2016/SEGES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VIII do artigo 71 da Constituição Estadual,

Considerando que, diante da natureza jurídica do instituto da delegação, bem como do regramento próprio da matéria, a possibilidade de delegação é regra na Administração Pública, excepcionada apenas quando a lei expressamente consignar a indelegabilidade dos atos de determinado agente público;

Considerando a Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e não estabelece a indelegabilidade dos atos dos Secretários de Estado;

Considerando, pois, a plena legalidade da delegação de atos da Secretaria de Estado de Gestão;

Considerando, outrossim, que a criação dos cargos de Secretários Adjuntos torna necessária a delegação de atribuições compatíveis com a importância e grau de responsabilidade que a norma conferiu ao cargo;

Considerando, por fim, que a delegação dos atos de mero expediente, inerente ao funcionamento cotidiano desta Secretaria de Estado de Gestão, apresenta-se como expressão do princípio da eficiência na Administração Pública, representando substancial progresso e agilidade no atendimento das demandas e necessidades cotidianas do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Administração a competência para, na forma da lei, praticar os seguintes atos:

I - Responder, em substituição legal, pela Secretaria de Estado de Gestão, nas ausências e impedimentos do Secretário de Estado de Gestão;

II - Autorizar abertura de licitação, bem como os processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação;

III - Homologar, anular, revogar e cancelar os processos licitatórios e promover a celebração dos contratos administrativos e Atas de Registro de Preços;

IV - Ratificar os processos de Dispensa de Licitação e de Inexigibilidade de Licitação;

V - Autorizar no Sistema de Aquisições Governamentais, especificamente, às Adesões as Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas a competência para, na forma da lei, praticar os seguintes atos:

I - Assinar os atos administrativos de exclusiva deliberação e concessão da Secretaria de Estado de Gestão;

II - Assinar os atos administrativos de deliberação conjunta da Secretaria de Estado de Gestão;

III - Assinar os atos governamentais, apreciados pela Secretaria de Estado de Gestão, referentes a eventos funcionais dos servidores do Poder Executivo.

Art. 3º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica a competência para, na forma da lei, praticar os seguintes atos, pertinentes à Secretaria de Estado de Gestão:

I - Expedir atos administrativos sobre a organização administrativa interna;

II - Homologar Projeto Básico ou Termo de Referência, aprovado pela área técnica responsável pela compra ou contratação;

III - Aprovar a marcação, a alteração e o parcelamento das férias dos servidores em períodos;

IV - Autorizar a inclusão e exclusão de dependentes nos assentamentos funcionais dos servidores;

V - Autorizar a inclusão e exclusão de dependentes de servidores em atividade para fins de abatimento no Imposto de Renda;

VI - Definir a lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa vigente;

VII - Constituir comissões administrativas destinadas à realização de atividades definidas em lei, bem como designar seus membros.

Art. 4º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços a competência para, na forma da lei, celebrar contratos, convênios, termos e acordos de recebimento de bens móveis e imóveis, nos quais o Estado de Mato Grosso seja donatário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

COORDENADORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	47.981.504,02	108.918.881,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	47.945.022,73	108.626.587,45
Transferências Intragovernamentais	47.945.022,73	108.626.587,45
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	19.489,97	238.649,69
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	19.489,97	238.649,69
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.991,32	53.644,40
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.991,32	53.644,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	62.055.897,85	82.135.550,61
Pessoal e Encargos	43.001.982,36	38.630.709,93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

COORDENADORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	34.322.556,61	31.065.414,71
Encargos Patronais	8.481.151,72	7.524.029,28
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	198.274,03	41.265,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.093.017,12	3.641.067,80
Uso de Material de Consumo	98.784,04	430.425,29
Serviços	2.451.357,82	2.558.449,83
Depreciação, Amortização e Exaustão	542.875,26	652.192,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	15.891.034,81	39.709.770,69
Transferências Intragovernamentais	15.891.034,81	39.709.770,69
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	92.526,97
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	92.526,97
Tributárias	1.062,18	629,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.062,18	629,88
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	68.801,38	60.845,34
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

COORDENADORIA CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento

Exercício de 2015

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	68.801,38	60.845,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-14.074.393,83	26.783.330,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.564.105,53	1.894.875,37
Desincorporação de Passivos	1.422.460,72	906.207,93
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	-19.489,97	-238.649,69

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Superintendente de FinançasALEXSSANDER DE CAMARGO
Contador CRC-MT 12159/O-9
Coordenadoria ContábilMARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64 - ITEM Nº4 - IN TCE 2005

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento

Exercício de 2015

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Financeiras Recebidas	46.490.737,75	42.611.664,06
Cota Recebida	32.315.782,57	42.611.664,06
Repasse com Ônus	14.174.955,18	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	45.921.573,77	41.743.656,64
Consignações do Exercício	11.538.739,78	9.861.029,65
Depósitos de Diversas Origens	30.970,99	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	32.880.008,32	30.878.535,99
Restos a Pagar Processados	19.285,08	19.599,31
Restos a Pagar não Processados	403.927,55	184.118,36
Consignações Inscritas em RP	997.236,79	695.369,00
Valores de Destaques a Repassar	45.000,00	100.107,99
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	6.405,26	4.896,34
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	145.096,61	0,13
Capacidade Financeira	145.096,61	0,13
Recebida	145.096,61	0,13
TOTAL GERAL	92.557.408,13	84.355.320,83

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	45.890.602,78	41.743.656,64
Execução Direta	45.845.602,78	41.643.548,65
Ordinária	45.845.602,78	41.643.548,65
Execução em Destaque	45.000,00	100.107,99
Ordinária	45.000,00	100.107,99
Transferências Financeiras Concedidas	1.295.651,05	0,00
Cota Concedida	42.465,04	0,00
Repasse com Ônus	1.253.186,01	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	45.371.154,30	42.466.567,58
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	856,80	423,67
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	28.657,74	0,00
Consignações do Exercício	11.536.728,48	9.853.908,39
Depósitos de Diversas Origens	44.544,06	9.452,36
Despesas Liquidadas a Pagar	32.886.413,58	30.883.432,33
Restos a Pagar Processados	19.599,31	39.653,97
Restos a Pagar não Processados	136.990,73	986.148,89
Consignações Inscritas em RP	695.369,00	646.073,34
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	349,20	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	4.654,08	2.518,55
Valores de Destaques a Repassar	16.991,32	44.956,08
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	0,00	145.096,61
Capacidade Financeira	0,00	145.096,61
Recebida	0,00	145.096,61
TOTAL GERAL	92.557.408,13	84.355.320,83

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Superintendente de Finanças

ALEXSSANDER DE CAMARGO
Contador CRC-MT 12159/O-9
Coordenadoria Contábil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - LEI 4.320/64

ITEM 5 DA IN TCE 03/2005

20101 - Secretaria de Estado de Planejamento

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	53.983.777,00	53.983.777,00	45.195.086,70	-8.788.690,30
COTAS/REPASSES	53.983.777,00	53.983.777,00	45.195.086,70	-8.788.690,30
Correntes	53.476.538,72	53.476.538,72	45.195.086,70	-8.281.452,02
Recebida	53.476.538,72	53.476.538,72	46.490.737,75	-6.985.800,97
(-)Concedida	0,00	0,00	-1.295.651,05	-1.295.651,05
Capital	507.238,28	507.238,28	0,00	-507.238,28
Recebidas	507.238,28	507.238,28	0,00	-507.238,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS	53.983.777,00	53.983.777,00	45.195.086,70	-8.788.690,30
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	53.983.777,00	53.983.777,00	45.195.086,70	-8.788.690,30
DÉFICIT	0,00	0,00	695.516,08	695.516,08
TOTAL	53.983.777,00	53.983.777,00	45.890.602,78	-8.093.174,22

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	53.983.777,00	45.988.941,96	45.890.602,78	45.457.665,63	44.441.143,76	98.339,18
DESPESAS CORRENTES	53.476.538,72	45.832.866,03	45.780.966,40	45.410.572,59	44.394.050,72	51.899,63
Pessoal e Encargos Sociais	47.604.835,00	43.046.948,04	43.001.982,36	43.001.982,36	41.990.125,91	44.965,68
Outras Despesas Correntes	5.871.703,72	2.785.917,99	2.778.984,04	2.408.590,23	2.403.924,81	6.933,95
DESPESAS DE CAPITAL	507.238,28	156.075,93	109.636,38	47.093,04	47.093,04	46.439,55
Investimentos	507.238,28	156.075,93	109.636,38	47.093,04	47.093,04	46.439,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS	53.983.777,00	45.988.941,96	45.890.602,78	45.457.665,63	44.441.143,76	98.339,18
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	53.983.777,00	45.988.941,96	45.890.602,78	45.457.665,63	44.441.143,76	98.339,18
SUPERÁVIT	0,00	7.994.835,04	0,00	0,00	0,00	7.994.835,04
TOTAL	53.983.777,00	53.983.777,00	45.890.602,78	45.457.665,63	44.441.143,76	8.093.174,22

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Superintendente de FinançasALEXSSANDER DE CAMARGO
Contador CRC-MT 12159/O-9
Coordenadoria ContábilMARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Exercício de 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
<u>Ativo Circulante</u>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	1.297.630,11	159.788,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	59.800,72	104.342,29
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.357.430,83	264.131,18
<u>Ativo Não-Circulante</u>		
Realizável a Longo Prazo	5.556,00	5.556,00
Créditos a Longo Prazo	5.556,00	5.556,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	25.631.711,00	25.631.711,00
Imobilizado	5.386.979,43	6.027.481,29
Intangível	83.725,92	107.498,40
Total do Ativo Não Circulante	31.107.972,35	31.772.246,69
TOTAL DO ATIVO	32.465.403,18	32.036.377,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<u>Passivo Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	18.835,08	19.599,31
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	450,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.568.954,41	1.065.221,04
Total do Passivo Circulante	15.588.239,49	1.084.820,35
<u>Passivo Não Circulante</u>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	16.877.163,69	30.951.557,52
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	16.877.163,69	30.951.557,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.465.403,18	32.036.377,87

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

COORDENADORIA CONTÁBIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Exercício de 2015

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	1.283.124,22	156.284,55
Ativo Permanente	31.182.278,96	31.880.093,32
Total do Ativo	32.465.403,18	32.036.377,87
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	15.642.132,03	905.507,27
Passivo Permanente	367.376,04	367.376,04
Total do Passivo	16.009.508,07	1.272.883,31
SALDO PATRIMONIAL	16.455.895,11	30.763.494,56

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	41.137,90	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	438.915,60	1.963.525,70
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	480.053,50	1.963.525,70
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	100.695,90	100.695,90
Obrigações Contratuais	2.488,50	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	103.184,40	100.695,90

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Superintendente de Finanças

ALEXSSANDER DE CAMARGO
Contador CRC-MT 12159/O-9
Coordenadoria Contábil

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**GERENCIA DE FISC. DOS SEG. DE TRANSP, ATAC, BEB, MAD. E OUTR
- GFOS**INTIMAÇÃO E-PROCESS**

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E-Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte- Inscrição Estadual - Número Documento - Nº da Notificação:
TRANSPORTES RATINHO LTDA-134489500--314/659/96/2016

PORTARIA Nº 014/2016/SAAF/SEFAZ

Altera a Portaria nº 070/2015 SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, VII e 139, III do Decreto nº 292/2015, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 1º e § 2 do artigo 1º, da Portaria nº 070/2015 SAAF-SEFAZ, publicada no DOE de 19 de novembro de 2015, que passa a vigorar conforme segue:

Art. 1º

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo terá a seguinte composição:

I - Marcelo Severino do Santos - CGP/SAAF/SEFAZ (titular)

II - Sonia Pesarini (titular) - CGP/SAAF/SEFAZ

III - Sandro Anez de Almeida - NGER/SEFAZ (titular)

IV - Reymerclei de Assis Sharif - ASTEC/SAAF/SEFAZ (suplente)

§ 2º A Presidência da comissão compete à Marcelo Severino do Santos, tendo como suplente da presidência Sonia Pesarini, indicados respectivamente nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

.....
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPR-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em,
Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária - SAAF/SEFAZ

(Original assinado)

PORTARIA Nº 025/2016-SEFAZ

Altera a Portaria nº 215, de 03 de dezembro de 2015, que disciplina a celebração, bem como a respectiva execução desconcentrada e regionalizada, de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda e os municípios do Estado, visando à instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC e dá outras providências.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea a do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei

Complementar nº 266/06, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no texto na Portaria nº 215/2015-SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 215, de 03 de dezembro de 2015, que disciplina a celebração, bem como a respectiva execução desconcentrada e regionalizada, de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda e os municípios do Estado, visando à instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o inciso IV do Parágrafo único do artigo 3º, com a redação a seguir assinalada:

"Art. 3º

.....
Parágrafo único.....

IV - declaração de que serão disponibilizados somente servidores efetivos, admitidos mediante concurso público nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e integrantes do quadro da administração tributária municipal, para serem lotados na USC;

....."

II - alterado o inciso XXIV do artigo 4º e acrescentado o parágrafo único ao mesmo dispositivo, conforme segue:

"Art. 4º

.....

XXIV - realizar a emissão de documentos fiscais, mediante sistema eletrônico fazendário nas operações com mercadorias ou prestação de serviços que sejam isentas, diferidas, imunes e com não incidência do imposto, ou ainda em operações tributadas exclusivamente em municípios onde não houver Agência Fazendária;

.....

Parágrafo único Na hipótese do inciso XXIV do caput deste artigo, a emissão do documento fiscal somente ocorrerá após a comprovação, no sistema fazendário, do recolhimento dos respectivos tributos, e a inclusão, no mencionado documento fiscal, do número correspondente ao Documento de Arrecadação - DAR-1/Aut."

III - acrescentado o § 12 ao artigo 7º, com a seguinte redação.

"Art. 7º

.....

§ 12 Os servidores conveniados cadastrados, na forma deste artigo, não poderão exercer outra atividade em unidades integrantes da estrutura organizacional da SEFAZ/MT, tais como aquelas ligadas a acompanhamento de dados e informações econômico fiscais ou, ainda, oficiar em acumulação nos Postos de Controle Municipais - PCM."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPR-SE.Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em
Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2016.

PAULO BRUSTOLIN

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CUIABÁ**

TERMO DE OPÇÃO 010/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000:AG AGROPECUARIA RANCHÃO LTDA ME I.E:13.614830-1, THIAGO VIGANO I.E:13.613.961-2, BOM FUTURO

AGRICOLA LTDA I.E:13.608.758-2, DAIANI BROLLEZZI GORAYEB I.E:13.605.531-1 RUBENS MARCELINO DOS SANTOS - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 002/16
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a solicitação de afastamento do representante do Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável - IFPDS (suplente), do Conselho Estadual de Pesca - CEPESCA;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso - FEPESC, para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA como suplente no Conselho Estadual de Pesca - CEPESCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Corrêa da Costa
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 003/16
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 627288/11 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 98995/CINF/SUIMIS/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a construção do Núcleo de Atendimento Integrado de Rondonópolis, localizado na margem direita do Anel Viário, sentido BR 364 - MT 130, Zona Urbana da cidade de Rondonópolis - MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Corrêa da Costa
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 004/16
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 186776/14 - Aeródromo Municipal de Tangará da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 98439/CINF/SUIMIS/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para ampliação e reformas do Aeródromo Municipal de Tangará da Serra, localizado na MT 358, KM 05, Estado de Mato Grosso - MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Corrêa da Costa
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 005/16
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.
2ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 616967/15 - Aeroporto Piloto Osvaldo Marques Dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 98448/CINF/SUIMIS/2016, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para ampliação e reformas do Aeroporto Piloto Osvaldo Marques Dias, localizado na Avenida Aristó da Riva, s/n, município de Alto Floresta - MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Corrêa da Costa
Presidente do CONSEMA
Em Substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
241/2014/00/00-SETPU**

Processo: 435323/2013-SETPU

Modalidade: Pregão n.º 004/2014

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: OSM SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL ao Contrato nº. 241/2014/00/00-SETPU, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de processos PRV 3010, suporte e treinamento aos usuários, conforme especificações e condições do edital.

Fundamento Legal: artigo 79, inc. II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico n.º 454/2015/UNI JUR

Cuiabá, 1º de fevereiro de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 23/2016/GAB/SESP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui as Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, no âmbito das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, o Art. 5º do Decreto nº 183, de 08 de julho de 2015 e o Art. 31 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando a necessidade de garantir maior eficiência nas ações de segurança pública no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando os princípios fundamentais que norteiam a nova política de segurança pública, de gestão integrada e regionalizada;

Considerando a necessidade de conferir maior atenção à cada região do Estado levando em consideração suas características peculiares;

Considerando o novo modelo de gestão por resultados da nova política de segurança pública, alicerçado nos princípios da integração e da regionalização;

Considerando o que dispõe o Decreto n. 183, de 08 de julho de 2015, que instituiu as Regiões Integradas de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Áreas Integradas de Segurança Pública - AISPs, no âmbito das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISPs.

Art. 2º Considera-se AISP - Área Integrada de Segurança Pública:

I - um conjunto de bairros dentro de um município;

II - um único município;

III - um conjunto de municípios;

Parágrafo Único. A definição das AISPs levará em conta critérios técnicos de população, estrutura local de Segurança Pública e índices de criminalidade.

Art. 3º As AISPs estão elencadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º As Unidades Desconcentradas do Sistema de Segurança Pública abaixo relacionadas atuarão de forma integrada, dentro dos limites territoriais das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP.

I - Polícia Judiciária Civil;

II - Polícia Militar;

III - Corpo de Bombeiros Militar;

IV - Perícia Oficial e Identificação Técnica.

Parágrafo único. As Unidades Desconcentradas indicarão um gestor para cada AISP, os quais, conjuntamente, discutirão problemas e soluções integradas para o combate à criminalidade, definindo um planejamento estratégico, contemplando estratégias de prevenção e de repressão qualificada, buscando o atingimento das metas estabelecidas para a RISP que pertencer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

(documento original)

Fábio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública

1ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 1		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 1.1 - Porto	1	Cuiabá
AISP 1.2 - CPA		
AISP 1.3 - Coxipó		
AISP 1.4 - Verdão		
AISP 1.5 - Pedra 90		
AISP 1.4 - Verdão	2	Acorizal
AISP 1.6 - Chapada dos Guimarães	3	Chapada dos Guimarães
	4	Nova Brasilândia
	5	Planalto da Serra
AISP 1.7 - Sto Antônio Leverger	6	Santo Antônio do Leverger
	7	Barão de Melgaço
2ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 2		
AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS

AISP 2.1 - Várzea Grande	8	Várzea Grande
AISP 2.2 - Cristo Rei		
AISP 2.3 - Rosário Oeste	9	Rosário Oeste
	10	Nobres
	11	Jangada
AISP 2.4 - Poconé	12	Poconé
	13	Nossa Senhora do Livramento

3ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 3

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 3.1 - Sinop	14	Sinop
	15	Vera
	16	Cláudia
	17	Feliz Natal
	18	União do Sul
	19	Santa Carmem
AISP 3.2 - Sorriso	20	Sorriso
	21	Tapurah
	22	Nova Ubiratã
	23	Itanhangá
	24	Ipiranga do Norte

4ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 4

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 4.1 - Rondonópolis	25	Rondonópolis
	26	Pedra Preta
	27	Guiratinga
	28	Itiquira
	29	São José do Povo
	30	Tesouro
AISP 4.2 - Alto Araguaia	31	Alto Araguaia
	32	Alto Garças
	33	Alto taquari
	34	Araguainha
	35	Ponte Branca
AISP 4.3 - Jaciara	36	Jaciara
	37	Dom Aquino
	38	Juscimeira
	39	São Pedro da Cipa

5ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 5

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 5.1 - Barra do Garças	40	Barra do Garças
	41	Novo São Joaquim
	42	Torixoréu
	43	Ribeirãozinho
	44	Araguaiana
	45	General Carneiro
	46	Pontal do Araguaia

6ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 6

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 6.1 - Cáceres	47	Cáceres
	48	Mirassol D'Oeste
	49	Araputanga
AISP 6.2 - Mirassol D'Oeste	50	São José dos Quatro Marcos
	51	Porto Esperidião
	52	Rio Branco
	53	Glória D'Oeste
	54	Indiavaí
	55	Reserva do Cabaçal
	56	Salto do Céu
	57	Lambari D'Oeste
	58	Curvelândia

7ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 7

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 7.1 - Tangará da Serra	59	Tangará da Serra
	60	Campo Novo dos Parecis
	61	Sapezal
	62	Brasnorte
AISP 7.2 - Barra do Bugres	63	Barra do Bugres
	64	Nova Olímpia
	65	Denise
	66	Porto Estrela

8ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 8

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 8.1 - Juína	67	Juína
	68	Castanheira
AISP 8.2 - Juara	69	Juara
	70	Porto dos Gaúchos
	71	Tabaporã
	72	Novo Horizonte do Norte
AISP 8.3 - Aripuanã	73	Aripuanã
	74	Cotriguaçu
	75	Juruena
AISP 8.4 - Colniza	76	Colniza

9ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 9

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 9.1 - Alta Floresta	77	Alta Floresta
	78	Colíder
	79	Apiacás
	80	Nova Canaã do Norte
	81	Nova Monte Verde
	82	Paranaíta
	83	Nova Bandeirantes
	84	Carlinda

10ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 10

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 10.1 - Vila Rica	85	Vila Rica
	86	São Félix do Araguaia
	87	Confresa
	88	Porto Alegre do Norte
	89	Alto da Boa Vista
	90	Canabrava do Norte
	91	Luciara
	92	Novo Santo Antônio
	93	Santa Terezinha
	94	São José do Xingu
	95	Santa Cruz do Xingu

11ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 11

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 11.1 - Primavera do Leste	96	Primavera do Leste
	97	Paranatinga
	98	Poxoréu
	99	Gaúcha do Norte
	100	Santo Antônio do Leste
AISP 11.2 - Campo Verde	101	Campo Verde

12ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 12

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
--------	-----	------------

AISP 12.1 - Pontes e Lacerda	102	Pontes e Lacerda
	103	Vila Bela da SS. Trindade
	104	Jauru
	105	Vale do São Domingos
	106	Figueirópolis D'Oeste
	107	Conquista D'Oeste
AISP 12.2 - Comodoro	108	Comodoro
	109	Campos de Júlio
	110	Nova Lacerda
	111	Rondolândia

13ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 13

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 13.1 - Água Boa	112	Água Boa
	113	Nova Xavantina
	114	Querência
	115	Campinápolis
	116	Cocalinho
	117	Nova Nazaré
AISP 13.2 - Canarana	118	Canarana
	119	Ribeirão Cascalheira
	120	Serra Nova Dourada
	121	Bom Jesus do Araguaia

14ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 14

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 14.1 - Nova Mutum	122	Nova Mutum
	123	Santa Rita do Trivelato
AISP 14.2 - Lucas do Rio Verde	124	Lucas do Rio Verde
AISP 14.3 - Diamantino	125	Diamantino
	126	São José do Rio Claro
	127	Arenópolis
	128	Nortelândia
	129	Alto Paraguai
	130	Nova Marilândia
	131	Santo Afonso
	132	Nova Maringá

15ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - RISP 15

AISP'S	ORD	MUNICÍPIOS
AISP 15.1 - Guarantã do Norte	133	Guarantã do Norte
AISP 15.2 - Peixoto de Azevedo	134	Peixoto de Azevedo
	135	Matupá
	136	Marcelândia
	137	Terra Nova do Norte
	138	Itaúba
	139	Nova Guarita
	140	Nova Santa Helena
	141	Novo Mundo

PORTARIA Nº 24/2016/GAB/SESP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Define o funcionamento, conceito, e diretrizes operacionais relativos às RISPs e AISPs.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e o Art. 31 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando a necessidade de garantir maior eficiência nas ações de segurança pública no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando os princípios que norteiam a nova política de segurança



pública - integrada e regionalizada, e do modelo de gestão por resultados; **Considerando** o que dispõe os Decretos nº. 183 e 184, de 08 de julho de 2015, que, respectivamente, instituiu as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) e criou o Sistema Integrado de Registro de Ocorrências Policiais (SROP) e a Portaria nº. 23, de 25 de fevereiro de 2016 que instituiu as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP);

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria define o funcionamento, os conceitos e diretrizes operacionais de funcionamento das RISPs - Regiões Integradas de Segurança Pública e AISPs - Áreas Integradas de Segurança Pública.

Art. 2º. A articulação territorial entre os Órgãos de Segurança Pública consiste em fazer coincidir as áreas geotécnicas de atuação, mediante planejamento comum de ações e operações gerando sinergia no combate à criminalidade, além de definir conjuntamente objetivos, estratégias e metas de enfrentamento, nos níveis de Região Integrada de Segurança Pública - RISP e Área Integrada de Segurança Pública - AISP.

Art. 3º. As RISPs são divisões geográficas do Estado de Mato Grosso que permitem a articulação e integração regional, nos níveis estratégico-tático-operacional, das Polícias Militar e Judiciária Civil com os demais atores internos e externos que possuam interfaces com a temática da segurança pública da região.

Art. 4º. As AISPs são divisões geográficas de uma RISP, formadas por um conjunto de bairros, um único município ou conjunto de municípios, que se caracteriza pela articulação, no nível tático-operacional, entre a PMMT e PJCMT, e contemplam a mesma área de atuação de uma ou mais unidades operacionais da Polícia Militar ou Delegacia de Polícia.

Art. 5º. As operações integradas a serem desenvolvidas pelos órgãos constituem um programa operacional de trabalho articulado e cooperativo, orientado pelo diálogo, e com foco de enfrentamento de crimes prioritários em áreas críticas.

§ 1º. São consideradas operações integradas todas as ações planejadas conjuntamente pelos órgãos desconcentrados e unidades integradas, devidamente alinhadas com o planejamento estratégico da SESP/SAIOP, com o objetivo de mútuo apoio e cuja execução, realizada de maneira conjunta ou isolada, busque o atingimento de metas comuns atribuídas a cada RISP.

§ 2º. A apresentação de planejamento operacional conjunto não exclui as ações próprias de cada Instituição que compõe o Sistema de Segurança Pública, preservando-se a autonomia das Instituições e suas atribuições constitucionais, devendo, todavia, tais ações estarem alinhadas com a política estadual de segurança pública;

Art. 6º. São Coordenadores de cada RISP, os Delegados Regionais da Polícia Judiciária Civil e os Oficiais Comandantes dos Comandos Regionais da Polícia Militar, designados pelo Secretário de Segurança Pública, mediante indicação dos Dirigentes das Unidades, mediante Portaria específica.

Art. 7º. São atribuições dos Coordenadores das RISPs:

- I - planejar e executar em conjunto ações policiais na respectiva RISP;
- II - validar as causas identificadas e orientar a elaboração, execução, avaliação e monitoramento de planos de ações das RISPs;
- III - compartilhar informações e dados estatísticos úteis ao planejamento operacional;
- IV - solicitar recursos materiais e humanos ao órgão competente, para bom desempenho das AISPs na área da RISP;
- V - acompanhar diariamente a inclusão de dados no SROP e a evolução criminal da sua região no Sistema de Monitoramento e propor ações que promovam a redução dos índices de criminalidade, inserindo-as no Sistema de Plano de Ações Integradas da SESP, para que possam ser monitoradas, mensuradas e avaliadas;
- VI - disponibilizar informações e relatórios de Ações Integradas à SESP/SAIOP/COPLAM;
- VII - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias de Avaliação dos Resultados realizadas pela SESP;
- VIII - informar à SAIOP eventuais mudanças de responsáveis das AISPs bem como sua própria remoção;
- IX - manter estreito relacionamento com os coordenadores das AISPs e demais instituições públicas e privadas no âmbito regional;
- X - promover ações integradas na RISP que reduzam os índices de ocorrências de roubo e homicídios de acordo com as metas estabelecidas em reuniões de nível estratégico, tendo por baliza os dados obtidos a partir do Sistema de Monitoramento e de Plano de Ações Integradas;
- XI - estabelecer metas aos Coordenadores das AISPs, para que a RISP consiga alcançar os percentuais de redução estabelecidos no dispositivo anterior;
- XII - realizar outras atividades necessárias para o bom desempenho da RISP, em observância ao Planejamento Estratégico da SESP/SAIOP;

Art. 8º. São Coordenadores de cada AISP os Oficiais comandantes de Batalhões ou Companhias Independentes e os Delegados de Polícia responsáveis pelas Delegacias, com circunscrição nos bairros ou

municípios das AISPs, conforme designação dos respectivos chefes na escala hierárquica interna.

Art. 9º São atribuições dos Coordenadores das AISPs:

- I - planejar e executar em conjunto ações policiais na respectiva AISP, em conformidade com as diretrizes determinadas pelas Coordenações das RISPs;
- II - validar as causas identificadas e orientar a elaboração, execução, avaliação e monitoramento de planos de ações das AISPs;
- III - compartilhar informações e dados estatísticos úteis ao planejamento operacional;
- IV - solicitar recursos materiais e humanos ao coordenador da RISP correspondente;
- V - acompanhar diariamente a inclusão de dados no SROP e a evolução criminal da sua circunscrição no Sistema de Monitoramento e realizar ações que reduzam os índices de criminalidade, inserindo-as no Sistema de Plano de Ações da SESP, para que possam ser monitoradas, mensuradas e avaliadas;
- VI - disponibilizar informações e relatórios de Ações Integradas à SESP/SAIOP/COPLAM, quando solicitados;
- VII - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias de Avaliação dos Resultados realizadas pelos Coordenadores das RISPs;
- VIII - manter estreito relacionamento com os demais coordenadores de AISPs e outras instituições públicas e privadas no âmbito de sua área de atuação;
- IX - realizar outras atividades necessárias para o bom desempenho da RISP a que pertencer, em observância ao Planejamento Estratégico da SESP/SAIOP.

Art. 10º. A Secretaria Adjunta de Integração Operacional tem como missão promover a gestão integrada da segurança pública, através de ações de prevenção ostensiva e repressão qualificada, necessárias à manutenção, preservação e restauração da ordem pública no Estado de Mato Grosso, a qual compete:

- I - planejar, organizar, implantar, conduzir, coordenar, auxiliar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas, acompanhando os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos na área de Segurança Pública;
- II - promover a articulação com os demais órgãos e entidades relacionados ao controle da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- III - monitorar a execução dos planos integrados, a produtividade, os indicadores e o cumprimento das metas estabelecidas pela política de Segurança Pública, acompanhando o desempenho das RISPs e AISPs de todo Estado;
- IV - definir, sistematizar, obter, produzir, gerenciar e disseminar informações necessárias ao suporte às atividades integradas no âmbito operacional;
- V - obter, sistematizar e gerir informações estratégicas para as ações que digam respeito à sua área de atuação;
- VI - assessorar diretamente o Secretário de Estado de Segurança Pública nos assuntos compreendidos na área de sua competência;
- VII - aprovar e submeter à decisão final do Secretário de Estado de Segurança Pública, quando for o caso, planos, programas e projetos da Secretaria Adjunta.

Art. 11. A Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento tem como missão coordenar a gestão integrada da Segurança Pública, através do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de prevenção e repressão qualificada necessárias à manutenção, preservação e restauração da ordem pública no Estado de Mato Grosso, a qual compete:

- I - coordenar e sistematizar a elaboração do planejamento de ações integradas de Segurança Pública;
 - II - coordenar e sistematizar a elaboração de diretrizes e normas para atuação integrada dos órgãos de segurança pública;
 - III - aplicar e monitorar os objetivos, metas, indicadores e ações integradas previamente definidas pela política estratégica de Segurança Pública;
 - IV - coordenar e sistematizar a elaboração de relatórios e apresentações diversas sobre atividades de segurança e indicadores de produtividade;
 - V - padronizar e sistematizar o processo de coleta, monitoramento e disseminação das informações criminais e de gestão estratégica das atividades integradas;
 - VI - manter o nível estratégico da Secretaria de Segurança Pública, incluídos Secretários Adjuntos e Dirigentes das Forças, informado de todas as atividades integradas, desenvolvidas nas RISPs e AISPs, por meio de demonstrativos de resultado de monitoramento e informações gerenciais relativas aos Sistemas de Monitoramento e de Plano de Ações Integradas.
- Parágrafo único.** As RISPs e AISPs serão monitoradas através da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento e, mais detidamente por 05 (cinco) Gerências de Monitoramento:
- Metropolitana (RISPs 1 e 2);
 - Norte (RISPs 3, 9, 14, e 15);
 - Sul (RISPs 4 e 11);
 - Leste (RISPs 5, 10 e 3);
 - Oeste (RISPs 6, 7, 8, 12).

Art. 12. As Gerências de Monitoramento têm como missão gerenciar a gestão integrada da segurança pública, através do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de prevenção e repressão qualificada, necessária à manutenção, preservação e restauração da ordem pública no Estado de Mato Grosso, às quais competem:

- I - gerenciar o planejamento e a realização de ações integradas de Segurança Pública;
- II - participar da elaboração das diretrizes, planos e normas para atuação integrada dos órgãos de Segurança Pública;
- III - realizar o monitoramento dos objetivos, metas, indicadores e ações integradas dos órgãos de Segurança Pública;
- IV - auxiliar na padronização e sistematização do processo de coleta, monitoramento e disseminação das informações criminais e de gestão estratégica das atividades integradas;
- V - alertar o Coordenador de Planejamento e Monitoramento sobre RISP's e AISP's que não alcançaram as metas previstas de redução de criminalidade;
- VI - alertar o Coordenador de Planejamento e Monitoramento sobre os órgãos de Segurança Pública que não realizaram as atividades inseridas nos planos de ações integradas referente aos objetivos e metas de redução de criminalidade;
- VII - manter estreito relacionamento com os coordenadores das RISP's, AISP's;
- VIII - compartilhar informações e dados estatísticos úteis ao planejamento operacional;
- IX - elaborar relatórios, informações e apresentações diversas sobre atividades integradas de segurança e indicadores de produtividade da sua área de abrangência;
- X - realizar outras atividades necessárias para o bom desempenho das ações de monitoramento das RISP's e AISP's, demandadas pela COPLAM/SAIOP/SESP.

Art. 13. As Reuniões de Avaliação de Resultados terão periodicidade mensal, trimestral e anual, com a seguinte composição:

- I - mensal: Secretário de Estado de Segurança Pública e/ou Secretário Adjunto de Integração Operacional, Dirigentes das Instituições, Coordenador da COPLAM e das RISP's e AISP's;
- II - trimestral: Governador, Secretário de Estado de Segurança Pública, Secretários de Estado Convidados, Secretários Adjuntos de Integração Operacional, de Inteligência e de Ações Preventivas Integradas, Dirigentes das Instituições, Coordenador da COPLAM e Coordenadores de RISP's convidadas;
- III - anual: Governador, Chefes de outros Poderes convidados, Secretário de Segurança Pública, Secretários de Estado convidados, Secretários Adjuntos de Integração Operacional, Inteligência, Ações Preventivas Integradas, Dirigentes das Instituições e Coordenadores de todas as RISP's.

Art. 14. As reuniões deverão atender as seguintes diretrizes:

- § 1º As reuniões mensais ocorrerão, preferencialmente, nas sedes das RISP's e deverão contar com as AISP's que se destacaram positivamente e negativamente;
 - § 2º As reuniões trimestrais acontecerão preferencialmente na capital, e deverão contar com as RISP's que se destacaram positivamente e negativamente;
 - § 3º As reuniões anuais acontecerão no Palácio Paiaguás, presididas pelo Governador do Estado, e contarão com todas as RISP's;
- Art. 15.** As RISP's 1, 2, 3 e 4 são classificadas como áreas de prioridades de segurança pública em razão do impacto de seus índices de criminalidade no total do Estado.

Art. 16. O sistema de monitoramento de metas extrairá os números de ocorrências do SROP (Sistema de Registro Único de Ocorrências Policiais).

- § 1º A extração ocorrerá com um *delay* de 36 horas;
- § 2º No período de 36 horas, caberá ao NIESP (Núcleo de Inteligência e Estatística de Segurança Pública) a auditoria dos números, para que o sistema seja alimentado corretamente;
- § 3º A CEAC/SESP (Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal) consolidará, na primeira semana do mês, os números mensais e trimestrais definitivos;

Art. 17. O fluxo das atividades integradas e a relação que se estabelecerá entre o gabinete do Secretário de Segurança, SAIOP, COPLAM, Gerências de Monitoramento, RISP's e AISP's, serão reguladas por Procedimentos Operacionais Padrão - POP's, apresentados nas reuniões ordinárias ou, a depender da necessidade e urgência, remetidas pelos meios de comunicação convencionais, contando com a participação dos Coordenadores Regionais na sua elaboração.

Art. 18. O acesso ao sistema de monitoramento estará disponível mediante níveis de acesso relacionados às áreas respectivas, tendo acesso pleno e integral os respectivos Diretores das Unidades Desconcentradas, os Secretários Adjuntos, o Secretário de Segurança Pública e o Governador do Estado.

Art. 19. A Presente Portaria aplica-se ao Corpo de Bombeiros e a Perícia Oficial e Identificação Técnica, no que couber, levando-se em conta sua distribuição geográfica.

Art. 20. Os casos porventura omissos nesta Portaria serão solucionados pelo Secretário de Segurança Pública.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, MT, 25 de Fevereiro de 2016.

(documento original assinado)

Fábio Galindo Silvestre

Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria nº 26/2016/SESP

Revisão do Decreto Nº 4.018, de 22 de Setembro de 2004, que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crises no Estado de Mato Grosso e disciplina as atividades da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar no atendimento de ocorrências de especial relevância e gestão de crises.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

DETERMINO:

Art. 1º Fica criada a Comissão para realização da revisão do Decreto Nº 4.018, de 22 de Setembro de 2004, que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Crises no Estado de Mato Grosso e disciplina as atividades da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar no atendimento de ocorrências de especial relevância, tendo os seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Segurança Pública - Presidente;

II - Cel. PM. Joelson Geraldo Sampaio - Secretário Adjunto de Integração Operacional - Coordenador Técnico;

III - Dra. Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino - Secretária Adjunta de Inteligência - Membro;

IV - 01 (um) representante da Polícia Militar/PM - Membro;

V - 01 (um) representante da Polícia Judiciária Civil/PJC - Membro;

VI - 01 (um) representante da POLITEC - Membro;

VII - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar/CBM - Membro.

Art. 2º As Unidades da Secretaria de Segurança Pública deverão indicar formalmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o representante na Comissão.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante prévia justificativa.

Art. 4º A comissão deverá produzir relatório final com sugestão de minuta de Decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.


FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 25/2016/GAB/SESP

Dispõe sobre delegação de competência para autorização dos processos de aquisição no sistema SIAG.

O Secretário Executivo de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Portaria nº 005/2016/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2016, designa ao Secretário Executivo de Segurança Pública a competência para assinar como ordenador de despesas os documentos necessários à execução de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Considerando a necessidade dar mais agilidade nos trâmites dos processos de aquisição que devem ser autorizados no sistema SIAG pelo Ordenador de Despesas, no exercício de 2016;

Considerando que para o exercício desta função a Secretaria de Estado de Gestão solicita a publicação de um Ato Administrativo que delega competência ao servidor para o desempenho desta função;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TARIK RIBEIRO DE ASSIS, Técnico Administrativo, como responsável pela autorização dos processos de aquisição no Sistema SIAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

(documento original assinado)

Carlos Corrêa Ribeiro Neto

Secretário Executivo de Segurança Pública

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 003/PAD 247688-2015/2016/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247688/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/01/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de Fevereiro de 2016.

(Original assinado)

RUBENS SADAOKADA

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 01/2016/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON PUBLICADA EM 23/02/2016

A SEGUIR:

ONDE SE LÊ: IV - EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO: DILTON MATOS DE FREITAS JÚNIOR - AGENTE PENITENCIÁRIO - MATRÍCULA Nº 232103

LEIA-SE: IV - EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO: RAFAEL CELINO DA SILVA - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - MATRÍCULA Nº 232072

ONDE SE LÊ: ART. 4º: (...) PORTARIA CONJUNTA Nº 061/2014/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON DE 01/08/2014.

LEIA-SE: ART. 4º: (...) PORTARIA CONJUNTA 020/2015/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON DE 03/03/2015.

PORTARIA Nº 15/2016/GAB/SEJUDH/MT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora e a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

1. Roberto Tadeu Vaz Curvo - representante da Defensoria Pública;
2. Teobaldo Witter - representante da Comissão Pastoral da Terra;
3. Elinaldo Ângelo da Conceição - representante da Secretaria de Estado de Educação;
4. Débora Leticia Oliveira Vidal - representante da Procuradoria Geral do Estado;
5. Sebastião Carlos Moreira - representante do Conselho Indigenista Missionário;
6. Inácio José Werner - representante do Centro Burnier Fé e Justiça;
7. José Roberto Galhardo - representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública;
8. Edson Evangelista dos Santos - representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso;
9. Lauro Benedito Siqueira - representante da Central Única dos Trabalhadores;
10. Renato Roque Barth - representante da Associação Brasileira de Saúde Popular;
11. Zilbo Bertoli Júnior - representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
12. Maurício Gomes dos Santos - Secretaria de Estado de Saúde;
13. Renancildo Soares de França - representante da Vice-governadoria;
14. Edivana Pereira dos Santos - representante da Vice-governadoria;
15. Maika Regiane Galvão - representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
16. Rita de Cássia Leventi Aleixes - representante da Ouvidoria de Polícia;
17. Glória Maria Grández Muñoz - representante do Fórum de Direitos Humanos.

Art. 4º - A Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos será composta pelos seguintes membros:

- I. Roberto Tadeu Vaz Curvo - presidente do CDDPH/MT;
- II. Teobaldo Witter - vice-presidente do CDDPH/MT;
- III. Maika Regiane Galvão - Secretária Executiva dos Conselhos.

Art. 5º - A Comissão de Sistematização Geral dos trabalhos será composta pelos seguintes membros:

- I. Cleidi Eliane de Souza
- II. Débora Leticia Oliveira Vidal;
- III. Edivana Pereira dos Santos;
- IV. Eduardo Adrião de Araújo Silva;
- V. Elinaldo Ângelo Conceição;
- VI. Lauro Benedito de Siqueira;
- VII. Rita de Cássia Leventi Aleixes;

Art. 6º - Considerando que o prazo limite para lançamento das propostas e nomes dos delegados eleitos no SISCONFERÊNCIA é de até 15 de março de 2016, a Comissão de Sistematização Geral deverá encaminhar relatório final até o dia 11 de março de 2016.

Art. 7º - A função de membro da Comissão Organizadora, da Coordenação Executiva e da Comissão Geral de Sistematização não será remunerada.

Art. 8º - O período de validade desta Portaria será de (90) noventa dias, podendo ser prorrogada por até igual período.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 22/2016/GAB/SEJUDH/MT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de membros e da coordenação do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o *Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso*, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando que o Decreto supracitado prevê competências e composições, visando à implantação do referido Comitê;

Considerando a indicação e/ou substituição de membros para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso - CETRAP/MT;

Considerando o Edital Complementar nº 001/2016/SEC/SADH/SEJUDH, que dispõe sobre a prorrogação do processo de eleição para seleção das entidades representativas das entidades não-governamentais, visando a composição do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, até 19 de dezembro do corrente ano;

Considerando a eleição de coordenação colegiada, aprovada pela plenária do CETRAP, na Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, os membros abaixo relacionados:

Agência Brasileira de Inteligência:

Luiz Felipe Midon - Titular
Fábio Cerávolo Oliveira - Suplente

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

José Joaquim de Souza Filho - titular
Pedro Inácio Wiegert - suplente

Associação Mulheres em Ação de Mato Grosso:

Dulce Regina Amorim - titular
Vera Aparecida Amorim - suplente

Central Única dos Trabalhadores:

Lauro Benedito de Siqueira - titular
João Luiz Dourado - suplente

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

Roberto Tadeu Vaz Curvo - titular
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - suplente

Defensoria Pública da União:

Fernanda Tavares Homem de Carvalho - titular

Ministério Público do Estado de Mato Grosso:

Rodrigo de Araújo Braga Arruda - titular
Samuel Frungilo - suplente

Ministério Público do Trabalho:

Thiago Gurjão Alves Ribeiro - titular
Renan Bernardi Kalil - suplente

Ministério Público Federal:

Cleber de Oliveira Tavares Neto - titular
Gustavo Nogami - suplente

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua:

Shirley Costa Marques - titular
Fernanda da Silva Calatrone - suplente

Polícia Judiciária Civil:

Jozirlethe Aparecida Magalhães Criveletto - titular
Eduardo Augusto de Paula Botelho - suplente

Polícia Militar:

Sízano Attir Oliveira Barbosa - titular
Ricardo Bueno de Jesus- suplente

Polícia Rodoviária Federal:

Álvaro Daniel de Souza - titular
Sinomar Szcypior Ricardo - suplente

Receita Federal:

Marcela Maria Ladislau de Matos - titular
Simone Chiosini Sanches - suplente

Secretaria de Estado de Cultura:

Silviane Ramos Lopes da Silva - titular
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leita - suplente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico:

Maria José de Souza - titular
Mamede Roder Neto - suplente

Secretaria de Estado de Educação:

Ana Carolina de Jesus Costa - titular
Edwaldo Dias Bocuti - suplente

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:

Zilbo Bertoli Júnior - titular
Maika Regiane Galvão - suplente

Secretaria de Estado de Saúde:

Cleidi Eliane de Souza - titular
Milton Gustavo Fleury - suplente

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:

Valdiney Antônio de Arruda - titular
Plauto Augusto Vieira Velho - suplente

Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Joelson Geraldo Sampaio - titular
Ótoni César Castro Soares - suplente

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso:

Edna Bernardo da Silva - titular
Elionai Rodrigues Chagas Witczak - suplente

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso:

Luiz Octávio Sabóia Ribeiro - titular
Antônio Veloso Peleja Júnior - suplente

Universidade do Estado de Mato Grosso:

Polianna de Souza Corrêa - titular
Henriette Cevada Lôndero - suplente

Universidade Federal de Mato Grosso:

Arlete Benedita de Oliveira - titular
Ruteléia Cândida de Souza Silva - suplente

Art. 2º - Nomear coordenação responsável pelo colegiado do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Álvaro Daniel de Souza - representante da Polícia Rodoviária Federal;
II - Dulce Regina Amorim - representante da Associação Mulheres em Ação de Mato Grosso;

III - Zilbo Bertoli Júnior - representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Art. 3º - Designar como Secretária Executiva do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:

I - Cleidi Eliane de Souza - representante da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º Aplicam-se aos membros do Comitê as disposições previstas no Decreto Estadual n.º 990, de 10/02/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 044/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 136/2015/CGE-COR/SEJUDH e retificada pela Portaria Conjunta n.º 355/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 08/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de março de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2016.

Original Assinado

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 01/2016 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Processo nº 415669/2015/CEE/MT,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o **ATO: 517/2015 - CEE/MT**, publicado no D.O de 11/12/2015, pag. 19, interessado: **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MENDES MARTINS**.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 0241/2012-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MENDES MARTINS, localizada na Rua João Lopes Macedo, Bairro Maringá II, Município de Várzea Grande-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro nos processos Nº 1690/2011/WEB e 273090/2012-CEE/MT, e do Parecer nº 190/2012-CEE/MT aprovado em 16 de outubro de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (regular), e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 05 (cinco) anos, pelo período de 01/01/2012 a 31/12/2016. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes no período letivo de 2011.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

***Republica-se por ter saído incorreto**

Lauda

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.174/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada MT, CNPJ/MF 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 174 /2013, reforma parcial do telhado da EE Antônio Carlos Moura, no município de Serra Nova Dourada-MT.

A vigência do convênio passa de 25/02/2016 para 25/05/2016.

Assinatura: 25/02/2016

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT

PORTARIA Nº 11/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista INDICAÇÃO apresentada na 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo destinado aos estudos realizados pela Comissão instituída pela Portaria 27/2015 GAB/CEE/MT, publicada no D.O.E. nº 26602 de 20 de agosto de 2015; designada aos estudos e deliberações acerca da Lei Estadual Nº 8801/2008 - que dispõe sobre a livre organização de Grêmios Estudantis, Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos e Diretórios Centrais de Estudantes no Estado de Mato Grosso:

1. Cons. Ivo Leonio Alves Vilela-CEB
2. Cons. Miguel Rodrigues Netto-CEPS
3. Cons. Pablo Rodrigo Ramos de Souza Silva-CEPS
4. Cons. Rinaldo Ribeiro de Almeida-CEB
5. Cons. Santana de Campos-CEB
6. Técnico - Edvaldo de Araújo;

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Carlos Alberto Caetano
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 163/2016

O PRESIDENTE DO Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, criado através do Decreto no 37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº. 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº. 7914

de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu Regimento Interno, no plenário de sua reunião Ordinária de 25/02/2016,

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prorrogação da 2ª ETAPA DO CONVENIO PLURIANUAL/SINE /MT até 31/08/2016.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 26 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADA)

João Luiz Dourado

Presidente do CETb/MT

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº022/2016/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Vilma Mendes Barranco da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Formação Inicial e Continuada - FIC no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Alta Floresta na UR de Nova Bandeirantes, conforme Proc. Nº.646373/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 15/02/2016 a 14/02/2017.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:30 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Vilma Mendes Barranco da Silva

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015/SECITECI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015/SECITECI/MT de 27 de Novembro de 2015, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 88/2015, nos termos do Edital 001/2015/SECITECI.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Administração

Total de Vagas: 02

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Josenai Oliveira Terra	Aprovado	40h
Deusnete Souza da Silva	Aprovado	40h
Ederson Junio Pelissari	Classificado	30h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Agronomia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Flávio Koehler	Aprovado	40h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Felipe Chaves Rodrigues	Aprovado	20h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em qualquer área com Pós-graduação m Segurança do Trabalho

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Taysa Campos Fontoura	Aprovado	20h
Lucas Araújo do Nascimento	Classificado	20h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Tecnólogo em Mecanização Agrícola

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Ricardo Pereira da Silva	Aprovado	30h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Letras com habilitação em Inglês

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Kelen Simone Nunes Fernandes Ramos	Aprovado	30h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Letras com habilitação em Espanhol

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Daniel Aparecido Burgos de Araújo	Aprovado	30h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Turismo

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Ligia Fernandes Gonçalves dos Anjos	Aprovado	40h
Gisa Laura Maria Egues dos Reis	Classificado	30h

Município: Tangará da Serra

Perfil Profissional: Graduado em Engenharia Civil

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Cleidiane Moraes Novaes	Aprovado	20h

Município: Barra do Bugres

Perfil Profissional: Graduado em Agronomia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Leonardo Diogo Ehle Dias	Aprovado	20h

Município: Barra do Bugres

Perfil Profissional: Graduado em Administração

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Carine Schmitt Gregolin	Aprovado	20h

Município: Barra do Bugres

Perfil Profissional: Graduado em Letras com habilitação em Espanhol

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Angélica Silva de Matos	Aprovado	20h

Município: Barra do Bugres

Perfil Profissional: Graduado em Letras com habilitação em Inglês

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Rosinei Queiroz	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Agronomia

Total de Vagas: 01



Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Diego Sichocki	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Amorésio Souza Silva Filho	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Ciências Biológicas

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Gildomar Avrella	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em qualquer área com Pós-graduação em Educação Ambiental

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
André Gramari Filho	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Ciências Contábeis

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Dora Cleya Geórgia Salgado Guedes Reis	Aprovado	20h

Município: Canarana

Perfil Profissional: Graduado em Administração

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Gretham Pollyanna Koester Viana	Aprovado	20h

Município: Alto da Boa Vista

Perfil Profissional: Graduado em Pedagogia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Lúcia Helena Rinaldi	Aprovada	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT**Município: Lucas do Rio Verde**

Perfil Profissional: Graduado em Medicina Veterinária ou Zootecnia

Total de Vagas: 01

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Jaqueline Faligurski Aires	Aprovada	20h

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI-MT

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 042/2015/SEC referente ao Processo nº 607462/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores de Eventos de MT - CNPJ nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **28/03/2016**.

ASSINATURA: 26/02/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 039/2015/SEC referente ao Processo nº 607470/2015**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores de Eventos de Mato Grosso - CNPJ nº 11.317.627/0001-97

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **28/03/2016**.

ASSINATURA: 26/02/2016**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072-2015/SEC. ref. ao processo nº 629173/2015.**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol - CNPJ nº. 14.936.603/0001-04.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Aquisição de Materiais Esportivos Diversos**”.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.15.000402-4 (21/12/2015)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Romoaldo Júnior.

VALOR TOTAL: 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); repasse da Concedente R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) como contrapartida não financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 23/12/2015 a 31/03/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Nicanor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013/ SES/MT**

(Processo n. 349320/2012, Pregão Eletrônico nº 011/2013/SES/MT)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Representante da Contratante:** Eduardo Luiz Conceição Bermudez**Contratada:** ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**Representante da Contratada:** Hélio Vicente

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas, constantes no processo nº 659421/2015/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 036/2013.

Valor total anual: R\$ 9.308.160,00

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde. Projeto Atividade: 2545. Programa: 076. Elemento de Despesa: 3390.39. Fonte: 134

Vigência: 14/02/2016 a 13/02/2017**Assinatura do contrato:** 12/02/2016**PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2016/CGE-COR/SES**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 374744/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 590/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 13/02/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2016/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 374732/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 596/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 13/02/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2016/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 422465/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 694/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 13/02/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2016/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 422473/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 695/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 13/02/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA SEAF Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Complementar Nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto Nº. 2.347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF. § 1º A comissão tem caráter permanente, assim a equipe responsável deverá analisar e emitir parecer em processos que tenham por objeto a concessão de licença ou dispensa para qualificação profissional de servidores da SEAF.

Art. 2º - Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão de Qualificação Profissional - SEAF, conforme discriminado a seguir:

MATRICULA	NOME
109697	KLEBER ROGÉRIO LEITE DA SILVA
203051	CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO
260716	CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA
263061	LUZIA GONÇALINA DA SILVA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Primeiro Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2015/01/01 - SECID;
Processo nº 54901/2016-SECID;



Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de café da manhã para atender eventos do Conselho de Estadual das Cidades, a ser prestado sob demanda nas ocasiões que for solicitado previamente, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e demais anexos.

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o valor do Contrato nº 006/2015/00/00/SECID. 2.1. O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 006/2015/00/00 - SECID, o valor de R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais), correspondente a 25% do valor contratual.

Partes: ALPHAVILLE BUFFET LTDA ME E SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - CONSELHO CURADOR

Homologa normas para concessão e aceitação de bolsas de amparo a parque tecnológico em Mato Grosso - Bparq - MT.

O Conselho Curador da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º Homologar as normas para a concessão e aceitação de bolsas de amparo ao parque tecnológico em Mato Grosso - Bparq - MT, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Curador, em Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Maximo
Presidente

ANEXO I

Normas para concessão e aceitação de bolsas de amparo a parque tecnológico em Mato Grosso - Bparq - MT

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto no 215, de 12 de agosto de 2015.

Resolve

Estabelecer diretrizes para concessão e aceitação de bolsas de amparo a parque tecnológico em Mato Grosso - Bparq - MT

1. Objetivo

1.1 Estimular a atração de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação para atuar em projetos de implantação de parques tecnológicos situados no Estado de Mato Grosso;

1.2 Estimular a atração de recursos humanos com experiência em ciência, tecnologia e inovação para atuar em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) de empresas, instituições científicas, tecnológicas públicas e/ou privadas instaladas, ou em fase de instalação, em Parque Tecnológico situado no Estado de Mato Grosso.

2. Instituições proponentes

2.1 Empresas instaladas, ou que se proponha instalar, em parque tecnológico situado em Mato Grosso e que realizem, ou se proponham a realizar, atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Estado;

2.2 Empresas nascentes de base tecnológica instaladas em parques tecnológicos situados em Mato Grosso;

2.3 Instituições públicas ou sem fins lucrativos gestoras de parques tecnológicos situados em Mato Grosso;

2.4 Instituição científica e/ou tecnológica pública e/ou privada instalada, ou em fase de instalação, em parque tecnológico situado em Mato Grosso;

2.5 Ambientes de Inovação (incubadoras, startups, clusters, aceleradoras, laboratórios compartilhados e de referência, escritórios de inovação, núcleos de inovação tecnológica) instalados, ou em fase de instalação, em parques tecnológicos situados em Mato Grosso;

2.6 Órgãos públicos estaduais e municipais com atuação comprovada em ciência, tecnologia e inovação, assim como, redes estaduais de ensino de ciência.

3. Requisitos para o bolsista

3.1 Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida em conformidade com o item 6 (seis) desta norma;

3.2 Dedicar-se às atividades do projeto de acordo com a carga horária exigida no item 6 (seis) desta norma.

Notas:

1. Aluno de pós-graduação poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal do seu orientador e não seja beneficiário de outra bolsa de qualquer instituição de fomento;

2. O coordenador do projeto poderá ser bolsista desde que explicita suas atividades na apresentação da proposta;

3. Caso um bolsista venha ser contratado pela empresa onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa;

4. Profissionais com vínculo celetista ou servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto. Esses profissionais receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa;

5. Profissionais aposentados poderão utilizar a bolsa, desde que atendam aos critérios solicitados.

6. Independente de sua experiência profissional e formação, o candidato poderá ser enquadrado em nível inferior à sua qualificação, a critério do coordenador do projeto e da análise da FAPEMAT.

4. Duração

De 01 (um) a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto ou em projetos distintos, consecutivos ou alternados e ainda respeitando o limite orçamentário da proposta.

5. Benefícios

Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecidas no Anexo II desta Resolução Normativa.

6. Critérios mínimos para enquadramento dos Bolsistas

Bparq-MT - 1

Tipo A: Profissional com experiência mínima de **08 (oito) anos** em gerenciamento de projetos ou gestão de ações que promovam a pesquisa/inovação tecnológica na iniciativa privada. Dedicção de 40 horas semanais ao projeto.

Tipo B: Profissional com título de doutor e com experiência mínima de **08 (oito) anos** em coordenação de projetos de pesquisa/inovação, transferência de tecnologia ou gestão de ações que promovam a pesquisa/inovação tecnológica. Dedicção de 40 horas semanais ao projeto.

Bparq-MT - 2

Tipo A: Profissional com experiência mínima de **07 (sete) anos** em gerenciamento de projetos ou gestão de ações que promovam a pesquisa/inovação tecnológica na iniciativa privada. Dedicção de 40 horas semanais ao projeto.

Tipo B: Profissional com título de doutor e com experiência mínima de **07 (sete) anos** na coordenação de projetos de pesquisa/inovação, transferência de tecnologia ou gestão de ações que promovam a pesquisa/inovação tecnológica. Dedicção de 40 horas semanais ao projeto.

Bparq-MT - 3

Tipo A: Profissional com experiência mínima de **06 (seis) anos** em gerenciamento de projetos ou gestão de ações que promovam a pesquisa/inovação tecnológica. Dedicção de 40 horas semanais ao projeto.

Tipo B: Profissional com título de doutor e com experiência mínima de **06 (seis) anos** na coordenação de projetos de pesquisa/inovação, transferência de tecnologia ou gestão de ações que promovam a pesquisa/inovação tecnológica. Dedicção de 40 horas semanais ao projeto.

Bparq-MT - 4

Tipo A: Profissional com experiência mínima de **05 (cinco) anos** em projetos ou ações que promovam a pesquisa/inovação tecnológica. Dedicção de 40 horas semanais ao projeto.

Tipo B: Profissional com título de doutor e com experiência mínima de **05 (cinco) anos** em projetos de pesquisa/inovação, transferência de tecnologia ou ações que promovam a pesquisa/inovação tecnológica.

Dedicação de 40 horas semanais ao projeto.

Bparq-MT - 5

Tipo A: Profissional com experiência mínima de **04 (quatro) anos** em projetos ou ações que promovam a pesquisa/ inovação tecnológica. Dedicação de 20h horas semanais ao projeto.

Tipo B: Profissional com título de doutor ou mestre e com experiência mínima de **04 (quatro) anos** em projetos de pesquisa/ inovação, transferência de tecnologia ou ações que promovam a pesquisa/ inovação tecnológica. Dedicação de 20h horas semanais ao projeto.

Bparq-MT - 6: Profissional com experiência mínima de **02 (dois) anos** em projetos ou ações que promovam a pesquisa/ inovação tecnológica. Dedicação de 20 horas semanais ao projeto.

Bparq-MT - 7: Profissional com experiência mínima de **01 (um) ano** em projetos ou ações que promovam a pesquisa/ inovação tecnológica. Dedicação de 20 horas semanais ao projeto.

Bparq-MT - 8: Profissional com experiência em projetos ou ações que promovam a pesquisa/ inovação tecnológica. Dedicação de 20 horas semanais ao projeto.

NOTA: A experiência exigida neste item deverá ser comprovada por meio do currículo *Lattes*.

7. Formas de concessão

7.1 As bolsas serão concedidas através de convênios/cooperações/ acordos institucionais ou editais específicos da FAPEMAT.

7.2 Os candidatos serão selecionados pela instituição proponente através de critérios por ela estabelecido.

7.3. Caberá a FAPEMAT a análise do projeto de Bolsa submetido por cada candidato e verificação da adequação do perfil do candidato a bolsa solicitada.

8. Disposições finais

8.1 É vedada concessão da bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com a FAPEMAT;

8.2 É vedada a concessão de bolsa a estrangeiro em situação irregular no País;

8.3 É vedada a concessão das bolsas previstas nesta Resolução para atividades que caracterizem prestação de serviços administrativos ou substituição de pessoal.

Anexo II	
Bolsa	Valor
Bparq-MT-1 (tipo A e tipo B)	R\$ 10.000,00
Bparq-MT- 2 (tipo A e tipo B)	R\$ 8.000,00
Bparq-MT- 3 (tipo A e tipo B)	R\$ 7.000,00
Bparq-MT- 4 (tipo A e tipo B)	R\$ 6.000,00
Bparq-MT- 5 (tipo A e tipo B)	R\$ 4.000,00
Bparq-MT-6	R\$ 3.000,00
Bparq-MT-7	R\$ 2.000,00
Bparq-MT-8	R\$ 1.000,00

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO****DO TERMO ADITIVO A SEGUIR:**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012 - UNEMAT

ONDE SE LÊ: TÍTULO DO EXTRATO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 005/2012 - UNEMAT

LEIA-SE: TÍTULO DO EXTRATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012 - UNEMAT

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: 10/02/2016 a 31/08/2016

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/08/2016

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA
SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA
NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com início às 09h00, na Sala de Reuniões da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, reuniram-se os Diretores, Srs. Jossy Soares Santos Silva, Francisval Dias Mendes, e Robson Pereira Fagundes, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER-MT, abaixo assinados, e também, o Diretor Administrativo Sistêmico, Aroldo de Luna Cavalcanti, Advogada Geral Reguladora em substituição da AGER, Vaniele Mendes Fior, Representando o PROCON/MT: André Carvalho Rondon Badini, Janaína Honório Amaral, Solange Wollenhempt, Representando o GTCC/MT: Alvaro Lucas do Amaral, Analistas Reguladores da AGER/MT: James Gonçalves Jaudy, Gisele Rios, Thiago Alves Bernardes, Representando a Empresa União Transportes e Turismo Ltda.: Rômulo César Botelho, nos termos da Resolução Normativa nº 001/2012, para a realização da 45ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. O Presidente em exercício, de acordo com a Portaria nº 001/2016, Sr. Robson Pereira Fagundes, iniciou a Sessão no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 8º normatizado pelo Decreto nº 2176, de 06 de março de 2014, e havendo *quórum*, de acordo com o art. 64, § 5º, c/c 68 do Regimento Interno, cumprimentou os presentes e declara aberta a 45ª Sessão Regulatória. Informa que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do dia 17/02/2016 à página 57, atendendo assim o prazo de cinco dias estabelecido na legislação. Em seguida, passou-se a Pauta: **1) Processo nº 566529/2015 - União Transporte e Turismo Ltda. - Reajuste tarifário** - que trata do reajuste do coeficiente tarifário do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros de Cuiabá/Várzea Grande. O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Jossy Soares Santos da Silva. Este, dando seqüência aos trabalhos fez a leitura do relatório. Concluída a leitura, o Presidente da Sessão verifica o *rol* de legitimados em fazer uso da palavra, conforme inciso III do art. 68 do Regimento Interno. O advogado da empresa União Transportes e Turismo Ltda., Dr. Pedro Verão, fez uso da palavra afirmando ser desnecessária a realização de Audiência Pública, tendo em vista que a Sessão Regulatória foi precedida de publicidade e aberta ao público. Após, o Sr. André Carvalho Rondon Badini, representando o Procon, explicou sobre a importância da Audiência Pública e solicitou suspensão da Sessão Regulatória para sua realização. Em ato contínuo, o Sr. Alvaro Lucas do Amaral, representando o Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, ratificou o posicionamento do Procon, e posiciona-se favorável à prática de Audiência Pública para maior transparência dos atos públicos. Finalmente, o Diretor Regulador Ouvidor, Sr. Francisval Dias Mendes, expôs que de acordo com a legalidade não há obrigatoriedade da Audiência Pública, tendo em vista a publicidade da Sessão Regulatória. Em seguida, o Presidente da Sessão pede ao Relator para proferir seu Voto. Ao manifestar, o Relator realizou a leitura do seu Voto quanto a realização de audiência pública na Reunião de Diretoria no dia anterior, 25/02/2016, publicado em Diário Oficial do Estado. Após, seguiu o pronunciamento do seu Voto, este último conforme segue: **"VOTO DO RELATOR. O caso dos autos, como já relatado, refere-se a pedido de reajuste tarifário para o Contrato de Concessão N.º 001/2006/00-ASJU, relativo à Concessão da Operação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal Urbano entre as cidades de Cuiabá e Várzea Grande. O termo reajuste pressupõe que algo que sofreu desajustamento e necessita voltar ao estado normal pactuado entre as partes. Em caso de administração pública, trata-se de um direito do concessionário e um dever do Poder Concedente, aqui representado por esta Agência Reguladora, correspondendo a uma obrigação contratual da qual as partes não podem se esquivar de cumprir. Segundo Marçal Justen: "A adequada remuneração ao concessionário é ponto essencial para o êxito dos projetos de concessão. É imperioso evitar que o concessionário obtenha resultados econômicos abusivos. A tarifa tem de ser a menor possível, nas circunstâncias. O conceito de tarifa 'módica' corresponde a essa noção. Mas não haverá viabilidade de obter ou manter a colaboração de particulares sem a garantia de tarifa efetiva e justa. Essa é uma questão inerente à concessão, quanto à qual nenhuma novidade se põe, enquanto enfrentada como tema relacionado exclusivamente à órbita do interesse privado." Verifica-se, portanto, que impedir a cobrança de tarifas justas e adequadas - nos termos contemplados na configuração original da concessão - afeta não apenas o interesse econômico do concessionário. Em termos indiretos, infringe-se o interesse coletivo. Coloca-se em risco a viabilidade da manutenção do serviço público, eis que a ausência de remuneração conduzirá, inevitavelmente, ao desaparecimento da empresa responsável por**

sua prestação. Propicia-se a ofensa à dignidade dos usuários que, no futuro, não terão possibilidade de fruir de serviços públicos adequados e satisfatórios. Enfim, infringe-se o princípio da associação que norteia o regime jurídico da concessão. (Teoria geral das concessões de serviço público. São Paulo: Dialética, 2003, p. 435). Grifei. O reajuste tarifário não se encontra na discricionariedade do Poder Concedente e do Órgão Regulador, mas constitui um **dever relacionado à manutenção da qualidade do serviço público aos usuários, ao se respeitar o direito do concessionário a uma tarifa justa e a um contrato equilibrado. Nesse sentido é incabível qualquer argumento calcado em conveniência política, por mais impopular que pareça a medida, pois a finalidade última de um reajuste JUSTO é atender o interesse público. Tendo-se atingido a data-base prevista para o reajuste tarifário, ou seja, doze meses a partir do último reajuste, nos termos do art. 28, § 3º, inciso III, da Lei n.º 9.069/1995, a sua implementação é uma medida que se impõe, e que deve ser executada nos termos do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão. No caso em tela, os parâmetros contratuais e editalícios apontam para que o reajuste seja operado por fórmula específica do GEIPOT, Grupo de Trabalho do Ministério dos Transportes cujo Manual e Planilha constitui obrigação de padrão inafastável, pelo menos enquanto não se faz uma Revisão que aditive o Contrato no interesse público com uma alteração técnica sobejamente demonstrada. A demonstração dos cálculos e método dos coeficientes e demais números que compõe a planilha tarifária não basta ser alegada num Parecer ou Memorial Descritivo, ela deve integrar os autos, está claramente demonstrada para fins de direitos das empresas operadoras e usuários e quaisquer interessados poderem exercer seus direitos de discordância e questionamentos. Após verificação exaustiva dos autos, verifiquei que não foi juntado ao mesmo o cálculo dos Fatores de Utilização de Motorista, Cobrador e Fiscal. Apesar do bom trabalho feito no Memorial, observo que faltou demonstrar o Cálculo do Fator de Utilização, motivo sem o qual é impossível aferir e confirmar a tarifa proposta. Por tal, e como Julgador deste reajuste, hei de converter o presente Julgamento em diligência para que se calcule, demonstre e se junte aos autos o Cálculo do Fator de Utilização de Motorista, Cobrador e Fiscal, estritamente nos termos do Manual do GEIPOT - Ministério dos Transportes. Para tanto, faço juntar cópia do modelo de cálculo feito no ano passado pela Equipe Técnica da Ager/MT. Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016. **JOSSY SOARES SANTO SILVA** Diretor Regulador de Transportes e Rodovias". O Presidente da Sessão declarou suspensa a Sessão, para realização de diligências, saindo todos intimados da continuidade da Sessão Regulatória, que será realizada no dia 29/02/2016, às 09h00, no mesmo**

local. O Presidente da Sessão agradece a presença de todos. Eu, Caroline da Silva Brito, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Diretor Ouvidor da AGER/MT: FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor Regulador da AGER/MT: JOSSY SOARES SANTOS SILVA
Diretor Regulador de Energia e Saneamento: ROBSON PEREIRA FAGUNDES
Diretor Administrativo Sistêmico: AROLD DE LUNA CAVALCANTI
Advogada Geral Reguladora em substituição da AGER: VANIELE MENDES FIOR
Representando o PROCON/MT: ANDRÉ CARVALHO RONDON BADINI
Representando o PROCON/MT: JANAÍNA HONÓRIO AMARAL
Representando o PROCON/MT: SOLANGE WOLLENHEMPT
Representando o GTCC/MT: ALVARO LUCAS DO AMARAL
Analista Regulador da AGER/MT: JAMES GONÇALO JAUDY
Analista Regulador da AGER/MT: GISELE RIOS
Analista Regulador da AGER/MT: THIAGO ALVES BERNARDES
Representando a Empresa União Transportes e Turismo Ltda.: RÔMULO CÉSAR BOTELHO

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/IPEM-MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATANTE: CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA

OBJETO: Tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com vigência a partir de 02/03/2016 a 02/09/2016, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO: 24 de Fevereiro de 2016.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO - Presidente IPEM/MT. CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016/INDEA-MT****PROCESSO Nº. 41205/2016**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Edite Flores de Farias**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de São José do Povo/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT).

PRAZO: A partir de 11/01/2016 a 11/01/2017.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Arivaldo Medeiros de Santana.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2016/INDEA-MT**PROCESSO Nº. 41210/2016**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2016/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Enir Antônia de Souza**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de São José do Povo/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT).

PRAZO: A partir de 11/01/2016 a 11/01/2017.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Arivaldo Medeiros de Santana.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2012

(Processo Nº 292897/2015 - INDEA/MT)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE - Unidade Local de Execução no município de Confresa/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -INDEA - /MT.

CONTRATADA: TEREZA CZERWINSKI

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.336,08 (Um mil. Trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 16.032,96 (Dezesseis mil. Trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 001/2016 Luiz Antonio de Almeida

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240

ASSINAM: pelo INDEA/MT seu Presidente Sr. Guilherme Linares Nolasco e pela locadora a senhora Tereza Czerwinski.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2014/INDEA-MT**PROCESSO Nº. 293129/2015**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 076/2014/INDEA-MT, tendo como objeto Locação de Imóvel na cidade de Acorizal/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT

CONTRATADO: ELI BENEDITA DA SILVA RODRIGUES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 996,19 (Novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.954,28 (onze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 001/2016 Fernando Antonio Moretto

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Guilherme Linares Nolasco e pela locadora a senhora Ely Benedita da Silva Rodrigues .

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**003/2015****PROCESSO N.º. 588100/2015**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Peixoto de Azevedo/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT

CONTRATADA: JULIANA GUIMARÃES DOS SANTOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.105,44 (um mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.265,28 (treze mil duzentos e sessenta e cinco reais vinte e oito centavos).

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 001/2016 Sidney T. Gomes

ASSINAM: pelo INDEA o presidente **Guilherme Linares Nolasco** e pela locadora a senhora **Juliana Guimarães dos Santos**.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2014/INDEA/**MT****PROCESSO N.º. 293443/2015**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 072/2014/INDEA-MT, tendo como objeto a prorrogação da vigência do contrato, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Nova Mutum/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

CONTRATADA: Gerson Luiz Burille - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.767,18 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), mensal e R\$ 33.206,16 (Trinta e três mil duzentos e seis reais e dezesseis centavos) anual.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 001/2016 Jeferson Luiz do Nascimento Cambará

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor **Guilherme Linares Nolasco** e pela Locadora o senhor **Gerson Luiz Burille**.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2016****NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da 9ª CIRETRAN DE DIAMANTINO-MT no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 18/02/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: 9ª CIRETRAN DE DIAMANTINO-MT ou DETRAN SEDE-MT

Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).

Informações: (65) 3336-1127 ou (65) 3615-4741	Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Modelo
Lote						
124	NUB7831	93FNGBAKBCM000126	DISMOBRAS IMP EXP DIST M ELETRODOMESTICO	HUMBERTO VIEIRA CUSTODIO	FLASH/MV ING 110	2011/2012
125	JYA0606	9BD146000J3375584		ABILIO ANGELO BENETTO	FIAT/UNO S	1988/1988
126	JZZ0372	9BFZF10B068446775		JULIO RODRIGUES	FORD/FIESTA	2006/2006
127	HQT5147	9BGJK11RPPB035421		CICERO JOSE DA SILVA	GM/MONZA SL/E EFI	1993/1993
128	KAF8831	9BGSA19907B215016		MARCELO PINTO DUARTE	GM/CLASSIC LIFE	2007/2007
129	AEL3935	9BGVP19BRRB210530	BV FINANCEIRA SA	MARCOS GIBOSKI MANKOWSKI	GM/OMEGA GLS	1994/1994
130	KAB5273	9BWCA05X05T110459	COOP. CRED. LIVRE OURO VERDE - SICREDI	IZAIAS RODRIGUES MACIEL	VW/GOL 1.0	2005/2005
131	KDK5952	9BWZZZ373WT020951	COOP. CRED. LIVRE OURO VERDE - SICREDI	JOSE BARROS DE MORAIS	VW/GOL 16V	1998/1998
132	BLJ2599	9BWZZZ379TT014757	BANCO PAN S.A.	MARCO AURELIO SALVADOR	VW/PARATI CLI 1.8	1996/1996
133	JYK8404	9C2HA050TTR009660		JUCIVALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
134	JZY5520	9C2HA07001R033391	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	FRANCISCO APARECIDO BEZERRA	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
135	KAE1570	9C2HA07001R041978	BANCO DO BRASIL S/A	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
136	JYU5419	9C2HA070WWR010296		JOAO MENDONCA DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998

137	JUF3708	9C2HA07101R238183		MARIA DAS GRACAS CHAGAS DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001
138	JZU3871	9C2HA07104R056724	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NESTOR ALVES DA CRUZ	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
139	KAB2133	9C2HA07205R004485		ANDREIA TEREZINHA MOREIRA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005
140	KAO3981	9C2HB02109R016867	BANCO HONDA S/A	VANUSA CARVALHO DOS SANTOS	HONDA/POP100	2008/2009
141	KAL0933	9C2JA04206R007910	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DEYVISSON DOUGLAS LEAL DE ARAUJO	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006
142	JZA3727	9C2JC2500XR197105		LEIDE CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
143	JZQ8640	9C2JC2500YR049750	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
144	JZB8071	9C2JC2500YR102689	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	CLEONOR VIANEI WAGNER	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
145	JYE9232	9C2JC2501RRS29898		ARILDO ALVES NEIVA	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995
146	JYL2735	9C2JC250VVR108759		TEREZA JUSTINO DA SILVA MESQUITA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
147	JZC9319	9C2JC250VVR143769		ANTONIO RIBEIRO FILHO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
148	JYO7517	9C2JC250VVR149991	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CONCEICAO SOARES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
149	JZN2170	9C2JC250WVR002500	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GRECOVEL VEICULOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
150	JYT4935	9C2JC250WVR074199		ANTONIO CANDIDO MACHADO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
151	KDM3045	9C2JC250WVR106476		ESPECIOSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
152	JZF2582	9C2JC30101R031002		WALDEMIRCIO BARBOSA PORTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001
153	JZF2945	9C2JC30101R107690		MARCOS DA SILVA BISPO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
154	JZG4155	9C2JC30101R132127		FRANCISCO COELHO PIRES DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
155	JZI5632	9C2JC30102R121748	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	AURINETE MENDES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002
156	JZM5787	9C2JC30102R231911		GONCALO PONCE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002
157	KAJ6940	9C2JC30203R015978	BANCO DO BRASIL S/A	EDVAN MARTINS SOARES	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003
158	JZD4146	9C2JC3020YR033123		RUDNEY DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000
159	JZJ4333	9C2JC30212R510615	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	JOAO ROBERTO MARTINS	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002
160	KAM9325	9C2JC30707R036571	BANCO PAN S.A.	PENINO MORAES E SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007
161	NPI3350	9C2JC30708R220546	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JOSE PAULO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
162	NJO1018	9C2JC30708R564280	BANCO HONDA S/A	VALTER ANTONIO FELIPPE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
163	NJI1417	9C2JC30708R667810		MARCIO RODRIGUES BARREIRA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
164	NTZ2446	9C2JC4110BR313416	BANCO PAN S.A.	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011
165	NJT9026	9C2JC4120AR040876	BV FINANCEIRA SA	EVERSON OLIVEIRA DA SANTANA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010
166	NUE3109	9C2JC4120AR123674	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	TARLEY DANGELO MIRANDA BARBOSA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010
167	JZB7811	9C2JD1700YR007257		ALCIONE GARCEZ VIEIRA	HONDA/XLR 125	1999/2000

168	JZF8947	9C2JD1700YR016140		LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO	HONDA/XLR 125	2000/2000
169	KAG9448	9C2KC08104R094408	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	SONIA REIS FERREIRA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004
170	KAC1492	9C2KC08106R870450		ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006
171	JZT7696	9C2KC08504R015942	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	WILLIAN PEREIRA SANTANA RIBAS	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
172	JZX5579	9C2KC08504R027668	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIONEI AURELIANO DE ALMEIDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
173	JZE4193	9C2MC27001R020331		JUAREZ LUIZ COSTA	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001
174	JZS1190	9C2MC2700XR020481		DAMIAO FRANCISCO DE SOUZA	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999
175	JYZ1071	9C2MC270XWR001249		MANOEL PEREIRA BORGES	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999
176	JZS8112	9C2MC35004R045448	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE GOMES DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004
177	KAG8988	9C2MD280WWR006519		ADMILSON MOREIRA DE SOUZA	HONDA/XR 200R	1998/1998
178	JZM3824	9C6KE010020066359		JOACIL DE ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
179	JZI6218	9C6KE0100Y0008829		ROBSON FERREIRA PONTES	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
180	NCM0701	9C6KE013020012394		CORRETA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002
181	JZL4445	9C6KE013020017686		EVELYN BEATRICE SALES FERREIRA	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002
182	JZY1982	9C6KE047040014512	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	JOSE EUDAZIO DE DEUS	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
183	KAM6524	9C6KE091060011175	BANCO FINASA S/A	EDILIO CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006
184	NJV6088	9C6KE120090033251	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FRANCIELLE DE SOUZA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009
185	NJP5868	9C6KE122090025265	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009
186	JYP8469	9CDNF41LJ7M037941	BANCO FINASA S/A	JERUSA DO AMARAL DE MOURA XAVIER	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007
187	KAU4025	9CDNF41LJ8M200550	BANCO FINASA S/A	ORCEMAR FERREIRA DE LIMA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
188	JYK8256	CG125BR1169445		EVALDO FERNANDES DE MAGALHAES	HONDA/CG 125	1982/1982
189	NPL7424	LB4MV1031BC105976	BV FINANCEIRA SA	EDSON PINHEIRO DA SILVA	I/YINXIANG IROS MOVING	2011/2011

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Leilão
(original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2016**NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, **NOTIFICA** os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da 58ª **CIRETRAN DE TAPURAH-MT** no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 18/02/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: 58ª CIRETRAN DE TAPURAH-MT ou DETRAN SEDE-MT

Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).

Informações: (66) 3547-2062 ou (65) 3615-4741	Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Modelo
ote						
233	KAT8314	94J2XCCK67M013929		SILVANA AP. DE LIMA CAMARGO	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007
234	NJO1988	94J2XDCJ88M034910	BANCO BRADESCO SA	IVALDO LEITE DE ARAUJO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008
235	NJC7399	94J2XMJH77M022520	BANCO PAN S.A.	JEFERSON ALEXANDRO TAVARES	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007
236	NJD3194	94J2XSBA88M006397		JUVENAL ELIAS DA SILVA	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008
237	NJW8548	95VCB1L589M029256	BANCO ITAUCARD S/A.	REGINALDO MATIAS	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009
238	CSY1900	9BD15822524305725	BANCO DAYCOVAL S/A	RAFAEL HORTENCIO SA SILVA	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002
239	DGK7876	9BFZF26P368437710	BANCO DAYCOVAL S/A	GLAICON SUARES DE OLIVEIRA	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2005/2006
240	NUE1649	9BFZF55A3B8106988	BV FINANCEIRA SA	JEVERSON ORTEGA DE ARRUDA	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011
241	IDI9753	9BWZZZ32ZKP009854	BV FINANCEIRA SA	MARIA HELENA SOARES	VW/SANTANA GLS	1989/1989
242	JTP3174	9BWZZZ377VT056569	BANCO FINASA S/A	MAURO GOMES DE ALMEIDA	VW/GOL MI	1997/1997
243	JYN1916	9C2HA050VVR017655	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	JOSE MARIA BATISTA DE MACEDO	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
244	JZH0497	9C2HA07001R017575	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EDILON JOSE DO CARMO	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
245	JYE6098	9C2HA0700XR050243		EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
246	JZC2832	9C2HA070WWR015466		MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ROCHA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
247	AKC6229	9C2HA07102R023221		EDEMAR HOFFMANN	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
248	JZD4926	9C2HA0710YR226836		EDSON GARCIA L DO P LOPES	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
249	DZR4049	9C2HB02107R027762		CARLOS ANTONIO DE BARROS	HONDA/POP100	2007/2007
250	NJE6749	9C2HB02107R035410		MARIA CONCEICAO M. SOBRINHO	HONDA/POP100	2007/2007
251	NPN9359	9C2HB02109R412961	BANCO HONDA S/A	DIOGENES DA CRUZ MIRANDA	HONDA/POP100	2009/2009
252	JYS4750	9C2JC1801HR106030		IVO FAGUNDES	HONDA/CG 125	1986/1987
253	JYK8009	9C2JC1801NR252908		GILVANI LESEUX	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992
254	HRT2262	9C2JC2500XR146288		THOME PEREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
255	JZA6501	9C2JC2500YR065029	MERCANTIL LUNA LTDA	JOSE CLAUDINEI ESPINOLA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
256	JYF1012	9C2JC2501RRS31965		EDVALDO SOUZA DO ROSARIO	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995
257	HRQ3465	9C2JC250WVR039660		RENATO PERTILE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
258	JZC0617	9C2JC250WVR080431	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
259	JYT9359	9C2JC250WWR198734		ELIZEU PIRES DA ROSA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
260	JYW8892	9C2JC250XWR078548	MOTO CAMPO LTDA	ROSELY LOPES DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
261	JYX2823	9C2JC250XWR088163		GELSON ROCHA DE MORAES	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
262	JZH2791	9C2JC30101R059155		JORGE POLL KACZMAREK	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001
263	AKC8971	9C2JC30102R169643		JOVIDI BOURSCHUIT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002
264	JZL1152	9C2JC30103R160361	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SIDINEI DA SILVA ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003

265	AKR6635	9C2JC30103R162310	ARAUCARIA ADMINISTR. DE CONSORCIOS LTDA	DENIZE BENDER LORENZI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003
266	KAT4130	9C2JC30103R255201		MARIA CRISTINA VIEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003
267	JZG6759	9C2JC3010YR144742	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HOLDOENE ALVES COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
268	JZG0337	9C2JC3020YR045711	QUEIROZ MOTOS CUIABA LTDA	CARLOS CESAR DO AMARAL	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000
269	KAL6059	9C2JC30706R905747	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROSANA BEZERRA DA SILVA ALAPENHA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006
270	DZM7819	9C2JC30708R621906	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MILTON LUIZ RIGON	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
271	NJO0179	9C2JC30708R674349	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	NELCI ALVES VALENTE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
272	NJM7689	9C2JC30708R689966		EVERSON APARECIDO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
273	NUG6150	9C2JC4220AR387975	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	EDER LUIS VIEIRA	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010
274	JYS6745	9C2JD170WWR014661		JAIME SLOVINSKI	HONDA/XLR 125	1998/1998
275	JZU3338	9C2JD170XWR003463		ALZIR MENDES RODRIGUES	HONDA/XLR 125	1998/1999
276	JYV9972	9C2JD170XWR007708		WALDINETHE ALVES SANTOS	HONDA/XLR 125	1998/1999
277	ALW0231	9C2KC08104R066541		MARIA CICERA DOS SANTOS E MARCIO DOS SAN	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004
278	KAO6434	9C2KC08207R005065	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EDER LOPES DIAS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007
279	JZV7852	9C2KC08305R003817	BANCO FINASA S/A	ADRIANO GOMES PAEL	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005
280	KAI5671	9C2KC08507R084500	BANCO DO BRASIL S/A	VIVIANE MARIA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007
281	KAP2033	9C2KD03207R014219		THIAGO VASCO VENTURA	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007
282	KAO9677	9C2MC35005R038077	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GILSON DE AMORIM RODRIGUES	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005
283	NJU8238	9C2MC35008R132616	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MAX BENJAMIM DE CAMARGO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008
284	JZC9710	9C2MD270VVR009403		ROBERTO JACOB SIMIAO	HONDA/NX 200	1997/1997
285	JYU8066	9C2MD280WWR004931		JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA	HONDA/XR 200R	1998/1998
286	JZL9907	9C2MD34002R008483		SIDNEI INACIO DA SILVA	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002
287	JZR4361	9C2MD34004R001250		MAICON PRUSSAK	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2004
288	JYZ4755	9C6KE0020X0012008		VOLNEI ADILHO S. DE OLIVEIRA	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999
289	JZS0950	9C6KE0020X0016873		EVERALDO FRANCISCO DE JESUS	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999
290	JZN8849	9C6KE010020063587	BANCO DO BRASIL S/A	VALDEMIR LEMES DA COSTA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
291	KAF2747	9C6KE010020064496	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	LEANDRO DAGHETTI	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
292	JZX7380	9C6KE0100Y0012693		CLEOMAR MACHADO	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
293	JZE7495	9C6KE0100Y0017701	BANCO BRADESCO SA	JOSEMAR LASAROTTO	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
294	DHC6221	9C6KE013020029818	BANCO BRADESCO SA	VIVIANE RODRIGUES	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002
295	JZM2216	9C6KE020020049741		CLECIA PAULA STEIN COSTA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002
296	MBW1681	9C6KE026020003226		DONIZETE BARBOZA DA COSTA	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002
297	MDP8497	9C6KE043050060790		ELUIR SEMP KOVSKI	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005
298	JZL3922	9C6KE044030008993	BANCO DO BRASIL S/A	JOSE LUCIANO MOREIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003

299	JZT5115	9C6KE044040060270	BANCO PAN S.A.	JEFERSON XAVIER DUTRA	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004
300	KAQ7689	9C6KE091070020582		ISAIAS DIAS DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007
301	NJC0456	9C6KE091080055446	BANCO FINASA S/A	CARLOS DOS SANTOS FILHO	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008
302	KAQ8484	9C6KE092060043980	BANCO FINASA S/A	FLAVIO PONCE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006
303	KAQ5884	9C6KE092070103137	BANCO PAN S.A.	EMERSON PEREIRA DE ANICESIO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007
304	KAQ9056	9C6KE092070111464	BANCO FINASA S/A	KLEBER SOUZA RIBEIRO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007
305	NPI6969	9C6KE122090080456	BV FINANCEIRA SA	LIDIANE APARECIDA LEITE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009
306	OAX4576	9C6KE1560C0001347	BANCO PAN S.A.	GONCALINO ALVES FURQUIM	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012
307	NJT9180	9C6KG021070014313	BANCO FINASA S/A	NOENILDES DE ARRUDA E SILVA	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2007
308	KAT2063	9C6KG027080005061	BANCO FINASA S/A	MARCOS GONCALVES DE SOUZA	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2008/2008
309	KAM8992	9CDNF41LJ7M078823	BANCO FINASA S/A	JOSE DE RIBAMAR ANDRADE FRAZAO	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007
310	KAL2577	9CDNJ41AJ1M008508	CONS.NAC.SUZUKI MOTOS LTDA	EDIVALDO LEITE DA SILVA	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	2000/2001

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Leilão

(original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2015/DETRAN/MT

(Processo 509214/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2015, tem por objeto acrescentar R\$ 23.184,73 (vinte e três reais cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente a 38,75% (trinta e oito vírgula inteiros e setenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do Artigo 65, inciso I, alínea b, e o §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/02/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - AIRTON SOARES DA SILVA.

PORTARIA Nº 064/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,

Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROBERTA LINCK, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela Gerência de Execução Financeira pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2016.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 065/2016/GP/DETRAN-MT

Institui o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

Considerando, a Lei complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso;

Considerando, a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso;

Considerando, a Lei Complementar nº 502, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre as Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho e normas gerais para concessão de adicional de insalubridade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o DECRETO Nº 1.919, DE 29 DE AGOSTO DE 2013, que Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o DECRETO Nº 393, de 15 de Janeiro de 2016, que Institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho.

§ 1º O Comitê a que se refere o *caput* deste artigo terá a seguinte composição:

-Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Analista do Serviço de Trânsito- Perfil: Psicóloga

-Janaína Torres Botaro - Analista do Serviço de Trânsito- Perfil: Médica

-Laura Fernandes Freitas - Analista do Serviço de Trânsito-Perfil: Assistente Social

-Sandra Cândida da Silva - Analista do Serviço de Trânsito-Perfil: Assistente Social

-Vânia Ramalho Silva Queiroz - Analista do Serviço de Trânsito- Perfil: Psicóloga.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 066/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 22073/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **ALEXANDRE GREGOLIN**, portador do CPF 024.085.251-60, titular da empresa **A. GREGOLIN EIRELI - ME**, com nome fantasia "**DESPACHANTE LUCAS**", inscrita no CNPJ sob o nº 21.263.984/0001-73, situada a Avenida Paraná, 766-S - Centro - Lucas do Rio Verde/MT, vinculada a 49ª CIRETRAN em **Lucas do Rio Verde/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2016

NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDITORES DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da 26ª CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE-MT no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDITORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 18/02/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: 26ª CIRETRAN DE MIRASSOL D'OESTE-MT ou DETRAN SEDE-MT

Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).

Informações: (65) 3241-2083 ou (65) 3615- 4741	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
Lote								

190	IGE6918	9BD178016V0232566	00673089517	THIAGO PIRES DE BULHOES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	FIAT/PALIO ED	VERDE	1997/1997
191	JZD1140	9BFCXXLB2CGB99576	00003359344	HELIO MARIANO		FORD/DEL REY GHIA	MARROM	1986/1987
192	BQC3774	9BFZZZ55ZMB060781	00431858535	JOSE DAS GRACAS		FORD/DEL REY BELINA L	CINZA	1991/1991
193	JYQ6731	9BFZZZFHAVB168332	00690725655	BANCO FORD S/A	TANIA APARECIDA BARTELI	FORD/FIESTA CLX 16V	VERDE	1997/1998
194	JYE7795	9C2HA0501SRS00266	00634931504	GENI BARBOSA DO DOS REIS		HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995
195	JYJ2876	9C2HA050TTR002933	00655437053	ISAURA GOMES DE OLIVEIRA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1996
196	JYR5959	9C2HA050VTR005740	00666681929	SUELY DO PRADO OLIVEIRA DIDONE		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997
197	JYP7479	9C2HA050WVR005079	00683582470	RUBENS PEREIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998
198	JYQ9603	9C2HA050WVR016487	00694691895	ENOQUE MARTINS DOS SANTOS		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998
199	NBP0898	9C2HA0700XR065373	00724209166	CLAUDIO BATISTA DA COSTA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
200	JVT5900	9C2HA0700YR022782	00741455528	AGEU DE SOUZA GOMES		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000
201	JZH0657	9C2HA0700YR048134	00748306862	MARCIO MAMEDES SOARES DA SILVA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
202	JZM7134	9C2HA07103R016305	00794788637	MARCOS SILVA FERREIRA		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003
203	NJM6659	9C2HB02107R025676	00984858318	MARCIO DOS SANTOS		HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007
204	NJR4646	9C2JA04208R018617	00970904614	IVETE DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008
205	JYU0581	9C2JC1801LR508603	00127383301	ASSOC.P.R.DO ASS.MARGARIDA ALVES		HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990/1990
206	ACM7397	9C2JC1801MR222509	60229033300	VILMAR RODRIGUES		HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1992
207	JYV5824	9C2JC2500XR156067	00715902768	RAMAO DEVANIR PROENCA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
208	JZC2987	9C2JC2500XR211291	00721565204	MARIANA DINIZ DE SOUZA RIBEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
209	JZW3078	9C2JC2500YR054034	00729029840	ANTONIO BATISTA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000
210	JZH4568	9C2JC2500YR088789	00729526380	MARIA HELENA DE JESUS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000
211	JYH5349	9C2JC2501SRS58091	00641739842	JOSEDIR SOUZA ALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
212	JYI5511	9C2JC2501SRS95683	00644280700	JORGE CUSIN	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
213	JYJ5901	9C2JC2501SRT02641	00647371901	LINDALVA DE JESUS CORREIA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996
214	JZX5959	9C2JC250VTR027434	00666393370	GILBERTO NOGUEIRA BARROSO		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997
215	JYL2265	9C2JC250VVR108693	00673974561	IVANIR DE OLIVEIRA S MIRA		HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997
216	JYW3677	9C2JC250WVR056665	00702421057	MARCELO AUGUSTO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
217	JYS1734	9C2JC250WWR142642	00696973260	JIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998

218	JYS6097	9C2JC250WWR221100	00701076208	JOAO JOSE DE JESUS TEIXEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
219	JZI3227	9C2JC30101R164637	00762253959	GENILDO MARCELINO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
220	JZJ0948	9C2JC3010YR125710	00741557894	PAULO CLAUDINO DE ASSUNCAO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
221	JZS3055	9C2KC08104R025636	00827605579	MOACIR FERRAZ RAMOS		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004
222	NPD3017	9C2KC1620AR009609	00178645877	CAMILA DOS SANTOS LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2010
223	JZU2983	9C2MC35004R013083	00824124383	FLAVIO CASTRO DE SOUZA		HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/2004
224	NCS0352	9C6KE044040037716	00821507087	PAULO MARCO DA SILVA		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2003/2004
225	NCV1815	9C6KE091060008767	00884783570	SOLAO PINHEIRO		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2006
226	NJJ6951	9C6KE1520B0023518	00281022500	PAULO HENRIQUE BINDANDE DE JESUS	COOP. CRED. LIVRE ADM DE ASS. SUD MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011
227	JZZ8261	9CDNF41LJ6M020259	00873669711	SEBASTIAO CHARUPA		JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2006
228	KAP4124	9CDNF41LJ7M028962	00901855235	GILMAR DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2006/2007
229	NIY5494	9CDNF41LJ8M098955	00960679278	ANDERSON BISPO DE LIMA		JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008
230	CMZ2381	CG1252006408	00402129210	JOSE ARNALDO LOPES		HONDA/ML 125	PRETA	1978/1978
231	IJ951	CG125BR1193471	00127365702	REGINALDO CASTRO FARIAS		HONDA/CG 125	VERMELHA	1982/1982
232	JD466	CG125BR1505113	00126601810	ORIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125	VERMELHA	1986/1986

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente do DETRAN-MT

(original assinado)

LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Leilão

(original assinado)

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

Extrato do Termo de Cessão de Empregado Público Nº 002/2016 celebrado entre a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Objeto

O presente **TERMO** tem por objetivo a cessão da empregada da **EMPER-MT**, abaixo identificada à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, para exercer suas atividades laborais na Unidade Desconcentrada de Barra do Garças-MT:

ÍTEM	NOME	FORMAÇÃO
01	RÓGINA CRISTINA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência

O prazo do presente **TERMO** será de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2016 a 31/12/2018, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

Assinam pela EMPAER-MT (CNPJ Nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente Layr Mota da Silva, RG Nº 071369-0 SSP/MT e o CPF Nº 395.994.341-53 e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (CNPJ Nº 03.507.415/0023-50, a Secretária Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza, RG Nº 21933395-2 SSP/MT e o CPF Nº 172.615.078-06.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

CNPJ Nº 06.023.921/0001-56

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXERCÍCIO DE 2015

Senhores Acionistas: O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, comparativamente ao

exercício findo em 31 de dezembro de 2014 compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e correspondentes Notas Explicativas. Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas

sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias. 1 - **Apresentação das Demonstrações Contábeis** - O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as

Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2015 e de 2014, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o cumprimento à Lei 6.404/76, art. 176. Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2015.

Conselho de Administração e Diretoria

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 - Valores expressos em reais			
	2015	2014	
ATIVO			
Circulante	10.544.681	12.425.373	
Disponibilidades	66.376	163.900	
Clientes - Duplicatas a Receber	231.786	155.533	
Valores a Receber			
Direito Usuário Livre	5.460.077	10.460.078	
Tributos a Recuperar/Compensar	50.180	313.653	
Estoques para Revenda	320.035	1.323.518	
Estoques de Manutenção	7.508	8.391	
Outros Créditos	4.406.719	-	
Não Circulante	4.406.958	9.738.562	
Realizável a Longo Prazo	6.082.851	6.082.851	
Depósitos Judiciais - IRPJ	6.082.851	6.082.851	
Investimentos	300.068	300.000	
Ações e Quotas de Empresas	300.068	300.000	
Imobilizado Tangível	2.924.149	3.255.821	
Imóveis	2.789.189	2.789.189	
Instalações Indústria	1.761.384	1.761.384	
Móveis e Utensílios	67.827	64.941	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	150.396	202.739	
Veículos	89.900	89.900	
Demais Bens	529.990	529.990	
Depreciação Acumulada	(2.464.537)	(2.182.322)	
Imobilizado Intangível	99.890	99.890	
Bens Intangíveis	99.890	99.890	
TOTAL DO ATIVO	19.951.639	22.163.935	
PASSIVO			
Circulante	8.741.275	7.046.566	
Fornecedores	3.854	1.957.263	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	87.682	163.924	
Obrigações Tributárias	5.975	33.440	
Empréstimo entre Órgãos - SEFAZ	8.643.764	4.891.939	
Não Circulante	6.082.851	6.082.851	
Obrigações Tributárias - IRPJ	6.082.851	6.082.851	
Patrimônio Líquido	5.127.513	9.034.518	
Capital Social	8.500.000	8.500.000	
Reservas de Lucros	534.518	534.518	
Resultado do Exercício	(3.907.005)	-	
TOTAL DO PASSIVO	19.951.639	22.163.935	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 - Valores expressos em reais			
	2015	2014	
Receita Bruta	3.506.823	3.043.817	
Vendas de Produtos	3.506.823	3.043.817	
Deduções da Receita Bruta	(381.077)	(342.486)	
Devolução de Vendas	-	-	
Impostos s/ Receita Bruta	(381.077)	(342.486)	
Receita Líquida das Vendas	3.125.746	2.701.331	
Custos de Produtos e Serviços	(1.903.940)	(2.625.451)	
Custo dos Produtos Vendidos	(1.903.940)	(2.625.451)	
Lucro Operacional Bruto	1.221.806	75.880	
Despesas/Receitas Operacionais	(2.300.958)	(2.557.536)	
Gerais e Administrativas	(2.300.958)	(2.557.536)	
Despesas com Pessoal	(1.845.007)	(2.018.408)	
Aluguel, Arrend, e Locação	(80.159)	(149.076)	
Depreciação e Amortização	(282.215)	(267.328)	
Manut. de Bens e Instalações	(26.842)	(46.001)	
Serviços de Terceiros PJ	(22.713)	(21.375)	
Impostos, Taxas e Emolumentos	(1.955)	(8.205)	
Viagens e Representações	-	-	
Despesas Gerais	(42.267)	(47.950)	
Resultado Operacional Líquido	(1.079.152)	(2.481.656)	
do IRPJ e CSLL	(1.079.152)	(2.481.656)	
Resultado Financeiro Líquido	(2.877.853)	(48.497)	
Receitas Financeiras	2.248.282	-	
Despesas Financeiras	(5.076.135)	(48.497)	
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	(3.907.005)	(2.530.353)	
Provisão para Imposto de Renda	-	-	
Provisão para Contribuição Social	-	-	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(3.907.005)	(2.530.353)	
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação	(0,460)	(0,298)	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

2 - Contexto Operacional - A Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS é uma sociedade anônima de economia mista e capital fechado, com sede em Cuiabá, Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 06.023.921/0001-56, sob o regime de tributação do lucro real, com o endereço: Rua da Liberdade, 1.760/03, que tem como atividade a exploração no Estado do Mato Grosso, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, extensivo na exploração de outras formas de distribuição, de produção própria ou de terceiros para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, e geração termelétrica ou outras formas econômicas. 3 - **Operações** - As operações da companhia, desde sua constituição em fins de 2003 e até dezembro/2014, podem ser sumarizadas nas seguintes fases: - Desde sua constituição e até fins de 2005 as atividades da companhia limitaram-se à implantação das instalações da Estação de Compressão e Odorização - City Gate (custo de R\$ 3.120 mil) e do Ramal de Conexão entre as instalações da EPE e as instalações da MTGÁS (custo de R\$ 718 mil), necessários para descompressão e Odorização do gás antes da sua comercialização. - Desde o início da comercialização, no final de 2005, e até dezembro de 2011, a EPE - Empresa Produtora de Energia (sociedade independente geradora de energia elétrica produzida na Usina Termelétrica Governador Mario Covas, em Cuiabá/MT, mediante utilização do gás natural) adquiriu o gás natural canalizado diretamente da matriz energética da Bolívia, disponibilizando-o em Cuiabá para a MTGÁS diretamente no City Gate, pela transferência do gás via Estação de Medição e Regulagem de Pressão - EMRP. A MTGÁS, por sua vez,

revendia o produto a terceiros, destinando-o a uso industrial e automotivo, cuja distribuição tem sido feita diretamente aos pontos de consumo via transporte por caminhões especiais. A partir de julho/2008, referido fornecimento passou a ser efetuado de forma não contínua e até dezembro/2008 o fornecimento do gás ocorreu de forma precária, inclusive, no final de 2008, com desabastecimento parcial do produto, o que motivou significativas alterações nas operações da companhia, culminando que, ao final de 2008, a companhia negociou e vem adquirindo, a partir do início de 2009, o gás natural canalizado diretamente da matriz energética da Bolívia, a estatal **YPFB - Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos**, o qual é entregue até a divisa Bolívia/Brasil, sendo o transporte do produto, a partir do território brasileiro e até o City Gate em Cuiabá, feito por terceiros proprietários do gasoduto. A MTGÁS, para regularizar o fornecimento, contratou a compra de 35.000 m³/dia de gás diretamente da **YPFB** (matriz energética da Bolívia), com prazo de 10 anos de vigência. - Ainda, dentro da operação, tendo em vista que a MTGÁS é detentora com exclusividade da exploração comercial do gás natural no Mato Grosso, a EPE - Empresa Produtora de Energia, na condição de usuário livre, desde 2004 e até meados de 2008, apesar de adquirir o gás diretamente do fornecedor na Bolívia, por força contratual remunerava a companhia para usufruir da condição de consumidor direto - usuário livre. A partir de meados de 2008, decorrente de dificuldades na importação do gás natural, o fornecedor da Bolívia deixou de fornecer o gás para a EPE, sendo que a unidade geradora de energia elétrica foi desativada desde então. - Em 22 de maio de 2012 foi publicada a Lei nº 9.744, que altera a Lei nº 6.404/76, no art. 3º, inciso III, e a Lei nº 9.744, art. 2º, da Lei nº 7.939 de 28 de julho de 2003 (Lei de Criação da MTGÁS), em síntese, a referida legislação com regulamentação estabelecida através do Decreto nº 1.007 de 24/02/2012 revoga a condição de usuário livre anteriormente outorgado à empresa EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda., com efeitos a partir de 1º de outubro de 2009. Tendo em vista os efeitos do Decreto nº 1.007, a Empresa anteriormente outorgada como Usuário Livre teve sua condição revogada e por sua vez viu-se desobrigada nos ônus que sobre tal condição lhe era imputada, deixando de ser obrigada a repassar despesas até o ano de 2009 até a data de publicação da legislação em vigor, inclusive, a partir de 1º de outubro de 2009, a EPE passou a ser considerada como Usuário Livre. - Ainda no ano de 2012, foi publicado o Decreto nº 1.395 de 10 de outubro de 2012 e a Lei nº 9.861 de 27 de dezembro de 2012, que restabeleceram a obrigação da Empresa que for outorgada na condição de usuário livre em efetuar o pagamento de tarifa mensal pela utilização de gás canalizado na área de concessão da MTGÁS a partir de sua

publicação. - No ano de 2012, ao se tem conhecimento, a empresa EPE - Empresa Produtora de Energia Ltda., arrendou a Usina Termelétrica de Petrópolis S/A que por sua vez voltou à utilização da Usina a partir de março do corrente ano, contudo por conta das legislações mencionadas a mesma não assinou contrato com a MTGÁS e ainda não repassou quaisquer valores a título de utilização de gás canalizado na área de concessão da MTGÁS, nem se cadastrou como usuário livre junto ao Estado de Mato Grosso. A MTGÁS tem adotado as medidas que entende necessária no sentido de fazer com que a Petrópolis S/A cumpra com a legislação vigente, no que o fez oficiando a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT. - Nos anos seguintes, 2013 e 2014, seguiram-se os pedidos para que a Petrópolis S/A efetivasse o cumprimento da legislação Estadual, tendo sido devidamente notificada pela AGER/MT quanto à necessidade de cumprimento da mencionada legislação, especialmente quanto à necessidade de requerer formalmente a condição de Usuário Livre para poder efetuar o consumo de Gás Natural no território do Estado de Mato Grosso, contudo a mesma nada fez e continua a efetuar o consumo de gás natural no Estado de Mato Grosso sem o devido cumprimento da legislação Estadual. - Ao final do Exercício de 2014 foi enviado novo Ofício ao Excelentíssimo Sr. Governador requerendo o envio da constatação de descumprimento de Legislação Estadual à Procuradoria Geral do Estado para que fossem adotadas as medidas cabíveis no sentido fazer com que a Petrópolis S/A, cumpra a legislação em vigor. - Em 28 de outubro de 2015, após requerimento da EPE Empresa Produtora de Energia Ltda. foi publicado o Decreto nº. 308, sendo reconhecida a empresa EPE na condição de usuário livre, para a utilização do gás canalizado da Cia, para a geração de energia elétrica por meio da Usina Termelétrica governador Mario Covas, situada no Distrito Industrial de Muroto. - A manutenção de compra e venda de gás natural (GN) em 2015, pode ser resumida como segue:

Atividades Operacionais (3.998.738) (2.600.306)
Atividade de Investimento
Investimentos (68) -
Imobilizado Móveis e Utensílios... (2.886) -
Equipamentos
Processamentos de Dados... 10.185 -
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas... 42.158 -
Caixa Líquido da Atividade de Investimento 49.389 -
Atividades de Financiamento
Empréstimo entre Órgãos - SEFAZ 3.751.825 2.713.576
Aumento de Capital - por Integralização -
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento 3.751.825 2.713.576
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (97.524) 113.270
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício 163.900 50.630
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício 66.376 163.900

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores expressos em reais				
	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Histórico				
Saldos em 31 de dezembro 2009	3.000.000	7.282.324	-	10.282.324
Lucro Líquido do Exercício	-	1.099.224	-	1.099.224
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2010	3.000.000	8.381.548	-	11.381.548
Lucro Líquido do Exercício	-	292.350	-	292.350
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2011	3.000.000	8.673.898	-	11.673.898
Aumento de Capital por Integralização	3.500.000	-	(3.060.488)	3.500.000
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(3.060.488)	-
Saldos em 31 de dezembro 2012	6.500.000	8.673.898	(3.060.488)	12.113.410
Aumento de Capital por Integralização	2.000.000	-	-	2.000.000
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(2.548.540)	(2.548.540)
Saldos em 31 de dezembro 2013	8.500.000	8.673.898	(5.609.028)	11.564.870
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(2.530.353)	-
Saldos em 31 de dezembro 2014	8.500.000	8.673.898	(8.139.381)	9.034.518
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(3.907.005)	(3.907.005)
Saldos em 31 de dezembro 2015	8.500.000	8.673.898	(12.046.386)	5.127.513

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício em 31 de dezembro de 2015 e de 2014
Atividades Operacionais
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício (3.907.005) 267.328
Depreciação no Exercício 282.215 267.328
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais
Contas a Receber (75.953) (155.833)
Valores a Receber - Direito Usuário Livre 5.000.000 -
Tributos a Compensar/Recuperar 263.473 (22.599)
Estoques para Revenda 1.003.484 (71.299)
Estoques de Manutenção 883 12.582
Depósitos Judiciais - IRPJ (4.408.719) -
Outros Créditos -
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais
Fornecedores (1.953.409) (179.922)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (76.242) 68.929
Obrigações Tributárias (27.465) 10.861
Outras Obrigações -
Caixa Líquido das Atividades Operacionais (3.898.738) (2.600.306)
Atividade de Investimento
Investimentos (68) -
Imobilizado Móveis e Utensílios... (2.886) -
Equipamentos
Processamentos de Dados... 10.185 -
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas... 42.158 -
Caixa Líquido da Atividade de Investimento 49.389 -
Atividades de Financiamento
Empréstimo entre Órgãos - SEFAZ 3.751.825 2.713.576
Aumento de Capital - por Integralização -
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento 3.751.825 2.713.576
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (97.524) 113.270
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício 163.900 50.630
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício 66.376 163.900

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Período de Movimentações
Volume m³ 1.022.280 899.606
Custo R\$ 1.834.722 3.506.823
Distribuição Volume m³ 1.022.280 899.606
Venda R\$ 1.834.722 3.506.823

A movimentação de recursos por compra e venda de gás natural (GN) por operação em 2015, pode ser resumida como segue:

Cliente/Fornecedor R\$ 2015

Venda de gás para fins automotivos e industriais... 2.013.414

Receita de Serviços de Utilização de Gás Usuário Livre 1.493.409

Total de vendas de gás Receita de Usuário Livre 3.506.823

Variação Cambial Positiva nas Compras de gás... 112.052

Variação Cambial Negativa nas Compras de gás... (196.116)

Total de compras (983.670)**Impostos sobre receita Bruta** (381.077)**Créditos de Impostos sobre compras** 83.213**Outros custos do produto vendido** (1.479)**Resultado operacional bruto** 2.223.811**4 - Administração dos Recursos** - As atividades de planejamento, controle e finanças da companhia são coordenadas pelo Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LOO e à Lei Orçamentária Anual - LOA, a Unidade Gestora e de Programação Financeira dos Recursos e outros mecanismos utilizados para controle financeiro-orçamentário das entidades estatais da administração direta e indireta. 5 - **Demonstrações e Principais Práticas Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira (Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07). Foram as seguintes as principais práticas contábeis adotadas: - **Regime Contábil** - As receitas e despesas relacionadas às operações foram apropriadas pelo regime de competência de exercícios e consideram provisões para perdas na realização de direitos e por encargos por obrigações a cumprir. As provisões constituídas e os cálculos relativos às depreciações e amortizações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para apresentação dos ativos e reconhecimento dos passivos. - **Classificação segundo os Prazos das Operações** - A classificação em Circulante (até 365 dias) e Não Circulante (acima de 365 dias), do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76. - **Ativo Circulante e Não Circulante** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização e não são esperadas quaisquer perdas na realização dos créditos. - **Investimento** - Está demonstrado pelo custo de aquisição. - **Ativo Imobilizado Tangível** - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção dos bens, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. - **Ativo Imobilizado Intangível** - Está demonstrado pelo custo de aquisição dos bens, deduzido de amortização calculada pelo método linear, com base no prazo previsto de utilização dos bens. - **Passivos Circulantes e Não Circulante** - Registrados pelos valores conhecidos ou estimados, calculados até a data da demonstração contábil, incluindo efeitos de juros e encargos de Renda e a Contribuição Social - Apurados pelo regime

de lucro real, com apuração mensal por estimativa com base em balanço ou balancete de suspensão ou redução. 6 - **Disponibilidades** - As disponibilidades - R\$ 66.376 (2014 - R\$ 163.900) correspondem a recursos em depósito bancário no Banco do Brasil S/A - Conta Única, operados e gerenciados pelo Sistema FIPLAN. De acordo com a Lei Complementar nº 360 de 18/05/2009, a companhia não tem autonomia para o gerenciamento dos próprios recursos, motivo pelo qual não existe aplicação financeira no mercado de capitais. 7 - **Valores a Receber - Direito Usuário Livre** - A companhia esteve realizando seus créditos ainda dentro do próprio mês de competência até a competência do exercício 2009, onde devido à suspensão temporária de suas atividades, seu maior credor EPE - Empresa Produtora de Energia e/ou quem arrende ou administre a sua estrutura não vem cumprindo com suas determinações legais. 8 - **Depósitos Judiciais - Ativo Não Circulante/Obrigações Tributárias - Passivo Não Circulante** - A companhia, na presunção de prestadora de serviços de utilidade pública, não reconhece sua sujeição tributária relativa ao Imposto de Renda sobre o Lucro - IRL e, com base nesse entendimento, impetrou ação judicial junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, solicitando o reconhecimento de sua imunidade tributária relativa ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Com base nesse fato a companhia optou por judicializar o valor estimado desse tributo referente aos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011. Os montantes desses depósitos - R\$ 6.082.851 estão registrados como Depósitos Judiciais, no Ativo Não Circulante, enquanto que o passivo contingente - R\$ 6.082.851 é reconhecido como Obrigações Tributárias, no Passivo Não Circulante. Em novembro/2009 a companhia obteve decisão favorável em primeira instância na Justiça Federal, declarando inexistência de relação jurídica tributária relativa ao IRPJ, sobre atividade de exploração/distribuição de serviço de gás canalizado, devendo, entretanto, recolher esse tributo sobre as demais atividades. A decisão está sob reexame em instância superior, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1, sobre o n.º 2005.36.0106895-6, autuado em 06 de abril de 2011. Foram os seguintes os montantes apurados e os depósitos efetuados relativos ao tributo:

Exercício de Competência	Valor do IRPJ	Apuração do imposto Multa por atraso	Provisão Obrigações Tributárias	Realizado	Acumulado
2004	1.173.867	441.805	1.615.672	1.615.672	1.615.672
2005	1.007.719	-	2.623.381	1.615.672	1.615.672
2006	538.268	-	3.161.659	1.451.542	3.087.214
2007	773.608	-	3.935.267	723.545	3.790.759
2008	724.740	-	4.660.007	807.056	4.597.815
2009	486.791	85.759	5.232.557	634.742	5.232.557
2010	420.072	-	6.562.629	420.072	6.562.629
2011	430.223	-	6.082.851	430.223	6.082.851
2012	-	-	6.082.851	-	6.082.851
2013	-	-	6.082.851	-	6.082.851
2014	-	-	6.082.851	-	6.082.851
2015	-	-	6.082.851	-	6.082.851
Total	5.555.287	527.564	6.082.851	6.082.851	6.082.851

9 -

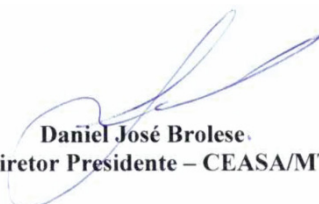
CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****PORTARIA Nº 002/2016/CEASA/MT**

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social.

RESOLVE

Exonerar a Sr.^a Gizelle Rodrigues Uchôa, do cargo de Secretária Executiva, desta Central de Abastecimento, com efeito a partir de 13 de fevereiro de 2016.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá 16 de fevereiro de 2016.


Daniel José Brolese
Diretor Presidente – CEASA/MT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00006/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (25837/1) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
A Partir de: 16/06/2003 Ate 13/09/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Airton Benedito de Siqueira Junior
Secretário-Chefe da Casa Militar

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00028/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255476/1) PEDRO MATTOSO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2015 Até30/12/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ
Un. Adm: (150223) GER. DE NORMAS DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00042/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (131232/6) DEIVEISON JONAS LEITE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 15/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00029/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108916/7) ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184187) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 04/02/2016 Até03/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00072/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 67535/2016

Nome: (201565/1) LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174351) SUPERINT. DE GESTAO DA CONTABILIDADE DO ESTADO
A Partir de: 27/11/2015 Até01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00073/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 49866/2016

Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Ate 15/08/2009
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (204578/1) ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/07/2008 Ate 07/07/2013
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016



Processo N.: 49866/2016

Nome: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/08/2004 Ate 01/08/2009
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 51005/2016

Nome: (225564/1) ANDRE LUIS DE AMORIM PRATA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015
A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (48782/1) ANTONIO JOELCIO FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2008 Ate 28/09/2013
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1992 Ate 18/02/1997
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 62886/2016

Nome: (16161/1) CARLOS HENRIQUE BOSCOLI WOLF
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 26/07/1993 Ate 25/07/1998
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 65378/2016

Nome: (25780/2) CERLENE REGINA FASSBINDER
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
A Partir de: 22/02/2016 Ate 21/05/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2009 Ate 13/04/2014
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Ate 28/07/2008
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 11/04/2004 Ate 10/04/2009
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (38348/1) DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/1990 Ate 30/09/1995
A Partir de: 18/02/2016 Ate 18/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (12638/1) DEUSDAINE BENEDITA PINTEL LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Ate 30/04/2005
A Partir de: 09/02/2016 Ate 08/05/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (50754/2) EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/06/1999 Ate 14/06/2004
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (15263/1) EUNICE FIGUEIREDO MARTINS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/05/2008 Ate 17/05/2013
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 20/04/2009 Ate 19/04/2014
A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/1990 Ate 05/05/1995
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 64707/2016

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
A Partir de: 22/02/2016 Ate 22/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (12651/1) HELENIR PEREIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/01/2005 Ate 17/01/2010
A Partir de: 27/02/2016 Ate 27/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA NOVELO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2001 Ate 18/08/2006
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (21149/1) JACILDO DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 05/04/2004 Ate 04/04/2009
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/03/2005 Ate 11/03/2010
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/07/2004 Ate 22/07/2009
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (33477/2) JORGINA CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (8472/1) JOSE MAURICIO DE CASTRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/03/2007 Ate 07/03/2012
A Partir de: 07/02/2016 Ate 07/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/04/2005 Ate 12/04/2010
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (94539/3) JULIO CESAR LIMA BUENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/06/2007 Ate 04/06/2012
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (115342/1) KATIA VALERIA NADAF
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/06/2008 Ate 02/06/2013
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (49534/1) LENI PERIN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 25/02/2016 Ate 25/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (8079/1) LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/1991 Ate 18/08/1996
A Partir de: 29/02/2016 Ate 29/03/2016



Processo N.: 49866/2016

Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 08/10/2008 Ate 07/10/2013
A Partir de: 02/02/2016 Ate 02/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (114078/1) MARIA GAUNA TEIXEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/04/2009 Ate 25/04/2014
A Partir de: 04/02/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (8566/1) MARIA PERPETUA FONTOURA SOARES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2001 Ate 18/08/2006
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (48846/1) MIRIA TERESINHA SCHUTZ
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/04/2004 Ate 17/04/2009
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 57277/2016

Nome: (16750/1) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 31/01/1994 Ate 30/01/1999
A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (97194/2) ODETH DE CAMPOS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 04/02/2007 Ate 03/02/2012
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (206573/1) RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
A Partir de: 22/02/2016 Ate 22/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (24858/1) ROMULO LOPES CARVALHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 57606/2016

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/08/2009 Ate 29/08/2014
A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (117950/1) SIGUINEI SUCH
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Ate 24/10/2009
A Partir de: 29/02/2016 Ate 29/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (38349/1) SILVIA MONICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/12/1999 Ate 30/11/2004
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (12675/1) SOTER NUNES FERRAZ NETO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/09/2010 Ate 18/09/2015
A Partir de: 19/02/2016 Ate 19/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/10/2010 Ate 01/10/2015
A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/05/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (19191/1) TANIA CASSIA MACIEL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/06/1998 Ate 08/06/2003
A Partir de: 23/02/2016 Ate 23/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (19599/1) TANIA MARCIA FERREIRA CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/05/2003 Ate 02/05/2008
A Partir de: 23/02/2016 Ate 23/03/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 77272/2016

Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/04/2009 Ate 18/04/2014
A Partir de: 25/04/2016 Ate 24/05/2016

Processo N.: 49866/2016

Nome: (21226/1) ZANI VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
A Partir de: 10/02/2016 Ate 09/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00074/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 13768/2016

Nome: (21182/1) MARIA ANGELICA BONI WIEDTHEUPER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00035/2016

DE: 26/02/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241191/1) KELY AMANDA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULAR E MONITORAM AMBIENTAL
A Partir de: 03/02/2016 Até17/02/2016

Processo N.:

Nome: (79793/1) VERA LUCIA MONTEIRO PLA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 25/01/2016 Até23/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00039/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181986) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 01/02/2016 Até31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00040/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 52962/2016

Nome: (81639/1) FABIO FILOMENO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
A Partir de: 06/03/2016 Ate 04/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00041/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (34936/1) CRISTINA PAGANOTTI
Quinquênio: 04/06/1985 Ate 03/06/1990
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (34936/1) CRISTINA PAGANOTTI
Quinquênio: 04/06/1980 Ate 03/06/1985
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00017/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 86361/2016

Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO
Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Segurança Publica

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00041/2016 DE: 26/02/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108013/1) FABIANO LOPES PENA DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ªBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/01/2016 Até11/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00042/2016 DE: 26/02/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208439/2) AROLDO DA SILVA
Cargo/Função: (2193) ALUNO OFICIAL LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 31/01/2016 Até29/04/2016

Processo N.:

Nome: (230287/1) DAGMA GOMES DE FREITAS PARDIM
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 20/01/2016 Até18/02/2016

Processo N.:

Nome: (41256/1) GERSON BENITES NONATO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167231) 6ªCIA. INDEP. DE POL. MILITAR - POCONÉ
A Partir de: 05/02/2016 Até19/02/2016

Processo N.:

Nome: (38089/1) JOENIL SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 06/02/2016 Até10/02/2016

Processo N.:

Nome: (98428/1) JULIO CESAR DA SILVA AMARAL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 11/02/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (230648/1) WALDINEY MOURA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ªBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 30/01/2016 Até03/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00043/2016 DE: 26/02/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 51977/2016
Nome: (57161/1) MARINA INACIA DE PAULA DOMINGOS
Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/04/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 51977/2016
Nome: (57161/1) MARINA INACIA DE PAULA DOMINGOS
Quinquênio: 03/08/2000 Ate 02/03/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.: 51977/2016
Nome: (57161/1) MARINA INACIA DE PAULA DOMINGOS
Quinquênio: 03/07/1995 Ate 02/08/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00019/2016 DE: 26/02/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108964/1) FABIANO LUIZ DE MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 30/01/2016 Até05/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00159/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 41045/2016
Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: CI N°012/SUFIN/GEFIN/2016
Nome: (252582/1) CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO
A Partir de: 23/02/2016

Processo N.: CI N°009/2016/GEAQ
Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 22/02/2016

Processo N.: 56836/2016

Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 10/02/2016

Processo N.: CI N°009/2016/GEAQ

Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 22/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00160/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: VNS
Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.MASC
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.MASC
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: vns
Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.MASC
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: VNS
Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.MASC
A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00161/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (255677/1) ANA CLAUDIA PEREIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 28/01/2016 Até26/02/2016

Processo N.:
Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 07/02/2016 Até07/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00162/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: 56836/2016
Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO



Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 09/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00104/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002124039
Nome: (130107/14) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00105/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001884205
Nome: (222021/8) GESSICA CARDOSO GOMES MAGALHAES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00106/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002126497
Nome: (137028/16) ALISON MAURI WEIHS
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (009784) INST. DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002113493
Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (011053) CENTRO REABILITACAO LOUIS BRAILLE (CONV)
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002126336
Nome: (133182/9) LEONARDO MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (009784) INST. DOS CEGOS (CONV)
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002114378
Nome: (46184/9) SIDNEY DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (011150) APAE (CONV)
A Partir de: 27/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002121897
Nome: (82728/2) TELMA SULEIME DE QUEIROZ SILVA
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B
Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00107/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002117331
Nome: (226840/1) RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 24/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00108/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001924229
Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 03/08/2015 Ate 27/01/2016

Processo N.: 1000001745526
Nome: (116408/4) KARLLENE SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 28/01/2015 Ate 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00109/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002123563
Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 17/02/2016 Ate 15/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00110/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000002104142
Nome: (218860/2) CARMEN LUCIA NEVES NUNES
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 30/01/2016 Ate

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11474/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002104919
Contratado: (260741/12) MARIANA CRISTINA SOUZA ALMEIDA,CPF: 042.643.051-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER;De: 15/02/2016 a 08/03/2016
Substituído: (105433/13) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11475/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002113885
Contratado: (30275/2) ABADIA DOS REIS GONDIM PASSOS,CPF: 232.021.301-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA;De: 15/02/2016 a 14/05/2016
Substituído: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/11476/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002116299
Contratado: (97783/26) JANAINA DA SILVA,CPF: 958.063.181-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA;De: 15/02/2016 a 23/12/2016
Substituído: (93002/28) ELAYNA CRISTINA NUNES RIBEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11477/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002114005
Contratado:(122093/11) JOSIEL COSMO ROCHA DE SOUSA;CPF:707.897.111-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11478/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002115563
Contratado:(142379/15) WYLLIAN MENEGUSSI;CPF:056.985.209-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11479/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002124299
Contratado:(211581/27) KELE CRISTINA ROCHA DE PAULO;CPF:015.474.621-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS;De:15/02/2016 a 29/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11480/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002097326
Contratado:(242918/5) CLAUDIANE DE ALMEIDA SILVA BALDOINO;CPF:975.301.231-49;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011614) E.E. Sen. MARIO MOTA;Em: 24/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/11481/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002124634
Contratado:(252952/5) VANESSA JECIMAR DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS;CPF:923.714.181-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11482/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002124628
Contratado:(254414/6) JULIANDRO JOSE MODZEL;CPF:824.877.071-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11483/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002101111
Contratado:(254414/7) JULIANDRO JOSE MODZEL;CPF:824.877.071-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11484/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002124647
Contratado:(254551/4) RENATO DE ALMEIDA;CPF:364.683.788-85;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11485/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002113528
Contratado:(255139/6) ANDREIA APARECIDA MAIER;CPF:864.350.781-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(014885) E.E. SAO FRANCISCO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11486/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002124643
Contratado:(255867/4) LUCIANA VIEIRA DA SILVA;CPF:001.836.781-09;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:04/02/2016 a 10/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11487/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002124630
Contratado:(256018/6) CICERO CAMARGO DA SILVA;CPF:620.974.231-91;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.
Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:04/02/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/11488/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002101041
Contratado:(256018/7) CICERO CAMARGO DA SILVA;CPF:620.974.231-91;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11489/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002124344
Contratado:(265286/3) GUSTAVO JOSE SOARES DE ALMEIDA;CPF:051.461.621-
07;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:12/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/11490/2016 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 1000002110741
Contratado:(70184/33) JOELMA MARIA PEREIRA DA SILVA;CPF:809.849.241-
91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm:(012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00256/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº162/2016
Processo N.: 1000002126172
Nome: (69791/36) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ALTO ARAGUAIA
Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00257/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº126/2016
Processo N.: 1000002104583
Nome: (112211/5) CLAUDIA ROBERTA SORRÓCHES MALDONADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PRIMAVERA DO LESTE
Período de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00258/2016 DE: 26/02/2016
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002123811

Nome: (216983/6) ADAO CLAUDINO SERGIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124048
Nome: (70144/3) ADELITA BALBINOT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116425
Nome: (75093/14) ADRIANO BASILIO QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122898
Nome: (20854/1) AGUINALDO GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002115990
Nome: (126018/10) ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002119288
Nome: (135629/18) ALESSON DO NASCIMENTO BITENCOURT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119484
Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119668
Nome: (105118/17) AMAURI ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124061
Nome: (227043/1) ANA CLAUDIA ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117145
Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119545
Nome: (67628/8) ANDREIA DE CASSIA HEINST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117081
Nome: (122914/7) ANGELA CLAUDIA SCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124106
Nome: (62076/32) ANGELICA CONSUELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116412
Nome: (49722/33) ANTONIA ELIETE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119652
Nome: (69859/10) ANTONINO CANDIDO DA PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119403
Nome: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117019
Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002119432
Nome: (134627/5) ARACELE MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124018
Nome: (232678/2) ARCI ADRIANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117090
Nome: (96382/17) AUREA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122788
Nome: (96255/21) AUXILEIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126881
Nome: (58637/1) CLAUDETE TEREZINHA DE BARROS PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002117198
Nome: (118247/7) CLAUDIA DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119275
Nome: (116919/28) CLEITON DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119039
Nome: (30982/1) CLEUZA RAIMUNDO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002122930
Nome: (105785/16) CREUZA DE OLIVEIRA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122858
Nome: (233237/3) DELCI LUCIA SCHMITZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123757
Nome: (144861/10) DEUSINA LOZEIRA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116796
Nome: (34776/1) DILMA ALBERTINA DE CAMPOS SEMLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119252
Nome: (92342/12) DINA SABINO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124007
Nome: (258055/1) EDILEUSA DELISE PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123660
Nome: (94696/41) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 28/01/2016

Processo N.: 1000002116814
Nome: (126928/5) ELIDA DE ALMEIDA SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123992
Nome: (203384/20) ELISANGELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116841
Nome: (86879/16) ELIZEU FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116804
Nome: (131088/21) ELIZEU SOUSA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116787
Nome: (116927/25) EMILIA DIETERICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116893
Nome: (32226/2) ERCINA QUADROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126889
Nome: (220108/5) ERECLEIA DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002116606
Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002116703
Nome: (68764/11) EUNICE PAVINE EUFRAZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119035
Nome: (39534/7) EURICO CABREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002124560
Nome: (64601/31) FERNANDA MENEZES DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126887
Nome: (129840/4) FRANCIELE BAVARESCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002117096
Nome: (97828/34) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116397
Nome: (91675/22) FRANCISQUINHO PAULO DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116762
Nome: (89582/24) GENIVAL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126884
Nome: (101392/24) GILMA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002124506
Nome: (117684/2) GLESTIA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS



A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117070

Nome: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123645

Nome: (221150/4) GRACIELI LORENCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126883

Nome: (95916/13) GRACIELLE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002126641

Nome: (44342/8) HELVECIO PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 02/02/2016

Processo N.: 1000002123593

Nome: (39945/3) IGNEZ APARECIDA DI PIETRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117308

Nome: (20314/1) INOCENCIA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126885

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002126882

Nome: (91916/16) IVANI MARTINS DA MOTA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 15/02/2016

Processo N.: 1000002122751

Nome: (100548/24) JANDIRA MARANGONI BOBBI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117298

Nome: (202575/18) JEFERSON DIAS DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122662

Nome: (210652/10) JEFFERSON ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119048

Nome: (87207/1) JOCIANE CHRISTINA PASTURELLI CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002116661

Nome: (38245/1) JOILCE DE FATIMA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117554

Nome: (5007/2) JOSE ANASTACIO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002117119

Nome: (65373/24) JOSE VIANA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123599

Nome: (87152/1) JOVANILDE VIEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126891

Nome: (235626/1) JUCELEIDE APARECIDA MALAQUIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002116380

Nome: (105051/15) JUMA BARBARA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116390

Nome: (105051/17) JUMA BARBARA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122810

Nome: (116408/4) KARLLENE SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126879

Nome: (36708/1) LAURECI BARROSO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002119042

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002122795

Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126888

Nome: (144868/9) LEONILDA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002117173

Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116853

Nome: (91965/18) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116866

Nome: (91965/17) LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116829

Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122526

Nome: (120777/10) LUCIANA VIZONI SCAFURO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 04/01/2016

Processo N.: 1000002116880

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119515

Nome: (2983/33) LUCILA ROMANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119602

Nome: (139967/1) LUCIMBERG CAMARGO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 29/01/2016



Processo N.: 1000002124055

Nome: (113372/31) LUIS FERNANDO PEDROSO CORNELIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124097

Nome: (50640/6) LUZIA MARTES DE ARRUDA SAKAMOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123654

Nome: (58873/5) MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116777

Nome: (105214/52) MARIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116428

Nome: (18700/7) MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123607

Nome: (40847/36) MARIA CECILIA GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119054

Nome: (80747/2) MARIA CLARA EDE AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002124093

Nome: (70004/2) MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119016

Nome: (25649/1) MARIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002122880

Nome: (66845/28) MARIA MOURA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119444

Nome: (85693/1) MARIA REGINA BORGES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124580

Nome: (121795/9) MARIA ROSANA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124040

Nome: (36298/33) MARIO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002121833

Nome: (33612/1) MARISE DE GRANDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002119328

Nome: (123208/23) MARY MARCIA BARBOSA ALVARENGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119044

Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002119260

Nome: (91473/2) MIGUEL REQUEÑA CALMON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116438

Nome: (242139/1) MIRIAN DA SILVA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119413

Nome: (77491/16) MIRLENE SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002121781

Nome: (76456/5) MONICA VALERIA FERRARI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002119339

Nome: (135687/2) NAIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119501

Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116685

Nome: (253956/1) NELSON DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126880

Nome: (40518/17) NELSON FRANCESCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002124009

Nome: (135634/8) OLIMPIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122739

Nome: (226646/1) PAULO HONORATO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117039

Nome: (73371/37) PAULO UMBELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119024

Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002116200

Nome: (227585/1) REIJANE FEITOSA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124127

Nome: (82764/17) REJANE MAZIERO ORLANDO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 17/02/2016

Processo N.: 1000002117159

Nome: (139093/7) REJANE PEREIRA SANTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117050

Nome: (126019/32) ROBERTO BISSOLI VETTORAZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117108

Nome: (97815/36) RODRIGO DA SILVA CORREA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002124517

Nome: (213576/8) ROSA TEREZA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116694

Nome: (137117/4) ROSILENE BARBOSA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123574

Nome: (18080/1) RUBENS DIAS FUZINATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126886

Nome: (124211/12) SAIONARA MAZZOCHIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002122840

Nome: (223936/3) SEULINE ASSUNCAO SOUZA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. -
JAIMINHO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122648

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126878

Nome: (25336/1) SILAS JOSE GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002117135

Nome: (127029/41) SILVIA ALVINA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002126890

Nome: (226669/1) SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002117064

Nome: (224188/2) SIRLEI MARTINS DE MOURA HANSEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116421

Nome: (143646/4) SOLANGE MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002117186

Nome: (84761/14) SUELI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122720

Nome: (217785/4) TALITA ALVES BORGES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122439

Nome: (242007/1) VANABIO SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002123615

Nome: (86651/12) VANIA GONCALVES CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002119509

Nome: (43807/1) VILMA EING LUDVIK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002122622

Nome: (137852/6) VINICIUS VIANA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002116314

Nome: (22962/1) VIVALDO ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002121720

Nome: (67494/5) WELLINGTON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002126822

Nome: (88808/1) ZOLEIDE GIANCHINI DA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 27/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00259/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002124493

Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002124683

Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002124680

Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002124709

Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002124691

Nome: (113538/14) EDILSON MONTEZOL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002124323

Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002124687

Nome: (92496/26) JAIRO MELCHO HURTADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002124710

Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002124681

Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30



Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002124689

Nome: (204316/10) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002124322

Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002124317

Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 29/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002124708

Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00260/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (128356/7) ANDREIA VAZ GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 28/01/2016 Até11/02/2016

Processo N.:

Nome: (33275/1) CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 07/12/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (234817/4) DEBORA FELIX DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (93795/5) DORACY CAROLINO DE DEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 29/01/2016 Até28/03/2016

Processo N.:

Nome: (26658/3) ELIZETE DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 27/12/2016 Até09/02/2017

Processo N.:

Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 27/01/2016 Até11/03/2016

Processo N.:

Nome: (25955/1) EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 28/01/2016 Até26/02/2016

Processo N.:

Nome: (19907/2) FORTUNATO CARRADORE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 20/01/2016 Até18/02/2016

Processo N.:

Nome: (243067/1) JULIANA CRISTINA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 15/11/2015 Até13/01/2016

Processo N.:

Nome: (225910/1) KATY GISELE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 15/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.:

Nome: (87775/2) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016

Processo N.:

Nome: (217155/2) LUCIANA FERREIRA NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 14/02/2016 Até13/05/2016

Processo N.:

Nome: (116746/4) MARCELA VANESSA BERGONSE DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (63181/26) MARCIA EDEVIRGES FIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 18/01/2016 Até16/02/2016

Processo N.:

Nome: (15412/1) MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 15/02/2016 Até15/03/2016

Processo N.:

Nome: (77487/2) MARIA APARECIDA MACEDO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 05/02/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (66554/1) MARIERBE CICILIA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 28/01/2016 Até25/07/2016

Processo N.:

Nome: (85557/14) MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 19/02/2016 Até18/05/2016

Processo N.:

Nome: (122337/14) MARINA APARECIDA CASTELANI DELBONE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 05/02/2016 Até15/03/2016

Processo N.:

Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 15/02/2016 Até14/04/2016

Processo N.:

Nome: (216616/5) NAIR FERNANDES FIORI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 27/01/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (84429/1) PETRINA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 27/01/2016 Até25/04/2016

Processo N.:

Nome: (241720/1) REGIANE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 27/01/2016 Até10/02/2016

Processo N.:

Nome: (33183/12) ROSELI DA PAIXAO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 16/02/2016 Até15/05/2016



Processo N.:

Nome: (82892/2) ROSEMERI KOHLER DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 29/01/2016 Até27/04/2016

Processo N.:

Nome: (60000/5) ROSIMERI APARECIDA VIGANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (04202) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COTRIGUAÇU
A Partir de: 10/02/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (60299/3) SILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 27/01/2016 Até24/07/2016

Processo N.:

Nome: (40108/2) WILSON GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 22/02/2016 Até21/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00261/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (57265/3) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 12/02/2016 Até12/03/2016

Processo N.:

Nome: (57265/5) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 12/02/2016 Até12/03/2016

Processo N.:

Nome: (37051/1) JOARY ROQUE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 27/01/2016 Até24/07/2016

Processo N.:

Nome: (88743/1) RENATO LINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 28/01/2016 Até25/07/2016

Processo N.:

Nome: (43801/6) RUBENS JOSE TADEI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 28/01/2016 Até26/04/2016

Processo N.:

Nome: (43801/7) RUBENS JOSE TADEI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 28/01/2016 Até26/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00262/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (214781/5) EURENICE DA GLORIA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 06/01/2016 Até03/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00263/2016

DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002123567

Nome: (75831/3) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002123385

Nome: (38762/1) EDNA FERREIRA CARAMANICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 1000002124593

Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 1000002123816

Nome: (37070/1) HELENA MARIA ROBLES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002123529

Nome: (47299/1) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/01/2009 Ate 09/01/2014
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002123514

Nome: (5185/1) JOSE UBIRATAN TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/11/2002 Ate 03/11/2007
A Partir de: 21/02/2016 Ate 20/05/2016

Processo N.: 1000002123712

Nome: (27772/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002124513

Nome: (14949/1) LUIZA SIQUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002124577

Nome: (75302/3) MARCIO ROGERIO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002123603

Nome: (86545/2) MARGARETE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002123755

Nome: (76768/2) MARIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 20/02/2016 Ate 19/05/2016

Processo N.: 1000002123482

Nome: (37418/1) MARIA DAS GRACAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/09/2008 Ate 14/09/2013
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002124503

Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002124598
Nome: (17990/1) NILMA CINTRA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/04/2009 Ate 19/04/2014
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002123018
Nome: (40021/1) REJANE MAGDA DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 22/02/2016 Ate 21/05/2016

Processo N.: 1000002124603
Nome: (84059/3) ROMILDA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2010 Ate 07/02/2015
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002123334
Nome: (15079/1) ROSA MARIA NUNES PEREIRA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 16/02/2016 Ate 15/04/2016

Processo N.: 1000002124542
Nome: (18080/1) RUBENS DIAS FUZINATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
A Partir de: 18/02/2016 Ate 17/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00264/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002094555
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00265/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002114577
Nome: (32323/1) BEATRIZ DURAES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00266/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 68194/2015
Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00062/2 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 46599/2016
Contratado: (206465/33) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES
CPF: 696.298.541-04
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
Até: 21/02/2017

CONTRATO/SECITECI/00063/2 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 46681/2016
Contratado: (230680/3) DJEORJENES SERGIO NIESCIUR
CPF: 016.165.341-33
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
Até: 28/02/2017

CONTRATO/SECITECI/00064/2 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 70104/2016
Contratado: (246403/2) DILNES DUARTE DO ROSARIO DE MELO
CPF: 007.636.891-22
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
Até: 08/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00065/2 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 46612/2016
Contratado: (250896/2) ILDEVANE TAVARES VALADAO
CPF: 692.076.401-63
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.BARRA DO GAR
Até: 21/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00016/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (260519/1) ENNDI UEMURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (187364) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 28/01/2016 Até01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00099/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 679825/2016
Nome: (49796/3) ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (179108) COORD. DE PROVIM., MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 10/02/2016

Processo N.: 595104/2015
Nome: (73505/6) TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 03/02/2016

Processo N.: 33787/2016
Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 21/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00100/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 03/01/2016 Até01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00101/2016 DE: 26/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80856/1) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 25/01/2016 Até08/02/2016

Processo N.:
Nome: (118378/1) IRANI ALINA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/02/2016 Até23/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00420/201 DE: 26/02/2016
Processo Nº: 003/2016
Contratado: (118802/4) HILTON MARCELO DE LIMA SOUZA
CPF: 005.297.601-77
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/01/2011 Até31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00046/2016 DE: 26/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (97054/1) JORGE MELGAREJO ROMERO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 22/02/2016 Até26/02/2016

Processo N.:
Nome: (125407/1) VERA LUCIA SZUBRIS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 20/02/2016 Até20/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00047/2016 DE: 26/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (125685/1) ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
A Partir de: 14/02/2016 Até28/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00048/2016 DE: 26/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (95333/17) ANA CLAUDIA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058343) DIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 04/02/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (126564/6) DAIANA ALVES VENDRAMEL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 12/02/2016 Até09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00049/2016

DE: 26/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 261/2016

Nome: (60581/7) LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/10/2008 Ate 13/10/2013
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00002/2016

DE: 26/02/2016

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 84511/2016

Nome: (253547/1) CAROLINE DA SILVA BRITO
A Partir de: 22/03/2016 Até20/04/2016
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (116971/3) TERESINHA CRESTANI SCHEFFER
Un. Adm: (060828) GAB. DE DIREÇÃO

Processo N.: 68884/2016

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
A Partir de: 07/03/2016 Até05/04/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (135297/1) FERNANDO GADENZ
Un. Adm: (138088) COORD. REGULADORA DE OUVIDORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Carlos Carlaos Pereira do Nascimento
Presidente Regulador da AGER/MT

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00004/2016

DE: 26/02/2016

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 87474/2016

Nome: (94571/2) TELMA PAES DE BARROS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 07/01/2007 Ate 06/01/2012
A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Carlos Carlaos Pereira do Nascimento
Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00076/2016

DE: 26/02/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/02/2016 Até08/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2016

DE: 26/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79476/1) JOAO CELSO DE MACEDO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES
A Partir de: 17/02/2016 Até02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2016

DE: 26/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126587/1) DIRCEU DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155659) 32°PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 16/11/2015 Até01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****TERMO DE FRACASSO**

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições Declara **FRACASSADO** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 003/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **131.815/2015/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de reparo e manutenção corretiva: predial, rede lógica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA e rede elétrica externa, sob demanda, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 368.122/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL UNITÁRIO DO LOTE ÚNICO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368.122/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	IMBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ	12.887.936/0001-65
ENDEREÇO	AV. PAPA JOÃO XXIII, 4925, SERTÃOZINHO, MAUÁ-SP - CEP. 09.370-800
REPRESENTANTES:	NOME: JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO CPF: 139.934.598-22 RG: 20.710.212 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(11) 2148-8600 / RAMAL 181 - 327
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@grupoinbra.com.br
ENDEREÇO WEBSITE	www.grupoinbra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de coletes balísticos de proteção individual para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE UNICO					
IMBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.

01	COLETE BALÍSTICO TAMANHO P: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO OSTENSIVO, MODELO POLICIAL, NÍVEL III A (CONFORME NIJ STANDARD 0101.04 OU SUPERIOR), TAMANHO PEQUENO, PESO MÁXIMO ADMITINDO 2.500G (CONSTITUI O PESO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, FRONTAL E DORSAL, COM AS RESPECTIVAS CAPAS INTERNAS DE NYLON), CONFECCIONADO COM PAINEL BALÍSTICO NO MATERIAL, ARAMIDA, NA FORMA DE LÂMINAS EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DIANTEIRO E TRASEIRO DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS POR UMA CAPA INTERNA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM NYLON 240 RESINADO DE BOA QUALIDADE, 100% IMPERMEÁVEL, DE GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 150GR/M2, A FIM DE PROTEGÊ-LOS DE DIVERSOS FATORES, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, PERMITINDO, AINDA, UMA PERFEITA ESTANQUEIDADE. O ARREMATE DO FECHAMENTO DA CAPA INTERNA DEVERÁ POSSUIR DUAS COSTURAS, A PRIMEIRA DE APROXIMADAMENTE 7 MM DA BORDA DO TECIDO E A SEGUNDA, FEITA DO MESMO NYLON, DEVERÁ SOBREPOR-SE À PRIMEIRA, OCULTANDO-A, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MM, A FIM DE EVITAR A ENTRADA DE LÍQUIDOS PELOS PONTOS DA COSTURA BEM COMO RETIRAR A FOLGA ENTRE A CAPA INTERNA E OS PAINÉIS BALÍSTICOS, EVITANDO DOBRA DAS BORDAS E DELAMINAÇÃO DO TECIDO BALÍSTICO. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS DE PRODUTO HIDRO- REPELENTE. A ÁREA DE PROTEÇÃO DEVE POSSUIR DIMENSÕES E PESO DE ACORDO COM AS MEDIDAS EXIGENTES NOS DESENHOS FORNECIDOS EM ANEXO. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU - NAS MEDIDAS DOS COLETES. PARA CADA COLETE DEVERÁ SER FORNECIDO 03 CAPAS NO FORMATO DE ENVELOPE, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS BALÍSTICOS FRONTAIS E DORSAIS, SENDO ESTAS PARA USO OSTENSIVO, SOBRE O FARDAMENTO, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COR PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIESTER, TRAVETES NO ACABAMENTO DAS ALÇAS DE FECHAMENTO. O COLETE DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM PARA AJUSTE E FIXAÇÃO AO CORPO DO USUÁRIO, NAS LATERAIS, COM 02 (DUAS) FITAS ADERENTES COM SISTEMA VELCRO, COM MEDIDAS EM LARGURA DE 05 (CINCO) CM E EM COMPRIMENTO QUE PROPICIE REGULAGEM MÍNIMA DE 10 CM, COMPENSANDO O MOVIMENTO CORPORAL, BEM COMO EM ALTURA, POR ALÇAS SOBRE OS OMBROS, SENDO 01 (UMA) POR CADA LADO, DE FORMA QUE AMBAS PERMITAM DE MANEIRA FACILITADA AJUSTES CORPÓREOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. O TECIDO DEVE SER PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS, SEM MANCHAS, E O ACABAMENTO COM COSTURAS RETAS. O COLETE DEVERÁ POSSUIR PRAZO DE GARANTIA DOS PAINÉIS BALÍSTICOS DE 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, CONSTANDO EM ETIQUETA PERSONALIZADA INTERNA FIXADA NOS PAINÉIS BALÍSTICOS A INSCRIÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE DA SESP. A NUMERAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA EMPRESA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO PAINEL BALÍSTICO A CADA 06 (SEIS) CAMADAS, A CONTAR DA 3ª (TERCEIRA) CAMADA, DE MANEIRA INDELÉVEL E LEGÍVEL, JUNTAMENTE COM A SIGLA DA UNIDADE SOLICITANTE DA SESP. TAMANHO P. UNIDADE.	UN	1.600	IMBRATERRESTRE/NACIONAL	R\$ 1.136,00
----	---	----	-------	-------------------------	--------------

02	COLETE BALÍSTICO TAMANHO M: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO OSTENSIVO, MODELO POLICIAL, NÍVEL III A (CONFORME NIJ STANDARD 0101.04 OU SUPERIOR), TAMANHO MÉDIO, PESO MÁXIMO ADMITINDO 2.900G (CONSTITUI O PESO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, FRONTAL E DORSAL, COM AS RESPECTIVAS CAPAS INTERNAS DE NYLON), CONFECCIONADO COM PAINEL BALÍSTICO NO MATERIAL, ARAMIDA, NA FORMA DE LÂMINAS EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DIANTEIRO E TRASEIRO DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS POR UMA CAPA INTERNA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM NYLON 240 RESINADO DE BOA QUALIDADE, 100% IMPERMEÁVEL, DE GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 150GR/M2, A FIM DE PROTEGÊ-LOS DE DIVERSOS FATORES, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, PERMITINDO, AINDA, UMA PERFEITA ESTANQUEIDADE. O ARREMATE DO FECHAMENTO DA CAPA INTERNA DEVERÁ POSSUIR DUAS COSTURAS, A PRIMEIRA DE APROXIMADAMENTE 7 MM DA BORDA DO TECIDO E A SEGUNDA, FEITA DO MESMO NYLON, DEVERÁ SOBREPOR-SE À PRIMEIRA, OCULTANDO-A, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MM, A FIM DE EVITAR A ENTRADA DE LÍQUIDOS PELOS PONTOS DA COSTURA BEM COMO RETIRAR A FOLGA ENTRE A CAPA INTERNA E OS PAINÉIS BALÍSTICOS, EVITANDO DOBRA DAS BORDAS E DELAMINAÇÃO DO TECIDO BALÍSTICO. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS DE PRODUTO HIDRO-REPELENTE. A ÁREA DE PROTEÇÃO DEVE POSSUIR DIMENSÕES E PESO DE ACORDO COM AS MEDIDAS EXIGENTES NOS DESENHOS FORNECIDOS EM ANEXO. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU - NAS MEDIDAS DOS COLETES. PARA CADA COLETE DEVERÁ SER FORNECIDO 03 CAPAS NO FORMATO DE ENVELOPE, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS BALÍSTICOS FRONTAIS E DORSAIS, SENDO ESTAS PARA USO OSTENSIVO, SOBRE O FARDAMENTO, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COR PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE COM, MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIESTER, TRAVETES NO ACABAMENTO DAS ALÇAS DE FECHAMENTO. O COLETE DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM PARA AJUSTE E FIXAÇÃO AO CORPO DO USUÁRIO, NAS LATERAIS, COM 02 (DUAS) FITAS ADERENTES COM SISTEMA VELCRO, COM MEDIDAS EM LARGURA DE 05 (CINCO) CM E EM COMPRIMENTO QUE PROPICIE REGULAGEM MÍNIMA DE 10 CM, COMPENSANDO O MOVIMENTO CORPORAL, BEM COMO EM ALTURA, POR ALÇAS SOBRE OS OMBROS, SENDO 01 (UMA) POR CADA LADO, DE FORMA QUE AMBAS PERMITAM DE MANEIRA FACILITADA AJUSTES CORPÓREOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. O TECIDO DEVE SER PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS, SEM MANCHAS, E O ACABAMENTO COM COSTURAS RETAS. O COLETE DEVERÁ POSSUIR PRAZO DE GARANTIA DOS PAINÉIS BALÍSTICOS DE 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, CONSTANDO EM ETIQUETA PERSONALIZADA INTERNA FIXADA NOS PAINÉIS BALÍSTICOS A INSCRIÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE DA SESP. A NUMERAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA EMPRESA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO PAINEL BALÍSTICO A CADA 06 (SEIS) CAMADAS, A CONTAR DA 3ª (TERCEIRA) CAMADA, DE MANEIRA INDELÉVEL E LEGÍVEL, JUNTAMENTE COM A SIGLA DA UNIDADE SOLICITANTE DA SESP. TAMANHO M. UNIDADE.	UN	2.300	IMBRATERRESTRE/NACIONAL	R\$ 1.200,00
----	--	----	-------	-------------------------	--------------

COLETE BALÍSTICO TAMANHO G: COLETE PARA PROTEÇÃO BALÍSTICA DE USO OSTENSIVO, MODELO POLICIAL, NÍVEL III A (CONFORME NIJ STANDARD 0101.04 OU SUPERIOR), TAMANHO GRANDE, PESO MÁXIMO ADMITINDO 3.300G (CONSTITUI O PESO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, FRONTAL E DORSAL, COM AS RESPECTIVAS CAPAS INTERNAS DE NYLON), CONFECCIONADO COM PAINEL BALÍSTICO NO MATERIAL, ARAMIDA, NA FORMA DE LÂMINAS EM MATERIAL LEVE E FLEXÍVEL PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA. OS PAINÉIS BALÍSTICO DIANTEIRO E TRASEIRO DEVERÃO ESTAR REVESTIDOS POR UMA CAPA INTERNA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM NYLON 240 RESINADO DE BOA QUALIDADE, 100% IMPERMEÁVEL, DE GRAMATURA DE, NO MÍNIMO, 150GR/M2, A FIM DE PROTEGÊ-LOS DE DIVERSOS FATORES, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, PERMITINDO, AINDA, UMA PERFEITA ESTANQUEIDADE. O ARREMATE DO FECHAMENTO DA CAPA INTERNA DEVERÁ POSSUIR DUAS COSTURAS, A PRIMEIRA DE APROXIMADAMENTE 7 MM DA BORDA DO TECIDO E A SEGUNDA, FEITA DO MESMO NYLON, DEVERÁ SOBREPOR-SE À PRIMEIRA, OCULTANDO-A, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 MM, A FIM DE EVITAR A ENTRADA DE LÍQUIDOS PELOS PONTOS DA COSTURA BEM COMO RETIRAR A FOLGA ENTRE A CAPA INTERNA E OS PAINÉIS BALÍSTICOS, EVITANDO DOBRA DAS BORDAS E DELAMINAÇÃO DO TECIDO BALÍSTICO. OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS DE PRODUTO HIDRO- REPELENTE. A ÁREA DE PROTEÇÃO DEVE POSSUIR DIMENSÕES E PESO DE ACORDO COM AS MEDIDAS EXIGENTES NOS DESENHOS FORNECIDOS EM ANEXO. ADMITE-SE VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU - NAS MEDIDAS DOS COLETES. PARA CADA COLETE DEVERÁ SER FORNECIDO 03 CAPAS NO FORMATO DE ENVELOPE, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS BALÍSTICOS FRONTAIS E DORSAIS, SENDO ESTAS PARA USO OSTENSIVO, SOBRE O FARDAMENTO, CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COR PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIESTER, TRAVETES NO ACABAMENTO DAS ALÇAS DE FECHAMENTO. O COLETE DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM PARA AJUSTE E FIXAÇÃO AO CORPO DO USUÁRIO, NAS LATERAIS, COM 02 (DUAS) FITAS ADERENTES COM SISTEMA VELCRO, COM MEDIDAS EM LARGURA DE 05 (CINCO) CM E EM COMPRIMENTO QUE PROPICIE REGULAGEM MÍNIMA DE 10 CM, COMPENSANDO O MOVIMENTO CORPORAL, BEM COMO EM ALTURA, POR ALÇAS SOBRE OS OMBROS, SENDO 01 (UMA) POR CADA LADO, DE FORMA QUE AMBAS PERMITAM DE MANEIRA FACILITADA AJUSTES CORPÓREOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. O TECIDO DEVE SER PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS, SEM MANCHAS, E O ACABAMENTO COM COSTURAS RETAS. O COLETE DEVERÁ POSSUIR PRAZO DE GARANTIA DOS PAINÉIS BALÍSTICOS DE 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, CONSTANDO EM ETIQUETA PERSONALIZADA INTERNA FIXADA NOS PAINÉIS BALÍSTICOS A INSCRIÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE DA SESP. A NUMERAÇÃO DE FABRICAÇÃO DA EMPRESA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO PAINEL BALÍSTICO A CADA 06 (SEIS) CAMADAS, A CONTAR DA 3ª (TERCEIRA) CAMADA, DE MANEIRA INDELÉVEL E LEGÍVEL, JUNTAMENTE COM A SIGLA DA UNIDADE SOLICITANTE DA SESP. TAMANHO G. UNIDADE.	UN	1.900	IMBRATERRESTRE/NACIONAL	R\$ 1.290,00
VALOR TOTAL DO LOTE UNICO R\$ 7.028.600,00 (SETE MILHÕES E VINTE E OITO MIL REAIS E SEICENTOS REAIS).				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 7.028.600,00 (SETE MILHÕES E VINTE E OITO MIL REAIS E SEICENTOS REAIS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Considera-se participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão ou entidades, será restrita ao quantitativo informado no Termo de Referência.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 002/2016 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****Processo nº. 25620/2016****Assunto:** Contratação de Empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 008/2016/SEPLAN para contratação da Empresa **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.268.267/0001-92, para “*Contratação de empresa Especializada em Capacitação customizado para atender as necessidades técnicas específicas da SEPLAN/MT, visando criar competências sustentáveis nas áreas de Planejamento e Gestão Estratégica para revisar e implantar metodologias e ferramentas de gerenciamento utilizadas pelo Modelo Gestão de Resultados,*” no valor de **R\$ 170.384,00 (Cento e Setenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais)**, despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade **2007**, elemento de despesa **3.3.90.39.051**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT, com fundamento no inciso II, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 13, inciso VI, da mesma lei, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2016.

Ediulen Jesus Arruda Leite
Superintendente de Administração Sistêmica

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão do Senhor Superintendente Administrativo desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2016.

Douglas de Jesus Araújo
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016/SEMA
PROCESSO Nº 521731/2015

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 29 de fevereiro de 2016 até o dia 14 de março de 2016 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado (a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o “Help Desk” - Fone: **(65) 3613-3606**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 14 de março de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS...

AQUISIÇÃO DO EDITAL: por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições - Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 08h00min, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link “Superintendência de Aquisições Governamentais”, clicar “Fornecedores Acesse ao Sistema”, clicar na aba “Fornecedor” após clicar no link “cadastro”.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2016.

Emmanuelle Silva SantosPregoeira Oficial
SEMA/MT**Alairce Pereira de Magalhães**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA/MT**SECITECI****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CONCORRÊNCIA 002/2015 - SECITECI****Processo 549028**

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, vem a público informar da **REABERTURA** de sessão de Licitação para abertura dos envelopes de preço referente à **Concorrência 002/2015 - SECITECI**, no dia 03/03/2016 às 08:30 hs local, na sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. Objeto: contratação de empresa para execução de obra das escolas técnicas Estaduais de Campo Verde, Água Boa, Primavera do Leste e Sorriso.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

FABIO VIEIRA ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2015 - SECITECI**Processo 549028**

A **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação** - no uso de suas atribuições, vem a público, divulgar o resultado após análise de Pedidos de Reconsideração apresentados nos termos do art. 109, I, alínea “f”.III da lei 8.666/93, a saber:

Recorrente: Strada Incorporadora e Construtora Ltda - Recurso conhecido e no mérito julgado Improcedente.

Recorrente: Primus Incorporação e construção Ltda - Recurso conhecido e no mérito julgado Improcedente.

O inteiro teor do julgamento encontra-se a disposição dos recorrentes na sede da secretaria.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZASecretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2016/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 213/2015/GP/DETRAN/MT de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de setembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 01/2016/DETRAN-MT**:

OBJETO: aquisição de material de consumo para execução das ações educativas de trânsito da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 09h00min do dia 29/02/2016 até às 09h30min do dia 10/03/2016 (horário de Brasília).

Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, em todos os lotes que desejam concorrer, sob pena de inabilitação no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: - www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO
Pregoeira - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 054/2016-PGJ

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000595-001/2016. RESOLVE: **Tornar NULO** o Ato nº 046/2016-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 15.02.2016, que suspendeu a contagem do prazo do estágio probatório do servidor **JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES**, Técnico Administrativo, matrícula nº 006560.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Secretário-Geral de Administração do MPE

ATO Nº 057/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO**, bacharel em direito, matrícula nº 007006, portadora do RG nº 1412989-2-SSP/MT e do CPF nº 005.278.201-80, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **1ª Procuradoria de Justiça Cível** - gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LEONIR COLOMBO, com efeitos a **partir de 01.03.2016**.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 058/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.357/2016, RESOLVE: Nomear **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO**, bacharel em direito, portadora do RG nº portadora do RG nº 1412989-2-SSP/MT e do CPF nº 005.278.201-80, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Processos Organizacionais** do Departamento de Planejamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a **partir de 01.03.2016**.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 119/2016-CPJ

Altera o artigo 12, I.I e I.II, da Resolução nº 105/2015-CPJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do órgão colegiado,

CONSIDERANDO o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 000085-001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 12, I.I e I.II da Resolução nº 105/2015-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Comarca de **Diamantino**:

ÁREA CÍVEL

I) (...)

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente, cidadania, Diretoria do Foro e demais feitos cíveis em geral (*custos legis*).

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa do meio ambiente, patrimônio público, Juizado Especial Cível e demais feitos cíveis em geral (*custos legis*).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007730-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 021/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 00.564.373/0001-95. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARIPUANÃ/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 016/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 161.737,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490100/20059900, Natureza da Despesa: 44905100/44905200/33903000, Fonte: 100/640. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Luciano Cavalcante Santos - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007488-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 023/2016. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP CNPJ nº 21.962.518/0001-86. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de fragmentadoras, para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 007/2016 e seus Anexos. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte: 100 Valor: R\$ 11.588,33 (onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Maria Eunice de Melo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo		008277-001/2015				
Edital		018/2016				
Modalidade		Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento		22/02/2016 às 15:00h				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO E DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	☐ CENTRAL PABX com tecnologia CPA - capacidade mínima: 2 (duas) linhas e 12(doze) ramais com pré-atendimento e chamada em espera; mesa (terminal) específica para o atendimento das ligações; discriminação mínima das categorias de ramais a nível LOCAL, DDD, DDI, 900 E CELULAR; discagem abreviada de todos os ramais do sistema; captura geral e específica das chamadas; ramais de emergência em caso de falta de energia elétrica; quantidade mínima de TCDI (oito); chamada de emergência; monitoração de ambiente; música de espera (interna e externa); intercalação; toque geral; transferência; consulta; sinalização: atender sinalização dedádica (DC) e multifrequência (MF) possibilitando a troca de aparelhos; enlases internos: mínimo de 2 e máximo de 6 em qualquer capacidade; alcance das linhas: mínimo de 2000 OHMS; alcance dos ramais: mínimo de 1100 OHMS; proteção de programação: memória não volátil; toques diferenciados para chamadas internas e para chamadas externas; características dos toques: freqüência 60 Hz; amplitude 60 Vac; distorção harmônica, máxima de 5%; proteção elétrica: linhas de alimentação AC, contra transientes e oscilações de rede elétrica; alimentação AC 90 a 240 Volts, 50/60Hz, com seleção de tensão; potência máxima de 24 watts; temperatura de operação entre 10°C e 40°C; umidade relativa do ar entre 20% e 90%; fornecimento de manual completo do equipamento dos materiais necessários e mão de obra especializada; Assistência técnica, em Cuiabá ou Várzea Grande-MT; certificado de homologação, garantia mínima:12(doze) meses. Modelo de Referência: Intelbras Modulare i	FRACASSADO	Und	1	-	-
VALOR TOTAL					-----	

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2016.

THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, declarou o Item 01 do presente procedimento licitatório FRACASSADO e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 008277-001/2015, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO E DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo		008262-001/2015				
Edital		020/2016				
Modalidade		Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento		23/02/2016 às 15:00h				
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Empresa Vencedora: COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME, CNPJ 26.579.029/0001-63						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Spot - Branco, corpo de alumínio pintado com tinta poliéster anti UV em pó, por processo eletrostático.	STELLA	Und.	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
2	Trilho Eletrificado - Branco, Corpo em alumínio, pintado com tinta poliéster Anti-UV em pó, por processo eletrostático, Barra de 2 (dois) metro.	STELLA	Und.	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
3	Luminária branco total, mini dicroica, de embutir, para lâmpadas halógenas ou LED. Corpo em alumínio, pintado com tinta poliéster anti-UV em pó, por processo eletrostático. Fixação ao forro por molas ou tirantes.	NEW LINE	Und.	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
4	Luminária de embutir, em LED. Corpo em alumínio, pintado com tinta poliéster anti UV em pó por processo eletrostático. Difusor em acrílico branco fosco translúcido, com proteção contra amarelamento e ressecamento ao longo do tempo. Fixação ao forro por molas ou tirantes.	STELLA	Und.	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
5	Lâmpada LED PAR 20 8W, 3000K, Bivolt, branca. Fluxo Luminoso: 450 LM, Base (soquete): E27, vida útil 25.000h, IRC - Índice de Reprodução de Cores: 80 %.	GE	Und.	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
6	Lâmpada LED Mini dicroica4W/3000 K, bivolt, branca. Fluxo Luminoso: 28 LM, base (soquete): GU10, vida útil: 25.000 h, IRC - Índice de Reprodução de Cores: 80 %.	GALAXY	Und.	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.518,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 4.518,00 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais).**

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2016.
PAULO CÉSAR LOBO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 008262-001/2015, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005405-001/2015			
Edital nº	021/2016			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	25/02/2015 às 09h00min			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE PORTUGUÊS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR
1	Prestação de serviço de curso de português	DESERTO	-	--

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2016.

Susana Fátima dos Santos
Pregoeira Oficial
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005405-001/2015, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE PORTUGUÊS**, declarado **DESERTO** pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2016.
MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 030/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar, sem efeito** o Ato nº. 027/2016, que exonera a pedido o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Dr. **MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA**, a partir de 25/02/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 26/02/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 031/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, embasado no art. 43, VIII, LCE nº 04/1990 c/c art. 183-B, LCE nº 146/2003, **resolve CONCEDER** vacância ao cargo de Defensor Público de 2ª Entrância exercido pelo Defensor Público, **MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA**, matrícula nº 100380, em razão de posse inacumulável em outro cargo público, a partir de 25/02/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 26/02/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2016/DP/MT

Processo nº: 608502/2015

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: MÉRITO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Ariosto da Riva, Lote AC, 24/7, Centro, Alta Floresta/MT, destinado exclusivamente ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Alta Floresta.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. X c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0138/2016/DP/MT.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.3390 00000.100.4.1**Elemento despesa:** 39.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2016.

Origem: Processo Nº 9922/2016.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Prestação de serviços bancários, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Coordenadora Financeira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Sra. Elaine Siqueira Vargas.

Assina: Primeiro Subdefensor Público Geral - Sr. Silvio Jeferson de Santana.

RETIFICAÇÃO DA CLAÚSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 049/2015-DP/MT, publicado no Diário Oficial nº 26669 do dia 30 de novembro de 2015

Onde se lê: “O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de mão de obra para Condução de veículo, para atender a (...)”.

Deve ser ler: “O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de 02 (duas) mãos de obra para condução de veículos, para atender a (...)”.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016/DP/MT

Processo nº: 593293/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de módulo que contemplam a plataforma do Sistema APLIC, pelo período de 180 dias, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 083/2016/DP/MT.

Valor: R\$ 33.000.00 (trinta e três mil reais).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.3390 00000.100.4.1**Elemento despesa:** 39.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 01/16

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve: Admitir, **ROBERTO DORNER**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Original assinado

Deputado **GUILHERME****MALUF**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº 007/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALDETE ZOCHE**, matrícula nº 20590, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente da Procuradoria-Geral, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias do titular, o servidor **RICARDO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 41060, nos períodos de 26/02/2016 a 11/03/2016 e de 20/03/2016 a 03/04/2016, conforme Portaria MD nº 006/2016, e mediante a concessão do direito de se ausentar por motivo de casamento, no período de 13/03/2016 a 20/03/2016, conforme Portaria MD nº 024/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº. 049/2016/PG/ALMT, de 18/01/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL.

Data: 10 de março de 2016.**Horário:** 08h30min.**Local:**Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.**Edital disponível no site:** www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 26 de fevereiro de 2016.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014 / 2016 / SCCC / ALMT**

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 014/2016/SCCC/ALMT

Contratada: **TRANSEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos de diversas categorias, para atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor Mensal: R\$ 3.590,00

Dot. Orç.: 3.3.90.39.01

Vigência: 12 (doze) meses.

Ratificação:v Mesa Diretora - **25/02/2016.**

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PORTARIA MD Nº 056/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **UELINGTON LEANDRO FERREIRA**, matrícula 41264, **30 (trinta)** dias de férias, a ser usufruída no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 014/GAB. GILMARFABRIS/2016, de 12/02/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 071/2016

Inclusão do §3º no Artigo 4º da Portaria MD nº. 045/2016, publicada no D.O de 23/02/2016, a qual institui a Atualização Cadastral Anual Obrigatória dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o §3º no artigo 4º da Portaria MD nº. 045/2016:

"Art. 4º

(...)

§3º Os servidores com a primeira posse a partir de 01 de fevereiro de 2015 deverão apresentar apenas os documentos solicitados no Anexo I desta Portaria que não foram entregues no momento de sua nomeação e aqueles que foram alterados durante esse período."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria MD nº. 045/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF** PresidenteDep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** 1º Secretário**ATO Nº 019/2016**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **PRISCILLA MESQUITA BUZZETTI DIAS**, matrícula 23417, do exercício do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas, símbolo ASE-II, a partir de 29/02/2016, de acordo com Processo nº 00139/2016, de 01/02/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 034/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA**, matrícula 41184, do exercício do cargo em comissão de Superintendente da TV Assembleia,

símbolo DSL-V, a partir de 15/02/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**Presidente**
1º Secretário**ATO Nº 035/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Dispensar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE RICCI**, matrícula 23385, do exercício do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, símbolo DSLMD, a partir de 15/02/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**Presidente**
1º Secretário**ATO Nº 036/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,****RESOLVE:**Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE RICCI**, matrícula 23385, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente da TV Assembleia, símbolo DSL-V, a partir de 16/02/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**Presidente**
1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2921/2016 de 01/02/2016 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013, pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002 e Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 002/2016.**OBJETO:** Futura e Eventual Aquisição de medalhas e troféus, para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.**Data de início para o recebimento das propostas:** 01/03/2016, às 8h00min até 11/03/2016, às 17h00, (horário de Brasília).**Data e horário de início da sessão:** 15/03/2016, às 08h00, (horário de Brasília).**Data e horário de início da disputa:** 15/03/2016, às 08h30, (horário de Brasília).**Realização:** Por meio do site www.cidadecompras.com.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no email pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 25 de fevereiro de 2016.

Marcos da Silva
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**
AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público e comunica aos interessados na licitação - modalidade Pregão Presencial n. 010/2016, tipo menor preço por lote, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que deu provimento parcial à impugnação interposta pela empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA e decide de modo a facilitar o entendimento e a interpretação do mesmo, republicá-lo promovendo as devidas

alterações. Por conta disto, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação será realizada no dia 11 de março de 2016 às 13h00. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 26 de fevereiro de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 - EDITAL RESUMIDO**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas as famílias carentes no Município de Alto Taquari - MT. Abertura às 08h00min (Horário de Mato Grosso) do dia 10/03/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 24 de Fevereiro de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 025/2016

Ao Contrato Nº. 224/2011 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã para execução de obra de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do Município de Aripuanã, sendo as ruas 31 de Março, Deputado Moreno, Maria Paz Passarinho, São Francisco, Dr. Sebastião Paulo da Silva, Sete de Setembro e Avenida P. Tancredo Neves; DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; Aditivo de Prazo; Vigência: 28/02/2016 a 28/05/2016.

Asplemat/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 016/2016
REGISTRO DE PREÇOS

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de fevereiro de 2016, às 08:00 horas. (horário de Brasília - df). **Do encerramento das propostas: dia 11 de março de 2016, às 08:30 horas.** (horário de Brasília - df). **Data de abertura das propostas: dia 11 de março de 2016, às 08:31 horas.** (horário de Brasília - df). **Início da sessão de disputa de preços: dia 11 de março de 2016, às 09:00**



horas. (horário de Brasília - df). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos para atender a rede municipal de ensino. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br ou pelo site do município www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - Mato Grosso, de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente, telefone: 65 3382 5100/65 3382 5147, e-mail licitacnp@gmail.com. **Campo Novo do Parecis-MT**, 26 de fevereiro de 2016.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 011/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 011/2016 - Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Locação de Ambulância Tipo Básica (B) com Equipamentos e sem Condutor: a empresa PREMIUM VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ 06.922.950/0001-50, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Campo Verde, 25 de fevereiro de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016. PROCESSO Nº. 004/2016/ CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLÍDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital, cuja abertura deu-se em 19 de Fevereiro de 2016, onde se consagrou vencedores dos itens licitados pelas Empresas: META PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME e SINOP ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI EPP. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Realização da 1ª Copa Interbairros de Futsal no Município de Colíder-MT. COLÍDER/MT, 26 de Fevereiro de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0006/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E OUTROS SERVIÇOS DO GÊNERO, teve como vencedoras as empresas JOSÉ PAULO DE MEDEIROS - MEI com o valor total de R\$ 69.591,00 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais) e a empresa REFRIAR CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME com o valor total de R\$ 31.555,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). Conquista D'Oeste, 26 de fevereiro de 2016. Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Tendo em vista o Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2015 do Pregão nº 031/2015, da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, que tem como objeto locação de maquinários para atender a secretaria de obras, torna pública a ratificação do processo, tendo como fornecedora empresa V.L.MORETTO & CIA LTDA, CNPJ sob nº 04.746.603/0001-98, conforme autorização

do órgão licitante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato. Conquista D'Oeste, 26 de fevereiro 2016. Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RETIFICAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que realizou a seguinte retificação no resultado do Pregão Presencial nº 009/2016 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme segue: Onde se lê: 1) HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, vencedora da presente licitação com o valor global de R\$ 154.716,86 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais, Setecentos e Dezesesseis Reais, e Oitenta e Seis Centavos). Leia-se: 1) HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93, vencedora da presente licitação com o valor global de R\$ 155.616,86 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais, e Oitenta e Seis Centavos). Ipiranga do Norte - MT, 26 de Fevereiro de 2016.
ANNYE CRISTINE LEIMANN. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE DE VACA IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES AGROPECUARISTA DE ITIQUIRA E REGIÃO - COOPER UNA CNPJ nº 11.967.613/0001-19** com o valor total **R\$ 387.790,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa reais)**.

Itiquira/MT, 26 de fevereiro de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA TERMO DE ADESÃO Nº 001/2016

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 008/2015, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2015. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT/ Secretaria Municipal de Saúde, por meio do ofício nº 188/2016/SMS/JAC, da anuência à solicitação de adesão ao Pregão Presencial nº 021/2015/Prefeitura Municipal de Porto Esperidião emitida através do ofício nº 017/2016/GAB/PREF e da empresa detentora do Registro de Preços **FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELLI -ME, CNPJ sob o nº 17.268.917/0001-05**, cujo objeto é **“Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio a atenção a Saúde do Município de Porto Esperidião/MT”**. Contratante na Ata

de Registro de Preços Nº 008/2015, sendo que estaremos aderindo apenas à vigência de 11 meses, no valor de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925 das 12h00m às 18h00m. Jaciara-MT, 24 de fevereiro de 2016.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2016 A ATA Nº 0128/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** DECRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata nº. 0128/2015; **ASSINATURA:** 01/02/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2016 A ATA Nº 096/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata nº. 096/2015; **ASSINATURA:** 05/02/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2016 AO CONTRATO Nº 021/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** RUSSI E RUSSI LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 021/2015; **ASSINATURA:** 05/02/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2016 AO CONTRATO Nº 021/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** RUSSI E RUSSI LTDA; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 021/2015; **ASSINATURA:** 19/02/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 002/2016 ATA Nº 063/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** RUSSI E RUSSI LTDA; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas Da ata nº. 063/2015; **ASSINATURA:** 19/02/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 010/2016 AO CONTRATO Nº 0120/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA - ME; **OBJETO:** READEQUAÇÃO DE VALOR; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 0120/2012; **ASSINATURA:** 19/02/2016. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal . K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Extrato de Contrato nº. 68/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratado:** CONSTRUTORA E VIDRAÇARIA ALIANÇA LTDA - ME, inscrita com o CNPJ sob o n. 33.046.681/0001-88, localizada à Rua Piracicaba n. 74-S - Centro - CEP: 78.575-000 - Juara/MT, Telefone (66) 3556-1431, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário o Sr. Newton Toledo Bressan, portador do RG: 5.187.9032-1 e CPF: 247.428.486-91. **Processo:** Tomada de Preços n. 01/2016. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA, PADRÃO FNDE, NA ESCOLA RUI BARBOSA COM 627M², LOCALIZADA À RUA DALLAS - DISTRITO DE CATUAÍ. Valor Global: 184.988,65 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Assinatura em:** 16/02/2016. **Vencimento em:** 16/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Objeto: Pregão Presencial para a aquisição de material de consumo, expediente, material de limpeza e material esportivo para uso no Centro de Atendimento Socioeducativo do Município de Lucas do Rio Verde/MT, conforme **Termo de Convênio 001/2015/SEJUDH.** **Dia:** 21 de março de 2016. **Entrega dos Envelopes e Credenciamento:** Das 13:30hs até as 14:00hs, do dia 21 de março de 2016. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:00 horas, do dia 21 de março de 2016, no endereço acima. **Editais Completo:** Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 26 de fevereiro de 2016

JÉSSICA REGINA WOHLBERG - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 12 de fevereiro de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedor a Empresa RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.237.458/0001-33 com valor total de R\$ 114.361,25 e ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.783/0001-97 com valor total de R\$ 23.115,10. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CHAMADA PÚBLICA 01/2016 ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a licitação agendada para 25 de FEVEREIRO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 02/2016 - ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de MARÇO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT". Maiores informações

através do Edital nº. 023/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 017/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de MARÇO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 024/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 018/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de MARÇO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TIJOLOS LAMINADO COM 21 FUROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO". Maiores informações através do Edital nº. 025/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RESULTADO CONVITE N. 01/2016 - A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade "**CONVITE N. 01/2016**", realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ, teve como vencedora a empresa NADIA F. M. ESSI ME, CNPJ n. 19.948.145/0001-47, com valor total de R\$64.958,53 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), sendo o resultado homologado pelo Prefeito Municipal, Mirassol D' Oeste, 26 de fevereiro de 2016. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 003/2016, Adjudicando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 PÁ CARREGADEIRA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAR A LIMPEZA E COLETA DE TODO LIXO, RESÍDUOS E/OU RECIPIENTES DESCARTÁVEIS EM ÁREAS PÚBLICAS IMPRÓPRIAS EM TODO PERÍMETRO URBANO PARA FINS AO COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, EM CUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº. 001/2016 QUE SE TRATA DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS PARA**

RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE E SUAS CONSEQUÊNCIAS E OFÍCIO Nº. 017/2016DF EXPEDIDO PELO JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE/MT. Adjudique-se a empresa **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM OTENIO LTDA - ME**, pelo valor total: **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), objeto da presente dispensa de licitação. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE - Nova Bandeirantes-MT, 26 de Fevereiro de 2016.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITA MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016.

Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino; **Data: 15 a 18 de Março das 13:00 às 17:00 horas; Critério:** Menor Preço Unitário; Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, situado na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, Centro, Fone (66) 3574-1404, no horário das 8:00 as 11:00 horas, de segunda a sexta e no site <http://www.novaguarita.mt.gov.br/index.php>. Nova Guarita - MT, 26 de Fevereiro de 2016.

Raquel da Rosa Linhares - Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Objeto: execução de rede de energia elétrica e posto de transformação de 112,5 KVA e 150 KVA na Creche Mãe Amiga e Centro Social - Data de Abertura: 15 de março de 2016. Horário: 08:00 horas, Tipo: menor preço global. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município. Nova Mutum - MT, 26 de fevereiro de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016. Objeto: aquisição de analisador bioquímico. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 14 de março de 2016. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site do município ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 26 de fevereiro de 2016.

Cristiano da Silva Lino
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2016

- REGISTRO DE PREÇOS Objeto: "contratação de serviços de arbitragem para competições e campeonatos municipais". Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 14 de março de 2016. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 26 de fevereiro de 2016.

Cristiano da Silva Lino - Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Pregão Presencial nº 022/2016 - O Município de Nova Mutum, torna público o cancelamento do da referida licitação, por conveniência administrativa. Nova Mutum - MT, 26 de fevereiro de 2016.

Cristiano da Silva Lino
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2016.**RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n° 004/2016, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de internação compulsória de dependente químico em clínica de recuperação no valor de total R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 26 de fevereiro de 2016.

MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO

Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 066/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS N° 001/2016. O Município de Nova Ubiatã/MT, através da Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria 0082016, alterada pela Portaria 044/2016 torna público aos interessados que realizou o julgamento do Concurso de Projetos 001/2016 para Contratação de entidade qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Pública - OSCIP para executar projetos voltados para área de Saúde. Na oportunidade após análise dos documentos e propostas constantes nos Envelopes 01 e 02, sagou-se vencedora do concurso a Oscip Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO BRASIL - CNPJ 20.949.690/0001-37. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3579-1188, no horário das 07:00 (sete) às 13:00 (treze) horas, junto ao Departamento de Licitação. Nova Ubiatã - MT, 26 de Fevereiro de 2016. Mauro Odinei Soliani Presidente. Silvio André Stolfo Secretário. Neiva Roman Ross Membro. Osvaldo Pereira Braga Membro

RC

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÃ - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços 037/2015 - MUNICÍPIO DE CONFRESA MT, através do processo administrativo de Adesão nº 001/2016 referente à Ata de Registro de Preços nº 037/2015 - Pregão Presencial nº 034/2015 - MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, visando Aquisição de Rolo Compactador Pé de Carneiro, zero quilometro, ano/modelo 2016, motor diesel para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência que compõe o Edital. Nova Ubiatã - MT, 26 de maio de 2016. VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS Prefeito Municipal.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2016****REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC
PRESENCIAL N° 001/2016**

A Prefeitura de Novo Mundo, CNPJ 01.614.517/0001-33, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei 12.983/2014, Lei 12.462/2011, Decreto Municipal nº 010/2016, aplicando se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas

alterações e demais legislações pertinentes, estará realizando licitação na modalidade de **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC)** para **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à elaboração de Estudos técnicos preliminares, projeto executivo e Reconstrução de Ponte de Concreto Armado Pré-moldado Protendido, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto básico de acordo com plano de trabalho disposto no processo nº 59050.000307/2014-71 do Ministério da Integração Nacional. e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das mesmas, localizadas no Município de Novo.**

AABERTURADOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 23/03/2016, AS 08:00HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVO MUNDO/MT.

Retire o Edital acessando a página <http://www.novomundo.mt.gov.br>, local "LICITAÇÃO". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Novo Mundo via e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com, após o envio do recibo será fornecido gratuitamente juntamente com o edital o programa zipado denominado PROPOSTA ELETRÔNICA, para lançamento de valores na planilha onde o mesmo deverá ser salvo em um pen drive, caso a empresa deseje retirar o edital impresso, deverá procurar o Setor de Licitações no prédio do Paço Municipal, e efetuar o pagamento de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, mediante Guia de Recolhimento (DAM) junto a Secretaria de Receitas do Município, no horário de 07:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT.

Novo Mundo-MT, 26 de Fevereiro 2016.

**LUIZ AFONSO MALLMANN
PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 108 de 29 de Janeiro de 2016, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2016, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas em Edital, para seleção da melhor proposta da Maior Oferta, visando REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E ALIENAÇÃO DE UM TERRENO PÚBLICO DENOMINADO LOTE N° 01, DA QUADRA 55, COM AREA DE 1.010,89m2 (HUM MIL E DEZ METROS E OITENTA E NOVE CENTIMETROS QUADRADO) SITUADO NO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, REGISTRADO SOB MATRICULA 9.272, DO LIVRO 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL N° 11.952/2009 E A LEI MUNICIPAL N° 813/2011, CONFORME CROQUI E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO. Que será realizada as 08:00 horas do dia 31 de Março de 2016, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 17:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.prefpeixotodeazevedo-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx>. Peixoto de Azevedo, 26 de Fevereiro de 2016.

**CECILIA PEREIRA DA SILVA
Presidenta da CPL**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 108, de 29 de Janeiro de 2016, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2016, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: "CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE HABILITADA NO RAMO DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS EM 2016, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Que será realizado às 08:00 horas do dia 22 de Março de 2016, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.prefpeixotodeazevedo-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx>, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 26 de Fevereiro de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016
(PROCESSO N.035/2016)

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de março do corrente ano, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E PAISAGISMO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$150,00 (cem e cinquenta reais), no horário de expediente, das 07h às 13horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 26 de fevereiro de 2016.

PATRICIA MARIA GONÇALVES SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO ADESÃO Nº 003/2016 - PMPE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Roosevelt da Guia Ortega, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2015, referente ao Pregão Presencial nº 019/2015, cujo objeto é aquisição de Caminhão Caçamba, conforme descrição do termo de referência do Edital de Pregão, realizado pela Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, com a empresa **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, portadora do CNPJ nº: 07.811.058/0001-64, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**. Porto Estrela - MT, 26 de Fevereiro de 2016.
Roosevelt da Guia Ortega. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 003/2016**, do tipo **menor preço por Lote**, objetivando a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e prestação de serviços de recapagem e vulcanização para manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal. A abertura está marcada para o dia 10/03/2016, às 08h:30 Min. do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT.

26 de Fevereiro de 2016.

Roosevelt da Guia Ortega. Pregoeiro. Portaria nº 004/2.016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 004/2016**, do tipo **menor preço por Lote**, objetivando a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Cartuchos e a prestação de serviços de recarga de cartuchos, para atender a demanda de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT. A abertura está marcada para o dia 10/03/2016, às 14:00h do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT. 26 de Fevereiro de 2016.

Roosevelt da Guia Ortega. Pregoeiro. Portaria nº 004/2.016. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 023/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 023/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 023/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2016. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de 01 (um) veículo, modelo camionete cabine dupla, zero km, ano 2016/2016, a diesel, cor branca, motorização mínima de 180 CV, caçamba, para atender a Secretaria de Obras Públicas, Estradas de Rodagem do Município de Querência - MT. **Vencedora:** CELSINHO VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.707.442/0001-26, foi a vencedora do item 01 com um valor de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais).

Querência - MT, 26 de fevereiro de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016**

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 de março de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de "**Locação de Equipamentos Laboratoriais, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos exames de: Bioquímica; Imunologia; Gasometria; Urinálise; Hematologia e Coagulação**", junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município, **bem como fornecer os serviços de assistência técnica dos equipamentos locados e treinamento do pessoal que irá operar os equipamentos**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço

acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2016

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Termo Aditivos publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - **IOMAT Nº 26696**, quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 pag. 100 **ONDE SE LÊ**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA **LEIA-SE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ
01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MILANI & MACHADO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.204.777/0001-33.

Objetivo: Informar Dotação Orçamentária.

Justificativa: Informar Dotação Orçamentária.

Vigência do contrato: 02/02/2016 a 24/05/2016.

Modalidade: Tomada de Preço nº 029/2013.

Secretaria: Secretaria de Educação.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 002/2016

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 002/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas com os seus respectivos valores totais: **SOZO & FORLIN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.070.595/0001 - 51, **Totalizando o Valor de R\$ 273.364,10 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**; **EUDAIR A. DE MACEDO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.404.971/0001 - 04, **Totalizando o Valor de R\$ 29.980,40 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)**; **APOLO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.955.894/0001 - 27, **Totalizando o Valor de R\$ 4.234,00 (Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais)** e **4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001 - 25, **Totalizando o Valor de R\$ 43.219,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Dezenove Reais)**.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 SRP 10/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 SRP 10/2016. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Alimentação Hospitalar (tipo Sopa), para atender os pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 11/03/2016 às 14h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br.

cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263.

Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2016.

Marcello Pavan

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016 SRP Nº 11/2016

APREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Bolsas de Colostomia, Ileostomia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ENVIO DE PROPOSTAS: 01/03/2016, a partir das 14h00min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/03/2016 às 14h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. Sinop/MT, 26 de fevereiro de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã- MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 06/2016, cujo Objeto é: Contratar empresa do ramo para registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos e reagentes para tratamento do sistema de abastecimento de água-SAE. Cuja abertura se deu as 10:00hs local do dia 25/02/2016 e sagrou-se vencedora do certame, empresa-01-COLORO MATO GROSSO LTDA, vencedoras dos itens 01 a 02 com valor global de R\$ 31.005,00 e empresa-02-Edson Furquim-ME, vencedora dos itens 03,04,05,06 e 07, com valor global de R\$ 6.520,00. Tabaporã-MT. 25 de Fevereiro de 2016. Antonio B Mota. Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 619891

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais do tipo: foice com cabo, lima chata, rastelo tipo vassoura metálica, carrinho de mão, enxada e outros itens (descritos no anexo 07 do Edital) que serão utilizados para manutenção e conservação do setor urbano deste município, em especial para realização do 30º aniversário de emancipação política administrativa de vila rica. Realização: 11/03/2016. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. (Horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 26 de Fevereiro de 2016

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº04/2.016, DE 04 DE JANEIRO DE 2.016.

Concede férias a servidores públicos que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2016, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO DIAS
------	--------------------	------------

ANISVALDIRA MACEDO DE BRITO	01/01/2015 a 31/12/2015	5
ANTONIO GOMES PINHEIRO	05/03/2015 a 04/03/2016	10
APARECIDA DE LOURDES LEME	30/12/2014 a 29/12/2015	6
CILMA BALBINO DE SOUSA	02/02/2015 a 01/02/2016	12
CINTHIA FERREIRA DE JESUS	02/02/2015 a 01/02/2016	29
DARLENE ALMEIDA OLIVEIRA	03/07/2014 a 02/07/2015	
DINEIA FAUSTINA SANTOS		

DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	01/01/2015 a 31/12/2015	4
EDINA GOMES DA SILVA	09/01/2015 a 08/01/2016	22
GABRIELA ANDRADE MARTINS	04/03/2015 a 03/03/2016	22
GILMAR MOURA DO NASCIMENTO	03/02/2015 a 02/02/2016	25
GRACIENE DA SILVA	02/02/2015 a 01/02/2016	16
HEROS PENA	25/06/2015 a 24/06/2016	4
JANETE PEREIRA DA SILVA	01/05/2015 a 30/04/2016	9
JOSE MANOEL DA SILVA	02/02/2015 a 01/02/2016	9
PARADA	02/02/2015 a 01/02/2016	15
JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS	30/12/2014 a 29/12/2015	20
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	03/01/2015 a 02/01/2016	
KEMMILY AIRES SIRQUEIRA	03/01/2015 a 02/01/2016	
KONRAD FELIPE HENCKE	04/03/2015 a 03/03/2016	
MARIA ELSI JOHNER	02/02/2015 a 01/02/2016	
ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA		
THIAGO CARDOSO NOGUEIRA		
WELLINTON PEREIRA DA SILVA		
WESLEY ALVES SOARES		
WILIAN ANDERSON LOPES		

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 04 de janeiro de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 005/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

I - ALTERAR - O percentual de gratificação concedida pela portaria nº 05/2014 datada em 03 de janeiro de 2014 a servidora abaixo discriminada,

Mat.	Nome	Alteração
247	JACKIELLY SIRQUEIRA SOUSA	De 40% (quarenta por cento) para 70% (setenta por cento).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 2.016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 04 de janeiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 006/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2016, a servidora JACKIELLY SIRQUEIRA SOUSA, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 007/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2016, o servidor José Manoel da Silva Parada Junior, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o qual a mesma foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração. .

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 008/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Wellinton Pereira da Silva**, matrícula 237, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções relativas ao cadastramento de documentos no acervo digital do arquivo da Câmara Municipal.

II - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, o servidor receberá gratificação de 60% (sessenta por cento) do seu vencimento.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº09/2.016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016

Concede férias aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	ABONO
DIVINO FERREIRA LEAL	-0-
MARIA PEREIRA VASCONCELOS	-6-
MARIA SANTÍSSIMA DE SOUZA	-9-
SONIA RODRIGUES PEREIRA	-0-

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de fevereiro de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 010/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

I - ALTERAR - O percentual de gratificação concedida pela portaria nº 07/2014, datada de 03 de janeiro de 2014 e 24//2015 datada em 03 de fevereiro de 2015 aos servidores abaixo discriminado,

Mat.	Nome	Alteração
249	ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA	De 30% (quarenta por cento) para 70% (setenta por cento).
246	THIAGO CARDOSO NOGUEIRA	De 30% (quarenta por cento) para 70% (setenta por cento).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 2.016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 04 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 11/2.016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.016

“Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **MARTA MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA**, CPF 535.589.101-15, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CLC 2.

II - O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 11 de fevereiro de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 12/2.016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.016**

“Designa servidora para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Designar Marta Magalhães Pereira da Silva, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas, ordinárias e extraordinárias e outros eventos que se realizarem no plenário desta Egrégia Câmara, conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 11 de fevereiro 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 13/2.016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.016**

“Concede e converte em especie licença premio a servidora que menciona e dá outras providencias”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

I - Fica concedido e convertido em pecúnia a Licença Premio a servidora **MARIA ELSI JOHNER FLORES**, matrícula 23, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo referente ao período aquisitivo de 2012 a 2016.

II- O pagamento da referida licença será efetuada em duas parcelas mensal.

II - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Ao Setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providencias cabível.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 11 de fevereiro de 2.016.

Miguel Moreira da Silva
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 14/2.016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.016**

“Revoga a Portaria nº 03/2016 de 04 de janeiro de 2016, que nomeia servidora para responder Controle Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 003 de 04 de janeiro de 2.016, que nomeia Gabriela Andrade Martins, para responder pelo cargo de Controlador Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 18 de fevereiro 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº. 015/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.016.**

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CILMA BALBINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder interina e conjuntamente com as atribuições próprias do cargo de que é titular, pelo cargo de Controlador Interno.

Parágrafo único - A função atribuída à servidora referida do caput deste artigo não implicará no acúmulo remunerado de cargos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 18 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº. 016/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.016.**

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



I - Designar a servidora **DINEIA FAUSTINA DOS SANTOS**, matrícula 37 ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, responsável pelo controle de recebimentos de materiais e prestações de serviços.

II No ato da realização dos serviços e/ou fornecimento de matérias devesse a nomeada inspecionar qualitativa e qualitativamente o objeto e atestar formalmente, na nota fiscal ou prestação de serviço o recebimento..

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 18 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº17/2.016. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.016

Exonera servidora Pública Municipal em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica exonerada a Sra. Anisvaldira Macedo de Brito, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 16, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria e informações contidas na MPAS/INSS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de fevereiro de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº18/2.016. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.016

Concede gratificação a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 06/2015, de 19 de janeiro de 2015, oriunda da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT,

Considerando a Portaria nº 11.395, de 16 de fevereiro de 2016, oriunda da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT,

RESOLVE:

I - Conceder, a título de gratificação, 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, da servidora **SIMONE WESSELKA GONÇALVES**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/02/2016.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de fevereiro de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº19/2.016. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno do TCE/MT e Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I - DESIGNAR **WELLINTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 237, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em atendimento ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93. Lei das Licitações.

II - Revoga-se a Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2016.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de fevereiro de 2.016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº53/2.015. DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.015.

"Dispõe sobre Exoneração de funcionário público comissionado"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDRE LUIS DE ARAUJO , portador da RG nº. 3732607, do cargo de Coordenador do Gabinete da Presidência, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-, 30 de Novembro de 2.015.

Miguel Moreira da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2014 - 4º Aditivo

Contratante: A Camara Municipal de São José dos Quatro Marcos,

Contratada: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF: 04.176.501/0001-84,

Objeto: "Contratação de Empresa para prestação de serviços compreendendo: consultoria e assessoria compreendendo contábil, folha de pagamento, frotas, patrimonial, gerações e envio de cargas das informações do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC do TCE/MT, SISTN (RGF), bem como outros serviços relacionados a natureza deste Objeto."

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Validade: 14/02/2016 até 13/06/2016, podendo ser prorrogável nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

TERCEIROS

J T BELEM, CNPJ: 14.064.065/0001-05, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)/Rondonópolis-MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Limpeza, situada a Av. Paulo F. Barem Campos, nº 836, Vila Mineira, Rondonópolis/MT.

VANGUARDA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 01.672.342/0001-10 - NIRE 51.300.008.700

Ata da Assembleia Geral Extraordinária**Realizada em 28 de novembro de 2014**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2014 às 9h, na Rodovia BR 163, Km 583, s/n, Caixa Postal 134, Industrial Sul, no Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, CEP 78450-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arlindo de Azevedo Moura e secretariados pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** Compareceu a única acionista da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Vanguarda do Brasil S.A. com incorporação da parcela patrimonial cindida pela Vanguarda Agro S.A." ("Protocolo e Justificação de Cisão"), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da cisão parcial da Companhia com incorporação da parcela patrimonial cindida pela **Vanguarda Agro S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 11.º andar, conjunto 113, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.799.312/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.380.657, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02035-4 ("V-Agro"); **(2)** cisão parcial da Companhia com incorporação da parcela patrimonial cindida pela V-Agro, nos termos e condições do instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão; **(3)** alteração do artigo 6.º do estatuto social para contemplar a redução do capital social da Companhia por força da cisão, no montante de R\$ 4.839.443,17 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos; e **(4)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar a cisão parcial da Companhia com incorporação da parcela patrimonial cindida pela V-Agro e a redução do capital social decorrente da alteração do artigo 6.º, *caput*, do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral nos termos da lei, a única acionista da Companhia deliberou o quanto segue: 5.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. 5.2. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Protocolo e Justificação de Cisão, o qual estabelece os termos e condições para a incorporação da V-Agro e para a cisão parcial da Companhia com a incorporação da parcela patrimonial cindida da Companhia pela V-Agro, que passa a fazer parte integrante desta ata como Anexo I. 5.3. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a cisão parcial da Companhia com a incorporação da parcela patrimonial cindida pela V-Agro, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Cisão ("Cisão"). 5.3.1. A parcela patrimonial cindida da Companhia a ser incorporada pela V-Agro é composta, única e exclusivamente, pelos ativos e passivos especificamente selecionados pela administração da Companhia e estão descritos no Anexo 9.1 do Protocolo e Justificação de Cisão ("Parcela Cindida"). 5.3.2. A V-Agro contratou a **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, com sede na Rua da Assembleia, n.º 35, 12º andar, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.681.365/0001-30, com inscrição no CRC/RJ n.º 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração do laudo de avaliação do valor contábil da Parcela Cindida da Companhia que se encontra no Anexo 10.6 do Protocolo e Justificação de Cisão ("Laudo de Avaliação"). 5.3.3. O Laudo de Avaliação foi elaborado pelo critério do valor contábil pela Empresa Avaliadora por meio do qual se mensura o acervo líquido, formado por determinados ativos e passivos selecionados, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme definido no item 7 do Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis n.º 26(R1). 5.3.4. Empresa Avaliadora realizou seus trabalhos de avaliação com base nos livros contábeis da Companhia e nas demonstrações contábeis da Companhia

levantadas em 30 de setembro de 2014 ("Data-Base"). 5.3.5. Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o montante de **R\$ 48.760.998,48 (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)** representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil da parcela cindida do patrimônio da Companhia a ser incorporada pela V-Agro, avaliada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5.3.6. Nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, as variações patrimoniais da Parcela Cindida ocorridas entre a Data-Base e a presente data serão suportadas exclusivamente pela V-Agro e reconhecidas diretamente na escrituração contábil da V-Agro. 5.3.7. Nos termos do § 1º do artigo 229 da Lei das S.A., a V-Agro sucederá a Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Companhia e integrantes ou relacionados à Parcela Cindida. 5.3.8. Nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, a Cisão será realizada sem relação de substituição dos direitos de sócio extintos na Companhia, tendo em vista que **(1)** não serão emitidas novas ações pela V-Agro em substituição aos direitos de sócio extintos na Companhia; e **(2)** não haverá a migração de qualquer acionista da Companhia para o capital social da V-Agro. 5.3.9. Nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, serão extintas 92.597.253 (noventa e dois milhões, quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da V-Agro. Eventuais frações de ações decorrentes da extinção de ações da Companhia serão desconsideradas. 5.3.10. A CVM, por meio do Ofício/CVM/SEP/GEA-2/N.º 282/2014, manifestou entendimento no sentido de que a Cisão não justifica a atuação da autarquia para exigir o cálculo das relações de substituição das ações dos acionistas não controladores da Companhia com base no valor do patrimônio líquido das ações da V-Agro e da Companhia, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado, previsto no artigo 264 da Lei das S.A. 5.3.11. A Cisão acarretará, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, a redução do capital social da Companhia, que passa dos **atuais R\$ 703.315.961,80 (setecentos e três milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, **para R\$ 698.476.518,63 (seiscentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)**, uma redução, portanto, no montante de R\$ 4.839.443,17 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), correspondente a diferença entre o valor total da Parcela Cindida da Companhia, no montante de R\$ 48.760.998,48 (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), e os lançamentos contábeis realizados nas contas de Ajustes de Avaliação Patrimonial, no valor de R\$ 43.921.555,31 (quarenta e três, novecentos e vinte e um, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). 5.3.12. A Cisão não resultará na extinção da Companhia, que continuará existente, sem qualquer solução de continuidade. 5.3.13. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Cisão passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela V-Agro em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Parcela Cindida da Companhia incorporada pela V-Agro. 5.3.14. Nos termos do artigo 233, *in fine*, da Lei das S.A., a Companhia e a V-Agro responderão solidariamente pelas dívidas, obrigações e passivos da Companhia anteriores à Cisão. 5.3.15. Visto que a Companhia é subsidiária integral da V-Agro e a Cisão é aprovada com o voto afirmativo da V-Agro, inexistente acionista dissidente da deliberação da assembleia geral extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 137 da Lei das S.A.. 5.4. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a alteração do artigo 6.º, *caput*, do estatuto social para contemplar a redução do capital social da Companhia decorrente da Cisão, no montante de R\$ 4.839.443,17 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), com a extinção de 92.597.253 (noventa e dois milhões, quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de maneira que o capital social passa dos **atuais R\$ 703.315.961,80 (setecentos e três milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**, dividido em 1.335.598.711 (um bilhão, trezentas e trinta e cinco milhões, quinhentas e noventa e oito mil, setecentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para R\$ 698.476.518,63 (seiscentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e**

sessenta e três centavos), dividido em 1.243.001.458 (um bilhão, duzentas e quarenta e três milhões, um mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando referido dispositivo estatutário a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 6.º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 698.476.518,63 (seiscentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), dividido em 1.243.001.458 (um bilhão, duzentas e quarenta e três milhões, um mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que cada ação confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral". 5.4.1. Como a operação de cisão confere certos direitos especiais aos credores da sociedade cindida (art. 233 da Lei das S.A.) e a Companhia e a V-Agro serão solidariamente responsáveis pelas obrigações da Companhia anteriores à Cisão (item 5.3.14 acima), a redução do capital social realizada no âmbito da Cisão (1) produzirá efeitos imediatos; e (2) o arquivamento desta ata não dependerá da abertura do prazo para oposição de credores previsto no art. 174 da Lei das S.A.. 5.5. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para efetivar a Cisão e a redução do capital, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela acionista presente. Nova Mutum, 28 de novembro de 2014. **Mesa:** Arlindo de Azevedo Moura - Presidente; Cristiano Soares Rodrigues - Secretário. **Acionista Presente:** Vanguarda Agro S.A., por Arlindo de Azevedo Moura - Diretor Presidente e por Cristiano Soares Rodrigues - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Certificamos que é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Nova Mutum, 28 de novembro de 2014. Arlindo de Azevedo Moura - Presidente; Cristiano Soares Rodrigues - Secretário. JUCEMS nº 20141301368 em de 12/02/2015. Protocolo: 14/130136-8 de 02/01/2015. Narjara Bairos - Secretária Geral.

Indústria e Comércio de madeiras Guaxupé Ltda. EPP, empresa com sede em São José do Rio Claro - MT, centro, CEP 78445-000, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.561.599/0001-35, convoca **Saimon de Melo**, portador da CTPS 05772 série 00024-MT e **Juliano José da Silva**, portador da CTPS 00063 série 00020-MT a comparecerem em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

CLAUDIO VIANA PEREIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 03.073.375/0001-70, situada na Avenida dos Jacarandás, nº 1.074, no Bairro Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação para a atividade de Fabricação de esquadrias de metal. Não foi determinado EIA/RIMA.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeiras, Moveleiras Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso- STIMAD/MT.
EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital a entidade supra citada, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias Madeiras, Moveleiras, Laminados e Compensados, **que na conformidade do que dispõe na CLT**, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA de todos seus empregados cuja categoria Moveleira, Laminados e Compensados e aglomerados, **com abrangência Intermunicipal e Base Territorial no Estado de Mato Grosso**, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2016, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do STIMAD/MT obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará nas penalidades previstas no art. 600 e 553 da CLT. Não se pode olvidar, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STIMAD/MT, incorrerão em denúncia formal à SRTE/MT e ao MTE/MT. **As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esta entidade no endereço:** Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira Cuiabá/MT CEP: 78.008515. Fone: (065)30 238647/99727033/96090837. E-mail: stimad_mt@hotmail.com ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical número 004.352.04262-4, CNPJ:33.710.187/0001-76. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016 - Antonio Alves Feitosa - Presidente.

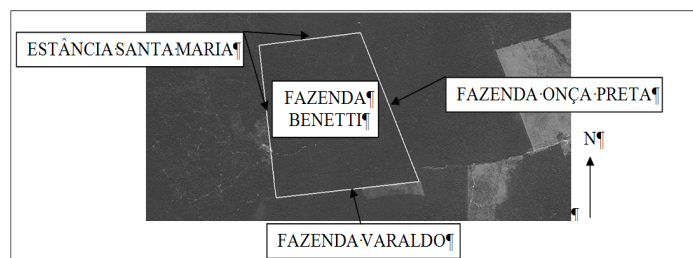
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - IMÓVEL DE MATRÍCULA 8.815

Prazo: 15 Dias **Walter Isernhagen**, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, situado na Avenida Guilherme Meyer, nº 1.050 em Porto dos Gaúchos/MT, FAZ SABER que **André Benetti**, portador da CI.RG. nº 8.768.532-2-SSP/PR e CPF nº 051.075.589-50, requer a retificação da descrição tabular do imóvel inscrito na **Matrícula nº 8.815 deste Registro Imobiliário**, de sua titularidade, denominada como Fazenda Benetti, localizada na Gleba Itanhangá, neste Município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa, dos titulares de imóveis confrontantes, conforme indicados a seguir:

Proprietário/responsável:	CPF:	Matrícula:	Denominação da área vizinha:
Vicente Mateus da Silva	489.128.595-87	3.236	Fazenda Onça Preta
Atianne Tonhá Galvão	616.296.771-91		
Armando Alcântara da Rosa	361.404.650-87	9.346	Fazenda Varaldo
Edson Horita	423.394.998-87	9.724	Estância Santa Maria
Celina Dalva Rodrigues Horita	(RG)5.700.304-SP		
Elvira Peretti Horita	013.484.348-72		

Fica cada titular/responsável elencado acima, **NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, Oficial efetivo, Walter Isernhagen, o fiz digitar, conferi e subscrevi. Porto dos Gaúchos/MT, 11 de fevereiro de 2016.



APARECIDO INEZ DE OLIVEIRA EIRELI - ME, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº: 23.979.376/0001-95, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande SEMMADRS-VG, a (L.L.) **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**, para atividade de "Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios", localizada na Rua Mario Mota, nº 210, Sala 03, Centro, município de Várzea Grande-MT. - **NERES Engenharia & Meio Ambiente (65) 3041-9449.**

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato 4600008009. Contratada: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 08.004.354/0001-16. Motivo: Prorrogação no prazo de execução de 240 dias para 300 dias e prazo de vigência de 300 para 360 dias. Alteração no valor do contrato de R\$ 284.831,64 para R\$ 296.146,03. Fundamentação: Artigo 57, § 1º, inciso I e IV e artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 12/02/2016.

"O Pesqueiro e Pousada Piquiri LTDA-ME, CNPJ 06.221.404/0001-91, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente SEMA-MT, o pedido de renovação da licença operacional para a atividade de Pesqueiro e Pousada na Fazenda Paraíso, município de Barão de Melgaço-MT e não foi determinado EIA/RIMA."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO OLEIRO
RONDONÓPOLIS.

Ficam convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação da COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO OLEIRO RONDONÓPOLIS, a realizar-se no dia 12 de março de 2016, na Rua Ercília de Oliveira Garcia (ANTIGA AV 02), Quadra 12, Lote 5 A, Bairro Loteamento de Chácaras Pica-Pau, CEP: 78734-564, RONDONÓPOLIS MATO GROSSO. A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 15hs e, em segunda convocação, às 15hs e 30min.

ORDEM DO DIA:

- a. Deliberar sobre a constituição da Associação;
- b. Deliberar sobre a aprovação do Estatuto;
- c. Deliberar sobre o local da sede da Associação;
- d. Deliberar sobre a eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal.

Rondonópolis, 26 fevereiro de 2016.

Murilo de Carvalho Silva/ PRESIDENTE DA COMISSÃO, PRÓ-FUNDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E DE ÉTICA - 2016/2018

A Presidente e a Diretoria Executiva do Sindicato dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso - SINPROTEC-MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as disposições estatutárias, juntamente com a Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo eleitoral para escolha da nova Diretoria Executiva no período em epígrafe, **convoca** os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, admitido em concurso público, contratado ou nomeado em cargos de comissão, ativo, em efetivo exercício ou não, ou inativo, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI/MT, filiados ao SINPROTEC, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética de que trata o Estatuto do SINPROTEC/MT, a ser processada pela Comissão Eleitoral, em conformidade com as disposições que se seguem:

1 - Da Eleição:

Ficam abertas inscrições de candidaturas para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética de que trata o Estatuto do SINPROTEC/MT.

2 - Do prazo de inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 15 de março de 2016, via endereço eletrônico: sinprotecsindicato@gmail.com

3 - Do número de vagas:

O processo eleitoral destina-se à escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética, conforme o Estatuto do SINPROTEC/MT.

4 - Dos requisitos para inscrição:

I - Poderão candidatar-se os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, admitido em concurso público, contratado ou nomeado em cargos de comissão, ativo, em efetivo exercício ou não, ou inativo, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI/MT, na condição de Sindicalizado Pleno e filiados ao SINPROTEC/MT, nos termos do Estatuto do SINPROTEC/MT.

II - Os pedidos de inscrição serão efetuados via requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo(s) candidato(s), podendo ser em via individual para assinatura, porém, com o nome de todos os integrantes.

III - Os pedidos de inscrição será aceito via endereço eletrônico: sinprotecsindicato@gmail.com

5 - Do registro de candidaturas:

I - A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou o indeferimento de cada pedido de inscrição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o requerimento da inscrição.

II - Do ato que deferir ou indeferir a inscrição cabe recurso ou impugnação, em única e última instância à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do deferimento ou indeferimento.

III - O recurso será apreciado e divulgado pela Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento do prazo para interposição do recurso ou impugnação.

6 - Do mandato:

O prazo do mandato da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e de Ética é de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto do SINPROTEC/MT.

7 - Do voto e do Colégio Eleitoral:

I - O voto é livre, secreto e universal.

II - Têm direito ao voto os Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, admitido em concurso público, contratado ou nomeado em cargos de comissão, ativo, em efetivo exercício ou não, ou inativo, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso - SECITECI/MT, na condição de Sindicalizado Pleno e filiados ao SINPROTEC/MT, conforme o Estatuto do SINPROTEC/MT.

III - O eleitor exercerá seu direito de votar na sua unidade de lotação, porém, será permitindo o voto em trânsito, quando em deslocamento e exercício em outra unidade com recepção de voto.

IV - O eleitor deverá identificar-se perante a mesa receptora para conferência com a relação de eleitores da mesa e do colégio eleitoral.

8 - Da campanha eleitoral:

I - A campanha eleitoral das candidaturas de cada chapa ou candidato será iniciada após o deferimento/registro da candidatura.

II - Não será permitida campanha em "boca de urna", admitindo-se somente propaganda eleitoral fora das dependências onde estiver instalada a urna.

9 - Da data, horário e local da votação:

I - A votação será realizada no dia 31 de março de 2016, no período das 13:30h às 21:30h.

II - Cada Unidade terá uma mesa receptora de votos, instituída pela Comissão Eleitoral, podendo na sede do SINPROTEC/MT ser exercida pela própria Comissão Eleitoral.

III - A mesa receptora de votos será constituída de 02 (dois) membros.

IV - A mesa receptora se instalará e dará início à votação sob a coordenação do Presidente da mesa, com a presença dos demais membros.

V - Transcorridos 30 (trinta) minutos do prazo estabelecido para início de votação e a mesa não estiver composta, o seu presidente, ou na sua falta, o membro da mesa receptora que estiver presente, o mais antigo na instituição, pela ordem, nomeará eleitores presentes, por ordem de chegada, para comporem a mesa de recepção.

VI - A mesa receptora registrará o início da votação, o registro de ocorrências se houver, o encerramento da votação e a apuração em ata circunstanciada que deverá ser assinada por todos os componentes da mesa, fiscais, candidatos e demais presentes ao encerramento que pretenderem assiná-la.

VII - O encerramento da votação será no horário previsto, permitindo-se a distribuição de senhas aos que estiverem presentes e que não tiverem votado.

10 - Da apuração dos votos:

I - A apuração dar-se-á imediatamente após o encerramento do horário da votação, observando o disposto no item 9, VII.

II - Será eleita a chapa e os candidatos em conformidade com o Estatuto do SINPROTEC/MT.

11 - Das disposições gerais:

I - As cédulas de votação serão assinadas pelos membros da mesa receptora de votos na medida em que forem utilizadas.

II - A publicação do resultado será feita pela Comissão Eleitoral, através de edital que terá cópias afixadas nos mesmos locais de divulgação do presente edital.

III - Do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação do resultado, à Comissão Eleitoral.

IV - A Comissão Eleitoral, após o decurso do prazo do recurso, encaminhará o nome dos eleitos para posse.

V - A Diretoria Executiva será empossada em Assembléia Geral a ser convocada especificamente para tal fim, conforme o Estatuto do SINPROTEC/MT, para o período correspondente ao respectivo mandato.

VI - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A COMISSÃO ELEITORAL

- Léia Pedrosa de Souza (presidente da banca - Servidora efetiva - Sinop)

- Zita Maria Rabello Casagrande (servidora efetiva - Sinop)

- Jean Cleyton da Silva (servidor efetivo - Sinop)

Sinop-MT, 20 de fevereiro de 2016.

MARIA LUIZA TROIAN

Presidente da Diretoria Executiva - SINPROTEC/MT

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Assistência Social de Carlinda

Data de assinatura do TP: 14/07/2014 * Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2015: 01/01/2015 * Término: 31/12/2015: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas em anexo.

SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	2.600.000,00	1.701.619,26	1.701.619,26	-
TOTAL	2.600.000,00	1.701.619,26	1.701.619,26	-

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: tupainstituto@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014 PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Assistência Social de Vera

Data de assinatura do TP: 22/01/2014 * Início do projeto/plano de trabalho 001/2015: 01/01/2015 * Término: 31/12/2015: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido.

SAÚDE				
Custo previsto do projeto no período: R\$ 2.760.000,00 (Dois milhões e setecentos e sessenta mil reais)				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	2.760.000,00	1.979.160,48	1.979.160,48	-
TOTAL	2.760.000,00	1.979.160,48	1.979.160,48	-

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: tupainstituto@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro de 2015

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014

PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT

Secretaria Municipal de Saúde de Juara

Data de assinatura do TP: 30/12/2014 * Início do projeto: 01/01/2015 * Término: 31/12/2015: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas em anexo.

SAÚDE				
Custo previsto do projeto no período: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)				
Custos de Implementação do Projeto				
Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços Terceiros PJ	5.700.000,00	5.663.270,14	5.663.270,14	-
TOTAL	5.700.000,00	5.663.270,14	5.663.270,14	-

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: tupainstituto@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Agosto a Dezembro de 2015

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015 PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia

Data de assinatura do TP: 22/07/2015 * Início do projeto: 01/08/2015 * Término: 31/12/2015: Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas em anexo.

SAÚDE

Custo previsto do projeto no período: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)

Custos de Implementação do Projeto

Categoria despesas	PREVISTO	REPASSADO	REALIZADO	SALDO FINAL
Serviços				
Terceiros PJ	720.000,00	408.170,23	408.170,23	-
TOTAL	720.000,00	408.170,23	408.170,23	-

Nome da OSCIP: **INSTITUTO TUPÃ**, Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 2495 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.890-000; Tel: (66)3544-6484; E-mail: tupainstituto@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Zilton Mariano de Almeida; Cargo/Função: Diretor Geral.

HOTÉIS GLOBAL S.A.

CNPJ (MF) nº 03.150.745/0001-25. NIRE nº 51.30000404-6.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua das Orquídeas, nº 98 - Sala 4 - Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-010, às 09:00 (nove) horas do dia 31 de março de 2016, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2015. b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2015. c) Eleição dos administradores e os membros do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. II - MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado da sociedade; b) Reforma do Estatuto; b) Apresentação e deliberação sobre a proposta da diretoria a respeito do cronograma de conclusão da obra para encaminhamento ao Ministério da Integração Nacional; c) Leitura e discussão sobre os acordos de acionistas firmados no âmbito da companhia e os efeitos face as disposições da legislação de incentivos fiscais e fundos de investimento. Comunicamos que encontram-se a disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos previstos no art.133 da Lei 6.404/76, assim como o projeto de reforma do estatuto. **Cuiabá (MT), 24 de fevereiro de 2016. Presidente do Conselho de Administração.**

FAZENDA SANTA RITA S/A

CNPJ/MF 73.418.758/0001-18 NIRE 51 3 0000563 8
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de março de 2016, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16, município de Santo Antonio do Leverger/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia : a) Deliberar sobre a proposta de reforma do estatuto social para adequação do mesmo ao novo Código Civil Brasileiro e a legislação societária em vigor; b) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunica ainda que encontram-se na sede da Companhia a disposição dos acionistas os documentos previstos no inciso V do art. 133 da Lei 6.404/76. **Cuiabá, 26 de fevereiro de 2.016. Presidente do Conselho de Administração.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SAPEZAL - VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: Processo: 945-81.2011.811.0078; **Código:** 40977; **Vlr Causa:** 2.245,09; **Tipo:** Cível; **Espécie:** Execução Fiscal-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO;

Polo Ativo: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT;

Polo Passivo: ESCRITORIO COLIBRI DE CONTABILIDADE E ZILDA ORLANDO PADUAN.

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ESCRITORIO COLIBRI DE CONTABILIDADE (Executados(as)), Endereço: Rua Matrinxã, 569., Bairro: Centro, Cidade: Sapezal-MT, CEP: 78365000 e **ZILDA ORLANDO PADUAN (Representante (requerido))**, brasileiro(a), Endereço: Rua São Paulo, S/nº, Esquina Com Rua 13-a, Bairro: Jardim do Lago, Cidade: Tangara da Serra-MT, CEP: 78300000. **FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, quanto aos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de

05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Data de Distribuição da Ação: 16/06/2011. **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de Execução Fiscal promovida pela CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT em face de ESCRITORIO COLIBRI DE CONTABILIDADE e ZILDA ORLANDO PADUAN, na quantia abaixo especificada, referente ao débito de, inscrito(s) na(s) seguinte(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa: 003886/2010. **VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** - Débito Atualizado: R\$ 2.245,09; Honorários Fixados: R\$ 0,00; Total para Pagamento: R\$ 2.245,09 - Despacho/Decisão: I - Processe-se com isenção de custas e emolumentos (CNGC, item 2.14.5).II - Cite-se o pólo executado, na forma requerida, para, em 05 (cinco) dias, pagar o débito ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei n.º 6.830/80.III - Frustrada a citação na forma requerida, intime-se desde logo a exequente para manifestação, em 05 (cinco) dias, expedindo-se o necessário para nova tentativa de citação na forma requerida, desde que fornecidos os meios respectivos e observada a escala legal de preferência para aperfeiçoamento do ato.IV - Não havendo pagamento ou garantia da execução no prazo acima, proceda-se à penhora ou, não sendo encontrado o pólo executado, ao arresto, de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios, tendo-se por norte a ordem do art. 11 da Lei n.º 6.830/80.V - Efetivada a penhora ou o arresto, providencie-se o registro, se for o caso (art. 14 da Lei n.º 6.830/80), e a avaliação dos bens penhorados ou arrestados, intimando-se a seguir a exequente, que poderá impugnar a garantia ou a avaliação respectiva, assim como o pólo executado, que poderá impugnar a avaliação e oferecer embargos, tudo no prazo de 30 (trinta) dias.VI - Para pronto pagamento, fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor em execução. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fábio de Moraes, digitei. Sapezal, 17 de novembro de 2015

MARLENE STAUT ROMERA

GESTOR(A) JUDICIÁRIO(A) - AUT. PROVIMENTO. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SAPEZAL - VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: Processo: 854-88.2011.811.0078; **Código:** 40887; **Vlr Causa:** 2.409,01; **Tipo:** Cível;

Espécie: Execução Fiscal-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO;

Polo Ativo: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT;

Polo Passivo: ZILDA ORLANDO PADUAN.

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ZILDA ORLANDO PADUAN (Executados(as)), brasileiro(a), Endereço: Rua São Paulo, S/nº, Esquina Com Rua 13-a, Bairro: Jardim do Lago, Cidade: Tangara da Serra-MT, CEP: 78300000. **FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, quanto aos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Data de Distribuição da Ação: 02/06/2011. **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de Execução Fiscal promovida pela **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT** em face de **ZILDA ORLANDO PADUAN**, na quantia abaixo especificada, referente ao débito de, inscrito(s) na(s) seguinte(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa: 003022/2010. **VALOR TOTAL DO DEBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS** - Débito Atualizado: R\$ 2.409,01; Honorários Fixados: R\$ 0,00; Total para Pagamento: R\$ 2.409,01 - **Despacho/Decisão:** I - Processe-se com isenção de custas e emolumentos (CNGC, item 2.14.5).II - Cite-se o pólo executado, na forma requerida, para, em 05 (cinco) dias, pagar o débito ou garantir a execução, nos termos do art. 9º da Lei n.º 6.830/80.III - Frustrada a citação na forma requerida, intime-se desde logo a exequente para manifestação, em 05 (cinco) dias, expedindo-se o necessário para nova tentativa de citação na forma requerida, desde que fornecidos os meios respectivos e observada a escala legal de preferência para aperfeiçoamento do ato.IV - Não havendo pagamento ou garantia da execução no prazo acima, proceda-se à penhora ou, não sendo encontrado o pólo executado, ao arresto, de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios, tendo-se por norte a ordem do art. 11 da Lei n.º

6.830/80.V - Efetivada a penhora ou o arresto, providencie-se o registro, se for o caso (art. 14 da Lei n.º 6.830/80), e a avaliação dos bens penhorados ou arrestados, intimando-se a seguir a exequente, que poderá impugnar a garantia ou a avaliação respectiva, assim como o pólo executado, que poderá impugnar a avaliação e oferecer embargos, tudo no prazo de 30 (trinta) dias.VI - Para pronto pagamento, fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor em execução. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fábio de Moraes, digitei. Sapezal, 11 de novembro de 2015

MARLENE STAUT ROMERA

GESTOR(A) JUDICIÁRIO(A) - AUT. PROVIMENTO. 56/2007-CGJ

Asplemat/DO

PERCILIA FIIRST NAVARRO - ME, inscrita sob CNPJ nº **04.716.108/0001-36**, localizada na Av. dos Cedrinhos, Chácara 17 e 18 (anteriormente nomeadas 12 e 13) s/nº, Km 83, Parque das Indústrias, no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO da LO**, para a atividade de serralha com desdobro e beneficiamento de madeira. Não EIA/RIMA.

ERRATA

A COHAUT, através desta, retifica o edital de exclusão de Cooperados do quadro de associados publicado no dia 24 de fevereiro de 2016, retirando da lista de exclusão os cooperados abaixo relacionados, por estes não terem atingido o objetivo proposto:

Ordem	matrícula	nome do cooperado
27.0	100.515	Alzira Izolina de Oliveira
77.0	50.912	Eder Gomes de Moura
273.0	50.969	Rozilda Alves dos Santos Corrêa

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Sinop Segunda Vara, Edital de Citação Prazo 20 Dias. Dados do Processo: Processo:706-72.2011.811.0015, Código:152615, Vir Causa: 5.538,11, Tipo: Cível, Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível E Do Trabalho - Polo Ativo: Sociedade Educacional UNIFAS S/C LTDA (Faculdade De Sinop - FASIP) Polo Passivo: Alda Cristina Barbosa Possagnolo, Pessoa (S) A Ser (Em) Citadas (S): Alda Cristina Barbosa Possagnolo (Requerido(A)), Brasileiro(A), Solteiro(A), Endereço: Rua Getúlio Vargas, 655, Bairro: Trianon Gp, Cidade: Guarapuava-PR, CEP: 85017270. Finalidade: Citação Da Requerida Para, No Prazo De 15 (Quinze) Dias, Cumprir A Obrigação Exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.538,11. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Resumo da Inicial: A autora é Instituição de Ensino Superior sediada em nossa cidade. Em seu mister, prestou serviço Educacionais à devedora a qual emitiu o cheque para pagamento de mensalidade que estavam em aberto. O cheque foi devolvido sem provisão de fundos, restando não pago até a presente data. Despacho/Decisão: Considerando que já foram efetuadas buscas de endereços da ré junto aos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviço público (fls. 45/49) e que todas as tentativas de citação pessoal restaram infrutíferas, defiro o pedido formulado pela autora em 19.9.2014 (f. 58), e determino a citação da ré por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dos artigos 231 e 232, do CPC. Caso a ré, citada por edital, não apresente resposta, desde já, com fundamento no artigo 9º, II, do CPC, nomeio-lhe curador especial um dos defensores públicos atuantes nesta comarca, que deverá ser intimado para o seu mister, observando-se o disposto no artigo 5º da LCE nº 146/2003. Com a resposta, diga a autora, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intem-se. **ADVERTÊNCIAS:** 1. **PRAZO:** O prazo para efetivar o pagamento, entregar a (s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MELISSA PIU DE OLIVEIRA, digitei. Sinop, 01 de fevereiro de 2016. vera Lúcia Saraiva Bouret - Gestor (a) Judiciário (a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

RC

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2016

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Gestão de Mato Grosso, Senhor JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS, com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2016, relativa aos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 361-9, agência 1695, op. 003, até o final de abril/2016, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: grassi.adolfo@gmail.com ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 8136 1954 - 8405 3166 ou 3054 4605 ou 3027 4605, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento.

Cuiabá, MT, 26 de fevereiro de 2.016.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração do endereço, para atividade de Base de armazenamento e distribuição de combustíveis, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, 3456, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT. - SE Engenharia 65 3631-1311.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SEGURANÇA ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRES/MT. EDITAL - AVISO

RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2016

Pelo presente Edital-Aviso, ficam NOTIFICADAS todas as EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SEGURANÇA ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES, localizadas na base territorial deste sindicato que abrange as seguintes cidades: Cuiabá, Várzea Grande, todas situadas no Estado de Mato Grosso, **EXCETO** a categoria profissional dos trabalhadores em transportes de valores, nas bases de valores, atendimento de caixa eletrônico, escolta armada e tesouraria que a título de contribuição sindical prevista no art.578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2016 (CLT, art.582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT, art.586), em nome do SINEMPRES/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Segurança, Vigilância, Segurança Privada, Transportes de Valores, Segurança Eletrônica, Escolta Armada, Segurança Pessoal, Segurança Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT, CNPJ: 03.238.706/0001-84, Código da Entidade Sindical: 000.022.000.87917-8, sob as penas previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos funcionários deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST n. 41) no endereço: Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT - CEP: 78020-660. AS GRCS - Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - encontram-se à disposição das empresas na sede do Sindicato ou a obtenção da guia própria de recolhimento pode ser feita através do site: www.caixa.gov.br, no ícone "Empresa" subitem "Contribuição Sindical Urbana". A contribuição sindical em questão deve ser recolhida em guia própria, com código de barras preferencialmente junto a Caixa Econômica

Federal, nos previstos pela CLT, art.580 e parágrafos. O não recolhimento no prazo legal incorrerá em multa, juros moratórios e demais cominações previstas na Legislação, bem como ação judicial de cobrança. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016.

REGINALDO DE ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE
Asplemat/DO (3x1 26, 29/02 e 01/03/2016)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRES/MT
AVISO.

Pelo Presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRES/MT, devidamente representado por seu Presidente, Sr. REGINALDO DE ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições estatutárias, , **EXCETO** a categoria profissional dos trabalhadores em transportes de valores , nas bases de valores, atendimento de caixa eletrônico, escolta armada e tesouraria dos municípios de Cuiabá, Várzea Grande faz saber aos senhores Empregadores Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Seg. . Vigil., Seg. Privada, Transp. de Val., Seg. Eletrônica, Escolta Armada, Seg. Pessoal, Seg. Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT - SINEMPRES/MT, no endereço : Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT - Cep: 78020-660 Telefone - 65-3637-9818 ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). COD SINDICAL 000.022.000.87917-8. Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2016.

REGINALDO DE ARAÚJO SILVA - PRESIDENTE DO SINEMPRES/MT
Asplemat/DO (3x1 26, 29/02 e 01/03/2016)

Agropecuária Grendene LTDA, CNPJ: 52.589.017/0003-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para criação de PACA- *Agouti paca*, sem fins comerciais, em área da Fazenda Recessa, localizada em Cáceres- MT. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASDMT - Associação dos Síndrome de Down de Mato Grosso, neste ato representado por sua Diretora Administrativa Srª. Julia Ulrich Alves de Sousa vem convocar seus associados para Assembleia Geral Extraordinária de acordo com o artigo 15 de seu Estatuto para o dia 12/03/2016 às 10.00horas a ser realizada a Av. Dom Orlando Chaves nº 1086 no bairro do Cristo Rei, Várzea Grande, para deliberar a seguinte pauta:
Estruturação e Planejamento das atividades da ASDMT
Apresentação das alterações no Estatuto vigente.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2016
Julia Ulrich Alves de Sousa
Diretora Administrativa

SOLANGE FRANCESCHINI & CIA LTDA ME, CNPJ nº 10.762.302/0001-50, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Renovação Licença de Operação - (área 176,81) e a Licença de Operação - (área ampliada 193,33) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua São José, 1768, Industrial 1 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

R S LIVORATTI MADEIRAS EIRELI - EPP (VERDAM MADEIRAS), CNPJ 23.948.894/0001-41, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO), para atividade de serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizado no setor industrial, município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º002/2016

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **M.G. RIBEIRO - ME(CNPJ/MF n.º18.059.317/0001-69)**, no valor global de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um Mil)** com fundamento no artigo 25, caputda Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto os itens 1, 4 e 5 do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2015.

Colíder/MT, 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - PRESIDENTE CRISNM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º003/2016

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **L.CARLOS SIQUEIRA - ME(CNPJ/MF n.º05.386.951/0001-64)**, no valor global de **R\$ 32.500,00(Trinta e DoisMil e Quinhentos Reais)** com fundamento no artigo 25, caputda Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto os itens 1, 4 e 5 do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2015.

Colíder/MT, 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - PRESIDENTE CRISNM

Asplemat/DO

Eurocicla Recicladoa de Sucatas LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - **SEMMADERS/VG**, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e Localização para atividade de Comercio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos. na A.V. Julio Campos Mapim Varzea Grande-mt.

MTSUL Construtora LTDA, CNPJ 06.232.484/0001-80, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, para implantação da **Usina de Asfalto**, a ser utilizado em obras de drenagem e pavimentação asfáltica, as margens da Rodovia BR 364, no município de Santo Antônio do Leverger/MT

LUIZ R. Tirloni-ME, CNPJ11.591.638/0001-60, **Tapurah/MT** torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação-L.O**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença de Operação-LO**, para "Sistema de Tratamento de Esgoto" no município de **Porto Esperidião/MT**.

ROQUE DAL AVECHIA-ME, CNPJ 19.038.483/0001-41, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de cascalho na zona rural de **SORRISO/MT**

AGRON AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ/MF 00.319.137/0001-03
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas da AGRON AGROINDUSTRIAL S/A, a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 01/03/2016, às 08h00min, na sede social, na rua X, esquina com rua E, CEP 78.098-500, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social decorrentes de adequações legais e sociais necessárias ao desenvolvimento dos objetivos sociais, notadamente, nos seguintes artigos: **1.1)** Extinção da filial na cidade de Apucarana, estado do Paraná. **1.2)** Alteração do Capítulo II, que trata do Capital Social; **1.3)** Extinção do Conselho de Administração, com a consequente alteração do Capítulo IV - Da Administração e Representação e demais pertinentes; **1.4)** Eleição da nova diretoria em decorrência das deliberações que vierem a ser adotadas em função do previsto no item "1.3"; **2)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2016. José Gilson Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O contribuinte **ARI PAULO GELLER E OUTRA**, devidamente inscrito no CPF nº. 458.541.300-68 e Inscrição Estadual nº. 13.229.688-8 com sede em Porto dos Gaúchos- MT, com endereço de parte do lote Alvorada; vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. 10 Blocos de notas fiscais modelo 1 da numeração de 000.251 à 000.500 - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.61962 com data de 23/02/2016.

AGROPECUARIA CAROLMILA LTDA, CNPJ nº 09.022.932/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.362.134-0, estabelecida a Rod. MT 320 - Km 39, no município de Colíder/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o **Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001**.

O contribuinte **ARI PAULO GELLER E OUTRA**, devidamente inscrito no CPF nº. 458.541.300-68 e Inscrição Estadual nº. 13.229.688-8 com sede em Porto dos Gaúchos- MT, com endereço de parte do lote Alvorada; vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. 10 Blocos de notas fiscais modelo 1 da numeração de 000.251 à 000.500 - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.61962 com data de 23/02/2016

MARCIO EBERLE, brasileiro, agricultor, portador do CPF sob nº 924.709.121-72 e Inscrição Estadual nº 13.255.635-9 vem declarar que extraviou as Notas fiscais nº 251 e 254 a 275 ref. AIDF nº 598440 do dia 02/03/2012.

LEDUINO EBERLE, brasileiro, agricultor, portador do CPF sob nº 285.614.499-34 e Inscrição Estadual nº 13.255.947-1 vem declarar que extraviou as Notas fiscais nº 252 a 253, 255 a 275 e 302 a 325 ref. AIDF nº 32862 do dia 29/07/2006 e Notas fiscais nº 454 a 457 ref. AIDF nº 231957 do dia 08/02/2010 e Notas fiscais nº 826 a 850 ref. AIDF nº 654106 do dia 29/01/2014.

RC

Centro de Cirurgias e Implantes Oculares Ltda, Cnpj nº 01.712.172.0001-50 e I.E. nº 013.329.144-8, End.: Av das Flores, nº 843, Area C, Sala 25, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou: Blocos de Notas Fiscais AIDF 50819, 5 blocos utilizados da NF 01 a 66 e em branco da NF 67 a 125 e AIDF 240679, 2 blocos utilizados da NF 126 a 133 e em branco da NF 134 a 175.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2015
Unidade Orçamentária igual a 03601
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	188.958.637,00	244.272.320,03	55.313.683,03	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	104.761.166,00	110.330.561,05	5.569.395,05	0,00
TAXAS	104.761.166,00	110.330.561,05	5.569.395,05	0,00
TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	104.761.166,00	110.330.561,05	5.569.395,05	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	104.761.166,00	110.330.561,05	5.569.395,05	0,00
TAXA JUDICIARIA	104.761.166,00	110.330.561,05	5.569.395,05	0,00
RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	104.761.166,00	110.330.561,05	5.569.395,05	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.718.067,00	39.543.758,13	32.825.691,13	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	64.249,00	116.541,52	52.292,52	0,00
ALUGUEIS	64.249,00	116.541,52	52.292,52	0,00
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	64.249,00	116.541,52	52.292,52	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	6.653.818,00	39.427.216,61	32.773.398,61	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	6.653.818,00	39.427.216,61	32.773.398,61	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	6.653.818,00	0,00	0,00	-6.653.818,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	4.926.461,56	4.926.461,56	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	0,00	34.500.755,05	34.500.755,05	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	21.684.192,00	32.481.862,74	10.797.670,74	0,00
SERVICOS FINANCEIROS	21.684.192,00	32.481.862,74	10.797.670,74	0,00
SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	21.684.192,00	32.481.862,74	10.797.670,74	0,00
RECEITA DE SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - FUNAJURIS	21.684.192,00	32.481.862,74	10.797.670,74	0,00
REPASSES CORRENTES	0,00	-13.645,20	0,00	-13.645,20
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-313.865,80	0,00	-313.865,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.795.212,00	61.916.138,11	6.120.926,11	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00
OUTRAS MULTAS	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00
MULTAS DIVERSAS	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00
MULTAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS - FUNAJURIS	0,00	32.454,20	32.454,20	0,00

CEPROMAT

25/02/2016 17:22

angelaalcanforado

Página: 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4,320/64

*Exercício igual a 2015
Unidade Orçamentária igual a 03601
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
INDENIZACOES E RESTITUICOES	58.195,00	71.381,09	13.186,09	0,00
RESTITUICOES	58.195,00	71.381,09	13.186,09	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	58.195,00	71.381,09	13.186,09	0,00
RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	58.195,00	62.399,96	4.204,96	0,00
RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA	0,00	8.981,13	8.981,13	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	105.719,06	105.719,06	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	39.408,33	39.408,33	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	39.408,33	39.408,33	0,00
DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	39.408,33	39.408,33	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA JUDICIÁRIA E EXTRAJUDICIÁRIA - FUNAJURIS	0,00	39.408,33	39.408,33	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	0,00	66.310,73	66.310,73	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	66.310,73	66.310,73	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	0,00	66.310,73	66.310,73	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - FUNAJURIS	0,00	66.310,73	66.310,73	0,00
RECEITAS DIVERSAS	55.737,017,00	61.706.583,76	5.969.566,76	0,00
OUTRAS RECEITAS	55.737,017,00	61.706.583,76	5.969.566,76	0,00
CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	55.737,017,00	61.089.315,77	5.352.298,77	0,00
RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	55.737,017,00	61.089.315,77	5.352.298,77	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	617.267,99	617.267,99	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	615.898,11	615.898,11	0,00
Receita de Depósitos não identificados - Lei 10139/2014	0,00	1.369,88	1.369,88	0,00
TOTAL	188.958.637,00	244.258.674,83	55.300.037,83	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

Dezembro/2015

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	175.683.350,84	0,00	175.683.350,84	137.743.368,33	-37.939.982,51
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.683.350,84	0,00	175.683.350,84	137.743.368,33	-37.939.982,51
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
339000000	Aplicações Diretas	175.589.350,84	0,00	175.589.350,84	137.665.397,04	-37.923.953,80
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.908.356,67	2.908.356,67
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	152.061,74	152.061,74
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	17.200.265,41	17.200.265,41
339031000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	7.935,00	7.935,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	747.281,14	747.281,14
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	859.258,00	859.258,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	14.333.637,13	14.333.637,13
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	41.504.817,40	41.504.817,40
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	53.217.343,71	53.217.343,71
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	5.031.019,09	5.031.019,09
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	378.875,00	378.875,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	977.747,47	977.747,47
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	346.799,28	346.799,28
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	82.000,00	0,00	82.000,00	65.971,29	-16.028,71
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	65.971,29	65.971,29
400000000	DESPESA CAPITAL	63.275.286,16	0,00	63.275.286,16	44.542.301,49	-18.732.984,67
440000000	INVESTIMENTOS	63.275.286,16	0,00	63.275.286,16	44.542.301,49	-18.732.984,67
449000000	Aplicações Diretas	63.275.286,16	0,00	63.275.286,16	44.542.301,49	-18.732.984,67
449036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	39.782,90	39.782,90
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	12.052.682,43	12.052.682,43
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	32.287.910,77	32.287.910,77
449092000	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	161.925,39	161.925,39
TOTAL GERAL		238.958.637,00	0,00	238.958.637,00	182.365.669,82	-56.592.967,18

ANGELA MARIA ALCANFORADO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012819/0-1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	188.958.637,00	188.958.637,00	244.272.320,03	55.313.683,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	104.761.166,00	104.761.166,00	110.330.561,05	5.569.395,05
Taxas	104.761.166,00	104.761.166,00	110.330.561,05	5.569.395,05
RECEITA PATRIMONIAL	6.718.067,00	6.718.067,00	39.543.758,13	32.825.691,13
Receitas Imobiliárias	64.249,00	64.249,00	116.541,52	52.292,52
Receitas de Valores Mobiliários	6.653.818,00	6.653.818,00	39.427.216,61	32.773.398,61
RECEITA DE SERVIÇOS	21.684.192,00	21.684.192,00	32.481.862,74	10.797.670,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.795.212,00	55.795.212,00	61.916.138,11	6.120.926,11
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	32.454,20	32.454,20
Indenizações e Restituições	58.195,00	58.195,00	71.381,09	13.186,09
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	105.719,06	105.719,06
Receitas Correntes Diversas	55.737.017,00	55.737.017,00	61.706.583,76	5.969.566,76
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	(13.645,20)	(13.645,20)
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	(13.645,20)	(13.645,20)
Correntes	0,00	0,00	(13.645,20)	(13.645,20)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(13.645,20)	(13.645,20)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	188.958.637,00	188.958.637,00	244.258.674,83	55.300.037,83
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	188.958.637,00	188.958.637,00	244.258.674,83	55.300.037,83
DÉFICIT	0,00	50.000.000,00	0,00	(50.000.000,00)
TOTAL	188.958.637,00	238.958.637,00	244.258.674,83	5.300.037,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	50.000.000,00	0,00	(50.000.000,00)
Superávit Financeiro	0,00	50.000.000,00	0,00	(50.000.000,00)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	188.958.637,00	238.958.637,00	182.365.669,82	145.795.582,38	144.095.254,32	56.592.967,18
DESPESAS CORRENTES	171.788.171,54	175.683.350,84	137.823.368,33	120.784.182,96	119.100.968,90	37.859.982,51
Outras Despesas Correntes	171.788.171,54	175.683.350,84	137.823.368,33	120.784.182,96	119.100.968,90	37.859.982,51
DESPESAS DE CAPITAL	17.170.465,46	63.275.286,16	44.542.301,49	25.011.399,42	24.994.285,42	18.732.984,67
Investimentos	17.170.465,46	63.275.286,16	44.542.301,49	25.011.399,42	24.994.285,42	18.732.984,67
SUBTOTAL DAS DESPESAS	188.958.637,00	238.958.637,00	182.365.669,82	145.795.582,38	144.095.254,32	56.592.967,18
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	188.958.637,00	238.958.637,00	182.365.669,82	145.795.582,38	144.095.254,32	56.592.967,18
SUPERÁVIT	0,00	0,00	61.893.005,01	0,00	0,00	(61.893.005,01)
TOTAL	188.958.637,00	238.958.637,00	244.258.674,83	145.795.582,38	144.095.254,32	(5.300.037,83)

ANGELA MARIA ALCANFORADO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012819/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4,320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	244.272.320,03	211.761.630,05
Ordinária	244.272.320,03	211.761.630,05
Recebimentos Extraorçamentários	182.380.498,40	162.699.035,74
Consignações do Exercício	12.083.979,74	9.334.724,13
Depósitos de Diversas Origens	14.828,58	2.989,38
Despesas Liquidadas a Pagar	128.290.299,61	105.815.322,66
Restos a Pagar Processados	1.644.428,80	4.731.004,79
Restos a Pagar não Processados	36.570.087,44	38.676.527,59
Consignações Inscritas em RP	55.899,26	434.539,39
Valores de Destaques a Repassar	80.000,00	168.011,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	3.640.974,97	3.535.916,80
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	290.208.213,18	221.698.019,08
Bancos Conta Movimento	290.208.213,18	221.698.019,08
TOTAL GERAL	716.861.031,61	596.158.684,87

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	182.365.669,82	162.696.046,36
Execução Direta	182.285.669,82	162.528.035,36
Ordinária	182.285.669,82	162.528.035,36
Execução em Destaque	80.000,00	168.011,00
Ordinária	80.000,00	168.011,00
Transferências Financeiras Concedidas	13.645,20	0,00
Repasse Concedida	13.645,20	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	179.006.846,60	143.254.425,33
Consignações do Exercício	12.083.979,74	9.334.724,13
Depósitos de Diversas Origens	1.847,71	5.231.543,27
Despesas Liquidadas a Pagar	131.931.274,58	109.351.239,46
Restos a Pagar Processados	4.731.004,79	2.134.875,42
Restos a Pagar não Processados	27.653.671,47	12.947.705,06
Consignações Inscritas em RP	434.539,39	411.472,94
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	721.660,63	2.525.124,21
Consignações de RP Não Processados do Exercício	24.539,24	140.400,45
Consignações do Exercício de RP não Processados	1.110.463,25	1.177.340,39
Valores de Destaques a Repassar	313.865,80	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	355.474.869,99	290.208.213,18
Bancos Conta Movimento	355.474.869,99	290.208.213,18
TOTAL GERAL	716.861.031,61	596.158.684,87

ANGELA MARIA ALCANFORADO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012819/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	355.474.869,99	290.208.213,18
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	355.474.869,99	290.208.213,18
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	7.340.812,39	0,00
Créditos a Longo Prazo	7.340.812,39	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	7.340.812,39	0,00
TOTAL DO ATIVO	362.815.682,38	290.208.213,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.817.956,04	4.804.760,45
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	83.978,96	556.536,38
Total do Passivo Circulante	1.901.935,00	5.361.296,83
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	360.913.747,38	284.846.916,35
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	360.913.747,38	284.846.916,35
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	362.815.682,38	290.208.213,18



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	355.474.869,99	290.208.213,18
Ativo Permanente	7.340.812,39	0,00
Total do Ativo	362.815.682,38	290.208.213,18
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	40.607.255,12	44.798.947,25
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	40.607.255,12	44.798.947,25
SALDO PATRIMONIAL	322.208.427,26	245.409.265,93

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	114,03	114,03
Total dos Atos Potenciais Ativos	114,03	114,03
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ANGELA MARIA ALCANFORADO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012819/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	304.601.366,35	264.736.707,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.665.625,08	156.160.069,33
Impostos	0,00	0,00
Taxas	171.665.625,08	156.160.069,33
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	116.541,52	154.637,43
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	116.541,52	154.637,43
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	72.014.798,41	52.966.257,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	105.719,06	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.926.461,56	25.372.147,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	66.982.617,79	27.594.110,21
Transferências e Delegações Recebidas	59.521.084,90	52.975.077,31
Transferências Intragovernamentais	59.521.084,90	52.975.077,31
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	248.347,36	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	248.347,36	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.034.969,08	2.480.665,63
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.034.969,08	2.480.665,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	228.534.535,32	177.690.805,80
Pessoal e Encargos	378.875,00	165.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	378.875,00	165.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	117.203.457,25	103.104.851,10
Uso de Material de Consumo	1.852.676,24	1.829.732,46
Serviços	115.350.781,01	101.275.118,64
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	105.358.588,39	70.685.616,51
Transferências Intragovernamentais	105.358.588,39	70.673.616,51
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	12.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	105.719,06	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	105.719,06	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	5.231.949,62	3.735.338,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.231.949,62	3.735.338,19
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	255.946,00	0,00
Premiações	7.935,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	248.011,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	76.066.831,03	87.045.901,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	67.958.692,12	59.724.931,91
Desincorporação de Passivos	38.270.415,50	43.842.071,77
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(248.347,36)	0,00

ANGELA MARIA ALCANFORADO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012819/0-1



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FUNAJURIS
ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**EXERCÍCIO 2015**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR

ANGELA MARIA ALCANFORADO
CONTADORA CRC/MT N.º 012819/O-1

ELEN REGINA A. PRADO RADI
DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

DES. PAULO DA CUNHA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	4.731.004,79	1.644.428,80	4.731.004,79	1.644.428,80
De Exercícios Anteriores	4.731.004,79	0,00	4.731.004,79	0,00
Do Exercício	0,00	1.644.428,80	0,00	1.644.428,80
Não Processados	39.556.864,23	36.570.087,44	37.243.689,52	38.883.262,15
De Exercícios Anteriores	39.556.864,23	0,00	37.243.689,52	2.313.174,71
Do Exercício	0,00	36.570.087,44	0,00	36.570.087,44
SUBTOTAL (I)	44.287.869,02	38.214.516,24	41.974.694,31	40.527.690,95
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	10.684,04	14.828,58	1.847,71	23.664,91
Depósitos em Caução	10.684,04	14.709,58	1.728,71	23.664,91
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	119,00	119,00	0,00
Consignações	434.539,39	55.899,26	434.539,39	55.899,26
Consignações do Exercício	0,00	55.899,26	0,00	55.899,26
Consignações de RP Processados do exercício	434.539,39	0,00	434.539,39	0,00
SUBTOTAL (II)	445.223,43	70.727,84	436.387,10	79.564,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	65.854,80	248.011,00	313.865,80	0,00
SUBTOTAL (III)	65.854,80	248.011,00	313.865,80	0,00
TOTAL GERAL	44.798.947,25	38.533.255,08	42.724.947,21	40.607.255,12

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	7.733.354,93
Baixa de Consignações de RP Não Processados	1.135.002,49
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANGELA MARIA ALCANFORADO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 012819/0-1



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2015

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	1,002,948,108,03	0,00	1,002,948,108,03	917,147,008,98	-85,801,099,05
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	855,954,893,84	0,00	855,954,893,84	783,098,098,89	-72,856,794,95
319000000	Aplicações Diretas	750,408,425,59	0,00	750,408,425,59	695,601,252,82	-54,807,172,77
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	95,232,675,38	95,232,675,38
319003000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	27,346,017,72	27,346,017,72
319004000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	7,123,910,41	7,123,910,41
319008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	487,220,40	487,220,40
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	468,521,729,66	468,521,729,66
319012000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	386,540,04	386,540,04
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	18,168,151,95	18,168,151,95
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	14,225,980,93	14,225,980,93
319017000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	5,682,147,94	5,682,147,94
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	55,966,977,39	55,966,977,39
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	2,459,901,00	2,459,901,00
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	105,546,468,25	0,00	105,546,468,25	87,496,846,07	-18,049,622,18
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	87,496,846,07	87,496,846,07
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146,993,214,19	0,00	146,993,214,19	134,048,910,09	-12,944,304,10
339000000	Aplicações Diretas	146,993,214,19	0,00	146,993,214,19	134,048,910,09	-12,944,304,10
339008000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	2,748,514,04	2,748,514,04
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	2,488,05	2,488,05
339018000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	326,500,00	326,500,00
339037000	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	24,554,650,34	24,554,650,34
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	4,800,151,66	4,800,151,66
339046000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	37,283,230,91	37,283,230,91
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	195,452,49	195,452,49
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1,572,622,25	1,572,622,25
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	62,565,300,35	62,565,300,35
400000000	DESPESA CAPITAL	10,000,000,00	0,00	10,000,000,00	8,800,541,89	-1,199,458,11
440000000	INVESTIMENTOS	10,000,000,00	0,00	10,000,000,00	8,800,541,89	-1,199,458,11
449000000	Aplicações Diretas	10,000,000,00	0,00	10,000,000,00	8,800,541,89	-1,199,458,11
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	8,800,541,89	8,800,541,89
TOTAL GERAL		1,012,948,108,03	0,00	1,012,948,108,03	925,947,550,87	-87,000,557,16

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	154.039,013,96	112.349,669,22
Ordinária	21.935.565,90	18.506.442,33
Vinculada	132.103.448,06	93.843.226,89
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	132.103.448,06	93.843.226,89
Transferências Financeiras Recebidas	776.930,326,47	753.722,628,11
Cota Recebida	776.930,326,47	753.722,628,11
Recebimentos Extraorçamentários	925.947,550,87	899.426,007,56
Consignações do Exercício	203.498.021,85	191.590.074,23
Despesas Liquidadas a Pagar	710.679.610,75	694.284.324,99
Restos a Pagar Processados	1.954.504,71	2.352.975,78
Restos a Pagar não Processados	9.560.129,87	10.848.179,63
Consignações Inscritas em RP	255.283,69	350.452,93
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	120.525,187,35	216.473.837,28
Bancos Conta Movimento	120.525,187,35	216.473.837,28
TOTAL GERAL	1.977.442,078,65	1.981.972,142,17

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	925.947,550,87	899.426,007,56
Execução Direta	925.947,550,87	899.426,007,56
Ordinária	795.763.413,62	809.069.604,17
Vinculada	130.184.137,25	90.356.403,39
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	130.184.137,25	90.356.403,39
Transferências Financeiras Concedidas	4.683,096,00	0,00
Cota Concedida	4.683,096,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	926.473,815,98	962.020,947,26
Consignações do Exercício	203.498.021,85	191.590.074,23
Depósitos de Diversas Origens	0,00	66.358.100,46
Despesas Liquidadas a Pagar	710.679.610,75	694.284.324,99
Restos a Pagar Processados	2.352.975,78	2.680.869,02
Restos a Pagar não Processados	9.400.971,67	6.620.188,49
Consignações Inscritas em RP	350.452,93	224.160,25
Consignações do Exercício de RP não Processados	191.783,00	263.229,82
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	120.337,615,80	120.525,187,35
Bancos Conta Movimento	120.337,615,80	120.525,187,35
TOTAL GERAL	1.977.442,078,65	1.981.972,142,17

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	120.337.615,80	120.525.187,35
Créditos a Curto Prazo	103.133.212,57	23.699.133,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.423.801,44	5.377.510,58
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	228.894.629,81	149.601.831,78
Ativo Não-Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	336.961.359,26	292.761.009,55
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	336.961.359,26	292.761.009,55
TOTAL DO ATIVO	565.855.989,07	442.362.841,33
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.536.828,35	1.544.369,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	417.676,36	813.705,87
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	255.283,69	350.452,93
Total do Passivo Circulante	2.209.788,40	2.708.528,71
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	563.646.200,67	439.654.312,62
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	563.646.200,67	439.654.312,62
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	565.855.989,07	442.362.841,33



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	223.470.827,63	144.224.321,20
Ativo Permanente	342.385.161,44	298.138.520,13
Total do Ativo	565.855.989,07	442.362.841,33
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	11.789.418,94	13.551.608,34
Passivo Permanente	0,00	5.100,00
Total do Passivo	11.789.418,94	13.556.708,34
SALDO PATRIMONIAL	554.066.570,13	428.806.132,99

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.095.469.146,73	1.008.453.093,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	131.266.854,37	93.489.953,74
Contribuições Sociais	131.266.854,37	93.489.953,74
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	19.658.833,52	15.999.375,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.345.811,58	15.999.375,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	17.313.021,94	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	802.553.517,37	842.431.431,80
Transferências Intragovernamentais	802.553.517,37	842.413.482,40
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	17.949,40
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	103.133.211,83	36.813.323,91
Reavaliação de Ativos	0,00	732.676,00
Ganhos com Alienação	0,00	78.850,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	103.133.211,83	36.001.797,91
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	38.856.729,64	19.719.008,14
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	2,42	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	38.856.727,22	19.719.008,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	971.477.258,68	1.031.417.506,16
Pessoal e Encargos	683.640.056,37	685.905.205,50



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	538.015.923,28	594.601.958,55
Encargos Patronais	105.873.965,65	63.244.724,38
Benefícios a Pessoal	37.290.266,44	25.877.260,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.459.901,00	2.181.261,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	139.496.823,00	134.580.667,46
Aposentadorias e Reformas	107.877.270,62	104.864.479,75
Pensões	28.183.676,35	26.503.041,84
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.435.876,03	3.213.145,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	110.396.531,36	116.293.281,73
Uso de Material de Consumo	12.725.362,82	7.337.206,11
Serviços	93.430.055,74	67.744.096,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.241.112,80	41.211.978,78
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	13.662.512,35	74.354.269,59
Transferências Intragovernamentais	13.662.512,35	74.354.269,59
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	55.150,00	7.765.529,35
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	55.150,00	7.765.529,35
Tributárias	195.452,49	215.887,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.452,49	215.887,73
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	24.030.733,11	12.302.664,80
Premiações	5.100,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	326.500,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.699.133,11	12.302.664,80
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	123.991.888,05	(22.964.412,72)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	21.362.672,94	20.435.026,65
Desincorporação de Passivos	11.769.918,27	13.551.608,34
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	(103.133.211,83)	(35.429.771,91)

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.352.975,78	1.954.504,71	2.352.975,78	1.954.504,71
De Exercícios Anteriores	2.352.975,78	0,00	2.352.975,78	0,00
Do Exercício	0,00	1.954.504,71	0,00	1.954.504,71
Não Processados	10.848.179,63	9.560.129,87	10.828.678,96	9.579.630,54
De Exercícios Anteriores	10.848.179,63	0,00	10.828.678,96	19.500,67
Do Exercício	0,00	9.560.129,87	0,00	9.560.129,87
SUBTOTAL (I)	13.201.155,41	11.514.634,58	13.181.654,74	11.534.135,25
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	350.452,93	255.283,69	350.452,93	255.283,69
Consignações do Exercício	0,00	255.283,69	0,00	255.283,69
Consignações de RP Processados do exercício	350.452,93	0,00	350.452,93	0,00
SUBTOTAL (II)	350.452,93	255.283,69	350.452,93	255.283,69
TOTAL GERAL	13.551.608,34	11.769.918,27	13.532.107,67	11.789.418,94

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.235.924,29
Baixa de Consignações de RP Não Processados	191.783,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANEXO 16

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**EXERCÍCIO 2015**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMIÇÃO		EMIÇÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR

NADA CONSTA

Alessandra Regina Marques Bueno
CONTADORA CRC/MT N.º 011576/0-7

Wânia Christina Zaviasky Proença
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

Des. Paulo da Cunha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	93.630.714,00	93.630.714,00	151.164.417,96	57.533.703,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	90.746.925,00	90.746.925,00	131.266.854,37	40.519.929,37
Contribuições Sociais	90.746.925,00	90.746.925,00	131.266.854,37	40.519.929,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.883.789,00	2.883.789,00	19.658.835,94	16.775.046,94
Receitas de Valores Mobiliários	2.883.789,00	2.883.789,00	19.658.835,94	16.775.046,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	238.727,65	238.727,65
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	115.255,57	115.255,57
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	123.472,08	123.472,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	772.247.230,00	772.247.230,00	772.247.230,47	0,47
COTAS/REPASSES	772.247.230,00	772.247.230,00	772.247.230,47	0,47
Correntes	772.247.230,00	772.247.230,00	772.247.230,47	0,47
Recebidas	772.247.230,00	772.247.230,00	776.930.326,47	4.683.096,47
(-)Concedidas	0,00	0,00	(4.683.096,00)	(4.683.096,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	865.877.944,00	865.877.944,00	926.286.244,43	60.408.300,43
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	865.877.944,00	865.877.944,00	926.286.244,43	60.408.300,43
DÉFICIT	0,00	147.070.164,03	0,00	(147.070.164,03)
TOTAL	865.877.944,00	1.012.948.108,03	926.286.244,43	(86.661.863,60)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	101.203.972,53	0,00	(101.203.972,53)
Superávit Financeiro	0,00	101.203.972,53	0,00	(101.203.972,53)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO	865.877.944,00	1.012.948.108,03	925.947.550,87	916.387.421,00	914.177.632,60	87.000.557,16
DESPESAS CORRENTES	865.877.944,00	1.002.948.108,03	917.147.008,98	916.016.915,30	914.177.632,60	85.801.099,05
Pessoal e Encargos Sociais	709.511.799,00	855.954.893,84	783.098.098,89	783.098.098,89	781.309.132,84	72.856.794,95
Outras Despesas Correntes	156.366.145,00	146.993.214,19	134.048.910,09	132.918.816,41	132.868.499,76	12.944.304,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000.000,00	8.800.541,89	370.505,70	0,00	1.199.458,11
Investimentos	0,00	10.000.000,00	8.800.541,89	370.505,70	0,00	1.199.458,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS	865.877.944,00	1.012.948.108,03	925.947.550,87	916.387.421,00	914.177.632,60	87.000.557,16
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	865.877.944,00	1.012.948.108,03	925.947.550,87	916.387.421,00	914.177.632,60	87.000.557,16
SUPERÁVIT	0,00	0,00	338.693,56	0,00	0,00	(338.693,56)
TOTAL	865.877.944,00	1.012.948.108,03	926.286.244,43	916.387.421,00	914.177.632,60	86.661.863,60

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2015
Unidade Orçamentária igual a 03101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	51.514.380,00	63.673.245,43	12.158.865,43	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	48.630.591,00	43.775.681,84	0,00	-4.854.909,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	48.630.591,00	43.775.681,84	0,00	-4.854.909,16
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	48.630.591,00	43.775.681,84	0,00	-4.854.909,16
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	39.786.775,00	34.710.287,71	0,00	-5.076.487,29
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	6.578.288,00	7.354.726,84	776.438,84	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	2.265.528,00	1.710.667,29	0,00	-554.860,71
RECEITA PATRIMONIAL	2.883.789,00	19.658.835,94	16.775.046,94	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.883.789,00	19.658.835,94	16.775.046,94	0,00
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.883.789,00	19.658.833,52	16.775.044,52	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	2.883.789,00	0,00	0,00	-2.883.789,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	2.345.811,58	2.345.811,58	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DEMAIS FONTES	0,00	17.313.021,94	17.313.021,94	0,00
DIVIDENDOS	0,00	2,42	2,42	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	238.727,65	238.727,65	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	115.255,57	115.255,57	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	115.255,57	115.255,57	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	115.255,57	115.255,57	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL Cedido- DEMAIS FONTES	0,00	115.255,57	115.255,57	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	123.472,08	123.472,08	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	123.472,08	123.472,08	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	123.472,08	123.472,08	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - OUTROS PODERES	0,00	123.472,08	123.472,08	0,00
COTAS CORRENTES	772.247.230,00	772.247.230,47	0,47	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	772.247.230,00	772.247.230,47	0,47	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

*Exercício igual a 2015
Unidade Orçamentária igual a 03101
*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
PREMIOS DE SEGURO	0,00	2.874.596,00	2.874.596,00	0,00
PREMIOS DE SEGUROS SINISTROS DE VEICULOS	0,00	51.693,00	51.693,00	0,00
PREMIOS DE SEGUROS DIVERSOS	0,00	2.822.903,00	2.822.903,00	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	42.116.334,00	87.491.172,53	45.374.838,53	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	42.116.334,00	87.491.172,53	45.374.838,53	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	42.116.334,00	87.491.172,53	45.374.838,53	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	42.116.334,00	87.491.172,53	45.374.838,53	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	33.583.204,00	69.647.991,64	36.064.787,64	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	6.360.852,00	14.670.065,31	8.309.213,31	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	2.172.278,00	3.173.115,58	1.000.837,58	0,00
TOTAL	865.877.944,00	926.286.244,43	60.408.300,43	0,00

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Sexta Vara Cível da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 21331-83.2010.811.0041. Código: 447417. Vlr Causa: 55.054,80. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo ativo: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Polo Passivo: UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Executados(as)), Endereço: Av General Mello ., N. °. 2840, Bairro: Barbado, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78015290. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que Betunel Indústria e Comércio Ltda., move em desfavor de União Construção e Comércio Ltda., alegando num primeiro momento, que a dívida objeto da peça inicial acha-se consolidada no Termo de Acordo firmado entre as partes em 06.08.2009, onde a Devedora confessa os débitos descritos nas duplicatas n.ºs 5682 e 6222, nos valores de R\$32.739,53 e R\$12.527,55, bem como as despesas de seus protestos, sendo que tais duplicatas são originárias da compra e venda de material asfáltico feita pela Exequeute à Executada, os quais atualizados a data do acordo, importavam o valor de R\$57.372,77 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta dois reais e setenta e sete centavos). Na hipótese viu-se que a Executada, veio a inadimplir o acordo feito entre as partes, tendo pago somente duas parcelas, no valor de R\$5.933,90 (em 27.08.2009) e R\$5.883,75 (em 15.12.2009). Constituída em mora, esta deixou de quitar a dívida assumida e aqui representada, nem tampouco ofertou razões para não fazê-lo, motivo pelo qual, não se viu alternativas, senão o requerimento da prestação jurisdicional. Diante de exposto, requer a Vossa Excelência, que se digne determinar a citação da Executada, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS. Débito Atualizado: R\$ 116.637,76. Honorários Fixados: R\$ 3.000,00. Custas Processuais: R\$ 0,00. Total para Pagamento: R\$ 119.637,80. Despacho/Decisão: Autos n. 447417 Vistos etc. Cite-se o executado via edital, conforme pleiteado em fls. 73/73-verso, pois presente os requisitos dos artigos 231 e 232 ambos do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2015. Tatiane Colombo Juíza de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Patricia Amaral Pinheiro de Paula, digitei. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016 - Analice Rosalen Santos - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MINERADORA TERRAPLANAGEM SANTA ELIZA LTDA, Endereço: Rua Palmital, N° 60, Bairro: Praceiro, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78070510. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 30.441,93. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. Resumo da Inicial: A inicial é referente ao débito de R\$ 8.360,90 (oito mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos), valor este representado pela nota fiscal DM nº 071502, com vencimento em 03/09/2007, nota fiscal DM nº 071502 com vencimento em 01/10/2007, nota fiscal DM nº 071503 com vencimento em 29/10/2007, nota fiscal DM nº 067301 com vencimento em 25/08/2007, nota fiscal DM nº 067302 com vencimento em 19/09/2007, nota fiscal DM nº 067303 com vencimento em 14/10/2007, do qual a requerente é credora da requerida. O valor acima mencionado não foi pago. Por diversas vezes a requerente

procurou a requerida, tentando receber o valor, porém não obteve sucesso. O valor atualizado é de R\$ 30.441,93 (trinta mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) com correção monetária pelo Índice do IGPM/FGV e juros de mora de 1% ao mês até a data de 26 de outubro de 2015. Despacho/Decisão: Vistos em correição, Verifica-se que a Autora pede a desconsideração da personalidade jurídica da empresa devedora (fls. 46/49) para atingir os bens dos sócios, ante a tentativa de localização da Ré que restou negativa, bem como pelo fato de que teria "engendrado falência a brasileira". No entanto, o artigo 50, do Código Civil, relaciona os requisitos para o deferimento da despersonalização, cujos efeitos de certas obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica. Desse modo, a medida de caráter excepcional só pode ser decretada se houver cabal comprovação do abuso da personalidade jurídica, que se caracteriza pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial. Além disso, a não localização de ativos financeiros depositados em conta bancária não são suficientes, por si só, para permitir que seja afastada, mesmo que momentânea, a autonomia patrimonial da empresa devedora. Nesse sentido: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - ARTIGO 50 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 - DESVIO DE FINALIDADE - CONFUSÃO PATRIMONIAL - INEXISTÊNCIA DE REQUISITOS - INDEFERIMENTO - RECURSO PROVIDO. A personalidade da sociedade empresária não se confunde com a de seus sócios e somente excepcionalmente poderá ser deferido o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da sociedade executada, permitindo-se que sejam penhorados os bens dos sócios, desde que preenchidos os requisitos exigidos a teor do art. 50 do Código Civil/2002. A dificuldade na localização de bens da empresa devedora não se mostra suficiente para que seja acolhida a tese de desconsideração da pessoa jurídica. (AI, 20801/2010, DRA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 08/06/2011, Data da publicação no DJE 21/06/2011) Assim, como a Exequeute não demonstrou qualquer das condições acima relacionadas, INDEFIRO por ora o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da Ré. Por outro lado, verifica-se que a Requerida se encontra em local incerto e não sabido, pois não foi localizada no endereço fornecido na inicial (fl. 30 e 38), sendo este o endereço cadastrado junto à Receita Federal (fl. 45), portanto, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do art. 231, do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital, pelo que neste caso defiro desde já o pedido de fl. 58, independentemente de novas buscas de endereço junto ao Sistema Bacenjud. Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias. Concedo à parte Autora o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da Ré, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se o Autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Raniely Benites Gonçalves, digitei. Cuiabá, 03 de novembro de 2015
Bernadete Teresinha Borges Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

**AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: 30 DIAS****AUTOS N.º 10680-53.2003.811.0003****ESPÉCIE:** Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Pro Especiais->Proc de Conhecimento->Proc. de Conhecimento->PROC CÍVEL E DO TRAB**PARTE AUTORA: BANCO DA AMAZONIA S/A****PARTE RÉ: CL. Almeida Parafusos - Me e Celso Luiz de Almeida****FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de C. L. ALMEIDA PARAFUSOS ME e CELSO LUIZ DE ALMEIDA dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito na valor de R\$ 15.458,40. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.**ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo-judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** Trata-se de Ação Monitória, em que o Banco da Amazônia S/A, move contra, C.L. Almeida Parafusos ME e Celso Luiz de Almeida, sendo distribuída em 15 de maio de 2003, sob o código identificador nº 299930 e numeração única do CNJ- Conselho Nacional de Justiça 10680-53.2003.811.0003, tendo como valor da causa R\$ 15.458,40 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).**DESPACHO/DECISÃO:** Vistos e examinados. Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal, o tendo em conta que, para a realização rita citação por edital[basta a afirmação do autor, DEFIRO o pedido formulado. Nesse sentido: - :AÇÃO RESCISORIA - INDICAÇÃO DO ART, 485, V, DO CPC - FALÊNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL - FALTA DE DILIGÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA - DESNECESSIDADE NO CASO CONCRETO - PROVA DA FRUSTRAÇÃO DA DILIGÊNCIA NOUTROS PROCESSOS, INCLUSIVE CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - AUSÊNCIA DE PROVA CONTRÁRIA - ÔNUS DO AUTOR NÃO DESINCUM SIDO - PREENCHIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 232, 1, DO CPC - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA - DEMANDA RECEBIDA E JULGADA IMPROCEDENTE, 1. O art. 232 do CPC dispõe que, para a realização da citação por edital, basta a afirmação do autor ou a certidão do oficial quanto à presença das circunstâncias previstas nos incisos I e II do art. 231 do citada Código Processual, (AR, 29922/2010, DES.SEBASTIAO DE MORAES FILHO, SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO do Julgamento 02112/2010, Data da publicação no DJE 18/03/2011) Providencie-se, pois, 'a citação por edital da parte requerida. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Eu, Siderlei Belão de Magalhães, digitei -

Rondonópolis-MT, 18 de janeiro - 2016,

Eduardo Rocha Passos
Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 2007.36.00.009540-2 Prazo: 30(trinta) dias Exequente: Caixa Econômica Federal -CEF Executado(s): J.A.R. Pereira & Cia Ltda., **04.962.230/0001-92 Eliene Marques Honorato**, CPF: 327.099.861-91 Finalidade: Citação dos Executados acima nominados, para, no prazo de 03(três) dias pagar o débito exequendo ou nomear bens à penhora ou depositar em Juízo a quantia de **R\$ 70.631,22**, atualizado até **20/06/2007** e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais. Natureza da Dívida: Renegociação do Contrato nº 10.1681.704.0000138-56. Sede do Juízo: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, nesta Capital. Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2015. Pedro Francisco da Silva Juiz Federal da 4ª Vara/MT.**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3681-21.2013.811.0040 AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ANISIO HIPOLITO PEDROSA **CITANDO(A,S):** Executados(as): Anisio Hipolito Pedrosa, Cpf: 160.395.641-72, brasileiro(a). **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 13/06/2013 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 40.058,85 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor do executado da importância de R\$ 40.058,85, representada pela CEDULA DE CRÉDITO BANCARIO EMPRESTIMO PESSOAL SEM SEGURO PRESTAMISTA, celebrada em 15/09/2010, para pagamento em 36 prestações, mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 15/10/2010 e a última em 15/09/2013. O executado deixou de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 15/11/2010, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornando-se infrutíferas todas as tentativas. Por consequência vem requerer a citação do executado para que pague a importância de R\$ 40.058,85, crescida de correção monetária até a data do efetivo pagamento. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Doracy S. da Silva, digitei. Sorriso - MT, 8 de dezembro de 2015. Eliana Pandolfo Martini Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JACIARA-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTOS N. 1825-78.2014.811.0010-Código 57622 AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO: CLEVERSON LUIZ FABIAN-ME e CLEVERSON LUIZ FABIAN e TATIANI APARECIDA DE OLIVEIRA **CITANDO:** Executado: Tatiani Aparecida de Oliveira, Cpf: 630.348.911-72, Rg: 09457267 SSP MT Filiação: Nilson Barbieri de Oliveira e Irene Rittes de Oliveira, data de nascimento: 14/04/1975. brasileira, natural de Barracão-PR, divorciada, comerciante, Endereço: Podendo Ser Encontrado No Hospital Sagrado Coração de Jesus, Cidade: Campo Verde-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 03/06/2014 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 54.599,69 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da executada TATIANI APARECIDA DE OLIVEIRA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear

bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL BANCO BRADESCO S/A, vem propor AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL contra CLEVERSON LUIZ FABIAN-ME e CLEVERSON LUIZ FABIAN e TATIANI APARECIDA DE OLIVEIRA, com fulcro nos artigos 566 e 614 do CPC, combinado com o artigo 26 e seguintes da lei 10.931 de 02/08/2004 e demais disposições aplicáveis à espécie e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos. O Exequente é credor dos executados da importância de R\$-52.369,97, representado pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - n.-385/7286004, c/c n. 13.433-3, agência 1378, celebrada em data de 09.09.2013, onde o exequente emprestou à primeira executada a importância de R\$-50.000,00, para ser restituída em 48 parcelas no valor de R\$-1.509,94, vencendo a primeira em data de 20.10.2013 e a última em data de 20.09.2017. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 4a do contrato é mediante débito na conta corrente 13.433-3, que a primeira executada mantém junto a agência 1378 do banco exequente. Ocorre que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data de 20.12.2013 face a inexistência do saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito conforme cláusula 6a do contrato. Por consequência, vem requerer de Vossa Excelência a citação dos executados, para que no prazo de 3 dias, paguem a importância de R\$-54.599,69, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo oficial de justiça, tantos de seus bens, o quando forem necessários para satisfazer o crédito do exequente. Dá-se a causa o valor de R\$-54.599,69. Nestes termos, pede deferimento. Jaciara-MT, 25/04/2014. (a) Dr. Mauro Paulo Galera Mari - OAB/MT 3056". ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que lido e asado vai devidamente datado e assinado, aos 22/02/2016 Eu (Odenil Moreira dos Santos - MD. Técnico Judiciário), o digitei.Eu (Victor Coimbra de Souza - MD Gestor Judiciário), o conferi e subscrevi. Victor Coimbra de Souza Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital n. 13/16-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO-Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **01)Processo n. 6.290/09-CLASSE I-Representante: M.S.B-Representado:V.P.N(advogado:Vilson Pedro Nery -OAB/MT 8015/O)- Relator: Dr. José Ravanello."****EMENTA:EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PROCESSO DISCIPLINAR. VÁRIAS OBSCURIDADES APONTADAS. PARTE INTEMPESTIVAS. NÃO CONHECIMENTO. PARTE TEMPESTIVA. CONHECIMENTO E PROVIMENTO. EMBARGOS PARCIALMENTE ACOLHIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. ACÓRDÃO MANTIDO INTERGALMENTE.**1.Os embargos de declaração são recurso de natureza particular, previsto no artigo 138 do Regulamento Geral da Advocacia, cujo objetivo, por aplicação subsidiária dos Códigos de Processo Civil e Penal é esclarecer o real sentido de decisão eivada de obscuridade, contradição ou emissão. 2. Estando precluso o prazo para arguição de obscuridade, impõe-se a negativa de conhecimento. 3. Em outro ponto, sendo tempestivos e preenchendo os requisitos legais devem ser conhecidos os embargos, bem como providos se a obscuridade merecer. Tal fato, todavia, não, patenteia condições para alterar o julgado, notadamente se não postulado o efeito modificativo."**ACÓRDÃO:**Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros integrantes da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso, por UNANIMIDADE, dar PARCIAL provimento ao recurso de embargos de declaração, nos termos do relatório e voto proferido pelo relator."**2)Processo n. 6.498/09 - CLASSE I-Representante: Ex Officio/ TED-Representado: C.M.B (Advogado: Cristiano Monteiro Baggio - OAB/ MT 11.430/A; Defensora Dativa: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado-OAB/ MT 9822/O)-Relator: Dr.Ulisses Duarte Junior."****EMENTA:ADVOGADO. PATROCÍNIO DE CAUSAS SIMULTANEAMENTE A FAVOR E CONTRA CLIENTE. VIOLAÇÃO DO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, II e III, C/C ARTL.19, AMBOS DO CED. PENA DE CENSURA C/C MULTA.** O advogado que patrocina simultaneamente causas em favor e contra seu

cliente infringe as disposições do código de Ética e Disciplina da OAB, sendo -lhe aplicável a pena de censura. Diante das circunstâncias do caso, aplica-se, cumulativamente, pena de multa de uma anuidade."**ACÓRDÃO:**Vistos relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator."**3)Processo n. 6.454/09-CLASSE I -Representante: A.P.B T (Advogado Assistente: Dra. Juliana Gimenez de Freitas Errantes- OAB/MT 6.776/O)-Representado: I.P.F(Advogado: Irineu Paiano Filho - OAB/MT 6.097/A; Defensora Dativa: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O)-Relator: Dr. Ulisses Duarte Junior."****EMENTA:RETENÇÃO DE VALORES.COMPENSAÇÃO. HONORÁRIOS DEVIDOS.AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE. INFRAÇÃO DISCIPLINAR.**O advogado tem o dever legal de prestar contas ao seu cliente. Não se justifica a retenção de valores para o pagamento de honorários por serviços prestados em outros processos judiciais, sem a expressa concordância do cliente. A retenção de valores ou a compensação somente é possível se houver expressa previsão em contrato firmado com o cliente (artigo 35 § 2º do Código de Ética). Pena de censura. Art.36, II do EOAB.)"**ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da 10ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do Relatório e voto do relator."**4)Processo n. 6.960/10-CLASSE I - Representante: M.F.N.J (Advogado Assistente Dr. Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O)- Representado: R.M.F (Advogado: Rafael Martins Felício - OAB/MT 4.826/A)-Relator: Dr. João Manoel Júnior."****EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR - ALEGAÇÃO DE FALTA DE ACUIDADE NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO OCASIONANDO PREJUÍZOS E TRANSTORNOS PARA REPRESENTANTE-ERRO NA PROPOSITURA DE AÇÃO E NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO LEGAL-FALTA DE PROVAS DO ALEGADO-ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE.**É de responsabilidade de quem Representa contra advogado, fazer prova de suas alegações pois, meras conjecturas e alegações, divorciadas de provas concretas, não tem o condão de condenar sem mínimo de comprovação do alegado. Assim, deve ser julgada improcedente a representação disciplinar."**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os membros da 4ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator."**5)Processo n. 8.727/13 -CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representado:H.Z(Advogado: Hernani Zanin -OAB/MT 11.770/O)-Relatora: Dra. Seila Maria Alvares da Silva."****EMENTA:PROCESSO DISCIPLINAR. INFORMAÇÕES TRAZIDAS PELA CLIENTE-PRESUNÇÃO DE VERACIDADE-INEXISTÊNCIA DE PROVAS**-Reclamação trabalhista proposta de acordo com dados fornecidos pela cliente - Diversos indícios de fraude mas nenhuma que o advogado tenha dado causa. Inexistência de provas que caracterizem infração disciplinar. Não preenchimento dos fatores que caracterizem a infração prevista no art. 34 do Estatuto da Advocacia. Representação disciplinar julgada improcedente."**ACÓRDÃO:**Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da 3ªTurma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ MT, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto da relatora."**6) Processo n. 7.133/10-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED-Representado: J.E.M(Advogado: Dr. José Eduardo Miranda - OAB/MT 5.023/O; Procuradora: Dra. Larah B. Queiroz Oliveira-OAB/MT 8.126/O)-Relatora: Dra. Seila Alvares da Silva."****EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. FIXAÇÃO DE ETIQUETA INDICATIVA DE DEPENDÊNCIA .FATO NÃO COMPROVADO NOS AUTOS. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA CONDENAÇÃO.** Inexistência de prova da infração ao art.34, XVI, do Estatuto da Advocacia.Representação Disciplinar julgada improcedente."**ACÓRDÃO:**Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 3ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto da relatora."**7)Processo n. 6.982/10-CLASSE I-Representante: Ex Officio/TED- Representado: W.M.F (Advogado: Welbert Mauro Ferreira-OAB/MT 13.334/O)- Relator:Dr. Alexandre Maciel de Lima."****EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR.** Inexistência de prova de infração ética disciplinar. Improcedência."**ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 3ª turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator."Nada mais.Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.a.s)Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/ OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".